



Diário Oficial

Nº 12.016 - Ano XLVIII

Quinta-feira, 07 de fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

ERRATA

NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DE QUARTA-FEIRA, DIA 06/ DE FEVEREIRO DE 2019, ONDE SE LÊ: EDIÇÃO Nº 12.014; LEIA-SE: 12.015.

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DO ANEXO

DECRETO Nº 20.171 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA OS ANEXOS I E II DO DECRETO 16.779, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE "REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DE CARGOS PREVISTOS NAS LEIS Nº 12.985, DE 28 DE JUNHO DE 2007, Nº 12.986, DE 28 DE JUNHO DE 2007 E Nº 12.987, DE 28 DE JUNHO 2007, QUE DISPÕEM SOBRE OS PLANOS DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS."

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 6º da Lei Municipal nº 12.985, de 28 de junho de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de adequação das atribuições de diversos cargos da Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as atribuições dos cargos e especialidades de Desenhista, Técnico em Agrimensura, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Edificações, Analista de Gestão de Pessoas, Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Contador, Economista, Especialista em Comunicação Social, Especialista em Informação - Biblioteconomia e Arquiteto, constantes nos itens XIX, XXII, XXIII, XXIV, XXIX, XXXI, XXXII, XXXV, XXXVI, XXXVIII, XXXIX, letra A, e XLVII, todos do Anexo I do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que passam a vigorar de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Fica acrescida a letra C ao item XXXVIII do Anexo I do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Ficam alteradas as atribuições dos cargos e especialidades de Agente de Apoio ao Controle Ambiental, Agente de Controle Ambiental, Agente de Apoio à Saúde - Farmácia, Psicólogo e Médico Veterinário, constantes nos itens I, IV, VI- 1, XXIX e XXXIII do Anexo II do Decreto nº 16.779, de 21 de setembro de 2009, que passam a vigorar de acordo com o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

EDSON VILAS BOAS ORRUV

Secretário de Assuntos Jurídicos

ELIZABETE FILIPINI

Secretária de Recursos Humanos

Redigido nos termos do protocolado administrativo SEI-PMC 2019.0000210-52 em nome da Secretaria de Recursos Humanos.

ANEXO I

ITEM	CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	JORNADA MENSAL	REQUISITO DE INGRESSO	REQUISITO COMPLEMENTAR	ATRIBUIÇÕES	GRUPO
XIX	DESENHISTA	-	216	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO	CURSO LIVRE DE AUTOCAD COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 60 HORAS	DESENHAR PLANTAS E DESENHOS DEFINITIVOS DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, URBANÍSTICOS, DE ENGENHARIA CIVIL, ESTRUTURAIS E OUTROS, SEGUNDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA. DESENHAR CROQUIS, LAYOUTS, LOGOTIPOS, ILUSTRAÇÕES E CRONOGRAMAS DE TRABALHO. EXECUTAR DESENHOS DE PLANTAS DE OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS, ACESSOS, PASSARELAS, LOGRADOUROS, PRÉDIOS PÚBLICOS COM DESENHOS DE CORTES, FACHADAS E DETALHES ARQUITETÔNICOS, DESENHOS DE PROJETOS DE PARQUES, JARDINS, LOCAIS DE CONVIVÊNCIA, DENTRE OUTROS, TOMANDO DADOS REFERENCIAIS DE CROQUIS, CADERNETAS DE CAMPO, PLANTAS TOPOGRÁFICAS. EXECUTAR DESENHOS DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS INDICANDO POSICIONAMENTO RELATIVO DE ACIDENTES GEOGRÁFICOS, HIDROGRÁFICOS, ARQUITETÔNICOS E RESPECTIVOS TRACOS LÍMITES, SOB REFERÊNCIAS DE DADOS GEOPROCESSADOS E OU DE OUTRAS FONTES CONFIÁVEIS DE LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA. DESENHAR PROJETOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ESQUEMAS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E HIDRÁULICOS. DESENHAR PLANTAS DE ALINHAMENTO, TRACADOS DE RUA, CORTES, CURVAS DE NÍVEL, RECONSTITUIR PLANTAS, DESENHOS, REDUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE PLANTAS. AUXILIAR EM DESENHOS TOPOGRÁFICOS, UTILIZANDO-SE DE CROQUIS E OUTROS ELEMENTOS EXTRAÍDOS DE LEVANTAMENTOS DE CAMPO. AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E ESTUDO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, BEM COMO ELABORAR DESENHOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E OBRAS. DESENHAR ORGANOGRAMAS, FLUXOGRAMAS, GRÁFICOS E PAINÉIS, BEM COMO, FORMULÁRIOS, FICHAS E DEMAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS PADRONIZADOS. ELABORAR E DESENHAR GRÁFICOS, FLUXOGRAMAS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS, PROJETAR E COLABORAR NA EXECUÇÃO DE MAQUETES. DESENHAR LEVANTAMENTOS CADASTRAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PROJETOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E DETALHAMENTO DE EDIFICAÇÕES BASEANDO-SE EM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELACIONAR E CATALOGAR PLANTAS DE ÁREAS. UTILIZAR SOFTWARES DE SIG (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS), COMO QGIS OU SIMILAR. ELABORAR DESENHOS DE QUARTEIRÕES, LOTES E DEMAIS ELEMENTOS URBANÍSTICOS EM AUTOCAD E EXPORTAR GEOMETRIAS PARA SOFTWARES DE SIG. RESPONSABILIZAR-SE PELO ARQUIVAMENTO DE PLANTAS, DESENHOS, MAPAS, GRÁFICOS, PROJETOS, DOCUMENTOS, DISPONDO-OS ADEQUADAMENTE, A FIM DE FACILITAR POSTERIOR CONSULTA. ZELAR PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO.	E
XXII	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	-	216	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM AGRIMENSURA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	REALIZAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS, BEM COMO MEDIÇÕES E NIVELAMENTOS GEOMÉTRICOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, POSICIONANDO E MANEJANDO OS EQUIPAMENTOS APROPRIADOS, DETERMINANDO ALTITUDES, DISTÂNCIAS, ÂNGULOS, COORDENADAS E OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA SUPERFÍCIE TERRESTRE, SUBTERRÂNEAS E DE EDIFÍCIOS. PROJETAR, CONDUZIR E ORIENTAR TRABALHOS TOPOGRÁFICOS. EFETUAR CADASTRO E MEMORIAL DESCRITIVO NA EXECUÇÃO DE PERÍCIAS EM VISTÓRIAS E ARBITRAMENTOS RELATIVOS A AGRIMENSURA. EFETUAR LEVANTAMENTOS CADASTRAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PROJETOS AMBIENTAIS, DESAPROPRIAÇÃO E/OU OUTROS INTERESSES DO MUNICÍPIO. ELABORAR RELATÓRIOS COM INFORMAÇÕES, DADOS ESTATÍSTICOS E INDICADORES DA ÁREA, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS PARA DECISÕES DE CORREÇÕES DE POLÍTICAS OU PROCEDIMENTOS DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. LOCAR, NO CAMPO, LOTEAMENTOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO, IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS NAS ÁREAS URBANAS OU RURAIS, VIAS DE ACESSO E CONSTRUÇÕES EM ÁREAS DO MUNICÍPIO. ORIENTAR O CORRETO TRACADO, ALOCANDO EM MAPAS DE CARACTERÍSTICAS DE NÍVEL E POSICIONAMENTO, RUAS, ESTRADAS, VILAS, INSTALAÇÕES CIVIS DE QUALQUER NATUREZA QUE DEPENDAM DE AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO IMOBILIÁRIO E CADASTRAL DO MUNICÍPIO. IDENTIFICAR SUPERFÍCIES E SISTEMAS DE REFERÊNCIA, PROJEÇÕES CARTOGRÁFICAS E/OU SISTEMAS DE COORDENADAS, ANALISAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CADASTROS TOPOGRÁFICOS, CONFERINDO COTAS E MEDIDAS, UTILIZANDO-SE DE CÁLCULOS TRIGONOMÉTRICOS, ALGÉBRICOS E OUTROS PARA DETERMINAR AS ÁREAS DE CORTE, ATERROS, TRANSPORTE, DEMANDAS DE MOVIMENTAÇÃO E LANÇAMENTOS DE MATERIAIS COMO CONCRETO E ASFALTO, APURAR O VOLUME DE TERRA, ROCHA E OS TRACADOS DE NÍVEL, DENTRE OUTROS. ANALISAR MAPAS, PLANTAS, TÍTULOS DE PROPRIEDADE, REGISTRO E ESPECIFICAÇÕES, ESTUDANDO E CALCULANDO AS MEDIÇÕES A SEREM EFETUADAS, PREPARANDO ESQUEMAS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PLANIALTIMÉTRICOS E ALTIMÉTRICOS, IDENTIFICANDO DIFERENÇAS ENTRE PONTOS, ALTITUDES E DISTÂNCIAS, APLICANDO FÓRMULAS, CONSULTANDO TABELAS E EFETUANDO CÁLCULOS. REALIZAR DESENHOS DE PLANTAS, CARTAS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS. EFETUAR CÁLCULOS DE AGRIMENSURA, DE MODO A ELABORAR MAPAS TOPOGRÁFICOS, CARTOGRÁFICOS E/OU OUTROS TRABALHOS AFINS. ELABORAR DESENHOS TOPOGRÁFICOS E PROJETOS GEOMÉTRICOS, INCLUSIVE DE LOTEAMENTOS. ELABORAR E ANALISAR DESENHOS EM AUTOCAD. UTILIZAR SOFTWARES ESPECÍFICOS E FERRAMENTAS DE SIG (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS). ATUALIZAR E MANter A RRCM (REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL). RESPONSABILIZAR-SE PELA CONSERVAÇÃO, FUNCIONAMENTO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS TOPOGRÁFICOS. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	F
XXIII	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	-	216	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA DO TRABALHO + REGISTRO PROFISSIONAL	-	DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS À SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, UTILIZANDO MÉTODOS E TÉCNICAS CIENTÍFICAS, OBSERVANDO DISPOSITIVOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE OBJETIVEM A ELIMINAÇÃO, CONTROLE OU REDUÇÃO PERMANENTE DE ACIDENTES E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. PROPOR POLÍTICAS, PROGRAMAS, NORMAS E REGULAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SUGERINDO MODIFICAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, VERIFICANDO SUA OBSERVÂNCIA A FIM DE PREVENIR ACIDENTES. ESTUDAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA COM VISTAS, ESPECIALMENTE AOS PROBLEMAS DE CONTROLE DE RISCO, HIGIENE DO TRABALHO, ERGONOMIA E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO. ESPECIFICAR, CONTROLAR E FISCALIZAR SISTEMAS DE PROTEÇÃO COLETIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INCLUSIVE OS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E OS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ASSEGUANDO-SE DE SUA QUALIDADE E EFICIÊNCIA. INSPECIONAR POSTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, EXAMINANDO MANGUEIRAS, HIDRANTES, EXTINTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, A FIM DE CERTIFICAR-SE DE SUAS PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E SUGERIR MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS. ELABORAR RELATÓRIOS COM BASE NAS INSPEÇÕES, COMUNICANDO OS RESULTADOS DAS MESMAS, PROPONDO AQUISIÇÃO, REPARAÇÃO E REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO A OBSERVÂNCIA DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO. VISTORIA, AVALIAR, REALIZAR PERÍCIAS, ARBITRAR, EMITIR PARECER TÉCNICO E INDICAR MEDIDAS DE CONTROLE SOBRE GRAU DE EXPOSIÇÃO A AGENTES AGRESSIVOS DE RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS. DESENVOLVER PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS, INSTRUINDO-OS QUANTO AS NORMAS DE SEGURANÇA, COMBATE A INCÊNDIOS E DEMAIS MEDIDAS PREVENIONISTAS DE ACIDENTES, POR MEIO DE PALESTRAS, A FIM DE QUE POSSAM AGIR ADEQUADAMENTE EM CASOS DE EMERGÊNCIA. REALIZAR REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E SEMINÁRIOS SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO, FORNECENDO INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO PARA OS FUNCIONÁRIOS, APRESENTANDO SUGESTÕES A FIM DE APERFEIÇOAR O SISTEMA EXISTENTE. ANALISAR RISCOS, ACIDENTES E FALHAS, INVESTIGANDO CAUSAS, ELABORANDO RELATÓRIOS A FIM DE PREVENIR ACIDENTES E CORRETIVAS. AUXILIAR OS TRABALHOS DAS CIPAS. ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS POSTOS SOB SUA GUARDA. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	F

ITEM	CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	JORNADA MENSAL	REQUISITO DE INGRESSO	REQUISITO COMPLEMENTAR	ATRIBUIÇÕES	GRUPO
XXIV	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	-	216	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM EDIFICAÇÕES + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	EXECUTAR ESBOÇOS E DESENHOS TÉCNICOS ESTRUTURAIS, SEGUINDO PLANTAS, ESQUEMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E UTILIZANDO INSTRUMENTOS DE DESENHO, PARA ORIENTAR OS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DE OBRAS DO MUNICÍPIO. REALIZAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E PREPARAR RELATÓRIOS. ELABORAR PLANTAS E DESENHOS DETALHADOS DE PROJETOS, GRÁFICOS COMPARATIVOS, DESENHOS DE ORGANOGRAMA E OUTROS PERTINENTES. PREPARAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PROCEDENDO ÀS MEDIÇÕES, ANALISANDO AMOSTRAS DE SOLOS, EFETUANDO CÁLCULOS E UTILIZANDO OUTROS PROCEDIMENTOS DE CARÁTER TÉCNICO, RELACIONADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO. DESENVOLVER E DETALHAR, SOB SUPERVISÃO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ORGANOGRAMAS E PROJETOS SIMPLIFICADOS OU COMPLEMENTARES. PROCEDER À PRÉ-ANÁLISE DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. INVESTIGAR IMÓVEIS PARA LEGALIZAÇÃO ESCRITURÁRIA. ELABORAR E ANALISAR DESENHOS EM AUTOCAD. UTILIZAR SOFTWARES DE SIG (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS), COMO QGIS OU SIMILAR. AUXILIAR NA PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TRABALHO E NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, ACOMPANHANDO E CONTROLANDO OS RESPECTIVOS CRONOGRAMAS, PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS OU LOCALIZAR FALTAS DE EXECUÇÃO. PREPARAR ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO CALCULAR OS RESPECTIVOS CUSTOS, A FIM DE FORNECER DADOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ORIENTAR E ACOMPANHAR EQUIPES DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CAMPO. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS REALIZADAS POR TERCEIROS, VERIFICANDO A OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA. REALIZAR ESTUDOS EM OBRAS, EFETUANDO MEDIÇÕES, CÁLCULOS E ANÁLISES DE SOLO, SEGUNDO ORIENTAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL. REALIZAR MEDIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS DAS OBRAS, PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ETAPAS CONTRATUAIS, CONTROLAR A QUALIDADE DO MATERIAL EMPREGADO E OS TRACOS UTILIZADOS, A FIM DE VERIFICAR A OBSERVÂNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E TESTES DE LABORATÓRIO RELATIVOS A ANÁLISE DE SOLO E À COMPOSIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA OS TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO. ZELAR PELA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS, OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	F
XXIX	ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS	-	216	BACHAREL NA ÁREA DE HUMANAS + REGISTRO PROFISSIONAL	-	ATUAR E REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS, LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICOS NAS ÁREAS DA CIÊNCIAS HUMANAS RELACIONADAS A CONCURSO PÚBLICO, ESTÁGIO PROBATÓRIO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS E OUTRAS PERTINENTES À ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. ANALISAR, IMPLANTAR E REALIZAR POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO POR MEIO DE PROCESSOS SELETIVOS EXTERNOS OU INTERNOS. PROPOR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, APLICANDO A AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DE TREINAMENTO. REALIZAR PESQUISAS SOBRE AS TENDÊNCIAS DE MERCADO NA ÁREA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS, VISANDO SUBSIDIAR AS DEFINIÇÕES DAS POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO. CONTRIBUIR COM SUGESTÕES E IMPLEMENTAÇÃO NAS ÁREAS DE TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA. IMPLEMENTAR PESQUISAS DE CLIMA ORGANIZACIONAL E ORGANIZAR AÇÕES PARA INCENTIVAR OS SERVIDORES. DESENVOLVER E IMPLANTAR PROJETOS E PROGRAMAS DE PERMUTAS E TALENTOS, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO. DESENVOLVER E REALIZAR PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, VISANDO O INTERESSE DO AMBIENTE DE TRABALHO. PROMOVER A REINSCRIÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS SERVIDORES NOS LOCAIS DE TRABALHO. AUXILIAR NOS PROCESSOS DE DESCRIÇÃO DE CARGOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO.	G
XXXI	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	216	BACHAREL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU ANÁLISE DE SISTEMAS + REGISTRO PROFISSIONAL	-	PLANEJAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, ACOMPANHAR E EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS AOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EXECUTAR ANÁLISES PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS ESPECÍFICAS. ESPECIFICAR, APOIAR A FORMULAÇÃO E ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO RELATIVAS AOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO.	G
XXXII	ASSISTENTE SOCIAL	-	180 ESPECIAL	BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	ELABORAR, IMPLEMENTAR, EXECUTAR E AVALIAR ESTUDOS, PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS SOCIAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ATIVIDADES DE CARÁTER SOCIO-ASSISTENCIAL. PLANEJAR, COORDENAR E AVALIAR TÉCNICAS, CUSTOS E RESULTADOS DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS EM POLÍTICAS SOCIAIS NAS DIFERENTES ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL, TAIS COMO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO, HABITAÇÃO E OUTRAS. REALIZAR ABRORDAGENS INDIVIDUAIS, FAMILIARES E COMUNITÁRIAS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS, DEFESA E ACESSO AOS DIREITOS, BENEFÍCIOS, BENS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. REALIZAR ENTREVISTAS E ATENDIMENTOS SOCIAIS, ATRAVÉS DE VISITAS TÉCNICAS, DIAGNOSTICANDO O PERFIL SOCIAL DO USUÁRIO, REALIZANDO ENCAMINHAMENTO A EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRESTANDO ORIENTAÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS, GRUPOS E À POPULAÇÃO EM GERAL. ATUAR NA COMUNIDADE, IDENTIFICANDO REDES DE APOIO SOCIOFAMILIAR E COMUNITÁRIO. PROMOVER E ORGANIZAR A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RECURSOS COMUNITÁRIOS, DADOS E INFORMAÇÕES REFERENTES À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, IDENTIFICANDO E ARTICULANDO RECURSOS SOCIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. PRESTAR SERVIÇOS DE ÂMBITO SOCIAL A INDIVÍDUOS, FAMILIAS OU GRUPOS, EM TRATAMENTO DE SAÚDE FÍSICA E/OU MENTAL, VISANDO PROMOVER A RECUPERAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL. OPERAR NA PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA, PREVENÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE E CONTRIBUIR NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL, FACILITANDO O ACESSO E PARTICIPAÇÃO DO USUÁRIO E INCENTIVANDO AS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, SEMPRE DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO. ELABORAR RELATÓRIOS E PARECERES DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E REALIZAR ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS COM OS USUÁRIOS PARA FINS DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAIS. PLANEJAR, EXECUTAR E AVALIAR PESQUISAS QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA A ANÁLISE DA REALIDADE SOCIAL E PARA SUBSIDIAR AÇÕES PROFISSIONAIS. PRESTAR APOIO TÉCNICO EM MATÉRIA RELACIONADA ÀS POLÍTICAS SOCIAIS, NO EXERCÍCIO E NA DEFESA DOS DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DA COLETIVIDADE. REALIZAR PARECERES E PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE A MATÉRIA DE SERVIÇO SOCIAL, OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES DO SUAS/SUS, BEM COMO RESOLUÇÕES, NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ESPECIALIDADE, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	G
XXXV	CONTADOR	-	216	BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	PLANEJAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES CONTÁBEIS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, A FIM DE APURAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AO CONTROLE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. EXECUTAR TRABALHOS DE CONTABILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ANALISANDO E ORIENTANDO SEU PROCEDIMENTO, PARA ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DO PLANO DE CONTAS ADOTADO, CONTROLAR E PARTICIPAR DOS TRABALHOS DE ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE CONTAS, CONFERINDO OS SALDOS APRESENTADOS, LOCALIZANDO E EMENDANDO POSSÍVEIS ERROS, A FIM DE ASSEGURAR A CORREÇÃO DAS OPERAÇÕES CONTÁBEIS, INSPECIONAR E EXECUTAR REGULAMENTE A ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS, VERIFICANDO SE OS REGISTROS EFETUADOS CORRESPONDAM AOS DOCUMENTOS QUE LHEM DERM ORGEM. PARA FAZER CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, PROCEDER E ORIENTAR A CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESPESAS, EXAMINANDO SUA NATUREZA, PARA APROPRIAR CUSTOS DE BENS E SERVIÇOS. CALCULAR E REAVALIAR ATIVOS, FAZER DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS, MÓVEIS E INSTALAÇÕES, UTILIZANDO-SE DE MÉTODOS E PROCEDIMENTOS LEGAIS. ELABORAR, ORGANIZAR E ASSINAR BALANÇETES, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS DE CONTAS, APLICANDO AS NORMAS CONTÁBEIS, A FIM DE DEMONSTRAR OS RESULTADOS PARCIAIS E GERAIS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROPOR MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS. EMITIR PARECERES TÉCNICOS SOBRE ASSUNTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS DIVERSOS, INCLUSIVE REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PÚBLICOS REPASSADOS AO TERCEIRO SETOR. AVALIAR OS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL. CALCULAR ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS. PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E CONTROLE GERAL DO PATRIMÔNIO. AUXILIAR NOS PROJETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	G
XXXVI	ECONOMISTA	-	216	BACHAREL EM ECONOMIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	ANALISAR DADOS RELATIVOS AS PRINCIPAIS VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS NACIONAIS. REALIZAR PESQUISAS, ESTUDOS E ANÁLISES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS, AUXILIAR A ADMINISTRAÇÃO EM PROBLEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS, ATRAVÉS DE PARECERES TÉCNICOS. ELABORAR DIAGNÓSTICO OU PROGNÓSTICO ATINENTES A CONJUNTURA ECONÔMICA, APLICADOS À MUNICIPALIDADE, INTEGRANDO DADOS SOCIAIS E ECONÔMICOS, NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. ELABORAR, ANALISAR E AVALIAR PESQUISAS, PARECERES TÉCNICOS E RELATÓRIOS DE INDICADORES ECONÔMICOS, REALIZAR AVALIAÇÃO DE PREÇOS, CUSTOS E TARIFFAS. ELABORAR CLÁUSULAS DE REAJUSTE A SEREM INSERIDAS NOS CONTRATOS. ELABORAR PARECER ECONÔMICO SOBRE REAJUSTES DE CONTRATOS. ELABORAR PARECER ECONÔMICO SOBRE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIROS DOS CONTRATOS. EFETUAR CÁLCULOS DE ÍNDICES ECONÔMICOS PARA AFERIR A BOA SAÚDE FINANCEIRA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DAS LICITAÇÕES. EFETUAR COMPARAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INFORMADO PELAS EMPRESAS EM SEUS CONTRATOS SOCIAIS COM O MÍNIMO EXIGIDO NOS EDITAIS DE LICITAÇÃO. REALIZAR O CÁLCULO DOS PREÇOS INFORMADOS NAS PESQUISAS DE PREÇOS REALIZADAS PELAS SECRETARIAS PARA A OBTENÇÃO DO PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL PARA AS LICITAÇÕES. REALIZAR ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA MUNICIPAL. ACOMPANHAR, ANALISAR E AVALIAR A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, SUBSIDIANDO O MUNICÍPIO COM DADOS ESTATÍSTICOS E COMPARATIVOS. PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS, ACOMPANHANDO SUA EXECUÇÃO E AVALIANDO OS RESULTADOS. ELABORAR RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS NA SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	G

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

XXXVIII						PLANEJAR, ANALISAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, PRESTANDO APOIO TÉCNICO FACILITADORAS DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	G
A	JORNALISMO					BACHAREL EM JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO + REGISTRO PROFISSIONAL REDIGIR, INTERPRETAR E ORGANIZAR NOTÍCIAS A SEREM DIVULGADAS. REALIZAR REPORTAGENS DE RÁDIO E TELEVISÃO AO VIVO E MATÉRIAS GRAVADAS, ACOMPANHAR EVENTOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO E REDIGIR MATÉRIAS. ANALISAR OS FATOS, SUAS CAUSAS, RESULTADOS E POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO. SELECIONAR, REVISAR, PREPARAR E DISTRIBUIR MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO, ATENDER E MANter CONTATO COM A IMPRENSA. ORIENTAR FOTÓGRAFOS E CINEGRAFISTAS SOBRE FATOS E/OU ASSUNTOS DE INTERESSE, BEM COMO, COLETAR ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS, FAZER SELEÇÃO, REVISÃO E PREPARO DEFINITIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS A SEREM DIVULGADAS EM JORNALS, REVISTAS, TELEVISÃO, RÁDIO, INTERNET, APOIO A ASSessorIAS DE IMPRENSA E QUAISQUER OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO.	G
B	ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING	180 ESPECIAL			BACHAREL EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA OU MARKETING OU COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PROPAGANDA E MARKETING + REGISTRO PROFISSIONAL ELABORAR E EXECUTAR PLANO DE MARKETING E/OU PROPAGANDA INSTITUCIONAL. CRIAR ANÚNCIOS PARA MÍDIA IMPRESSA E ELETRÔNICA. CRIAR FOLHETOS E MALA DIRETA; BANNERS, OUTDOORS E HOT SITES PARA INTERNET E DEMAIS PEÇAS PUBLICITÁRIAS. SUGERIR IMAGENS PARA OS TEXTOS CRIADOS. CONTRIBUIR NA CONCEPÇÃO DO LAY-OUT DAS CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL DAS PUBLICAÇÕES DA INSTITUIÇÃO, CONTRIBUINDO NA CONCEPÇÃO DAS PÁGINAS INSTITUCIONAIS NA INTERNET.	G
C		RELAÇÕES PÚBLICAS				BACHAREL EM RELAÇÕES PÚBLICAS OU COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS + REGISTRO PROFISSIONAL PROMOVER AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE IMAGEM DA INSTITUIÇÃO PERANTE O PÚBLICO INTERNO E EXTERNO. IDENTIFICAR O PÚBLICO DE INTERESSE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS, DIRECIONANDO AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO. CONTRIBUIR NO PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA ORGANIZAÇÃO. EXECUTAR A ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO, TRANSMITINDO INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES SOBRE SEUS VALORES, OBJETIVOS, AÇÕES E SERVIÇOS PARA OS SERVIDORES, CIDADÃOS, FORNECEDORES E ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO. PLANEJAR E DESENVOLVER PROGRAMAS E INSTRUMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL INTERNA E EXTERNA. ORGANIZAR ATIVIDADES E EVENTOS INSTITUCIONAIS, ELABORAR AS AÇÕES DE CERIMONIAL INSTITUCIONAL. FORMULAR AÇÕES PARA O BOM RELACIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO COM OS DIFERENTES PÚBLICOS.	G
XXXIX-A	ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO	BIBLIOTECOMIA	216			GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECOMIA OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM BIBLIOTECOMIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA ARMAZENAR E RECUPERAR LIVROS, JORNALS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE CARÁTER GERAL OU ESPECÍFICO E COLOCÁ-LOS À DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS EM BIBLIOTECAS OU CENTROS DE DOCUMENTAÇÃO. UTILIZANDO REGRAS E SISTEMAS ESPECÍFICOS. ATENDER E ORIENTAR O USUÁRIO, INDICANDO-LHES AS FONTES DE INFORMAÇÕES, PARA FACILITAR AS CONSULTAS E PESQUISAS. DISSEMINAR A INFORMAÇÃO COM O OBJETIVO DE FACILITAR O ACESSO E A GERAÇÃO DO CONHECIMENTO. EXECUTAR NORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. PLANEJAR, CONTROLAR E EXECUTAR AS TAREFAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS, DE FORMA A POSSIBILITAR O ARMAZENAMENTO, A LOCALIZAÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE DE LIVROS, DE ACORDO COM OS ASSUNTOS. EFETUAR RIGOROSO CONTROLE SOBRE OS EMPRÉSTIMOS DE LIVROS E ESTABELECIMENTO DE PERÍODOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO. ORGANIZAR O SERVIÇO DE INTERCÂMBIO, ESTABELECENDO CONTATOS OU CORRESPONDÊNCIAS COM ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES, ÓRGÃOS, OUTRAS BIBLIOTECAS, CENTROS DE PESQUISAS E DE DOCUMENTAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A TROCA DE LIVROS, JORNALS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO MOBILIÁRIO DA BIBLIOTECA, DO ACERVO E DO MATERIAL SOB SEU CUIDADO, MANTENDO A ORDEM NO RECINTO E RESPONSABILIZANDO-SE POR PERDAS OU AVÁRIAS. SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DE ENCADERNAMENTO E RESTAURAÇÃO DE LIVROS E DEMAIS DOCUMENTOS DO ACERVO, ORIENTANDO TÉCNICAMENTE PARA ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO. SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E EXECUTAR TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DOS ACERVOS HISTÓRICO-CULTURAL-ARQUIVÍSTICOS DO MUNICÍPIO. REALIZAR EVENTOS DE ARRECADADO DE ACERVOS NÃO PÚBLICOS, LIVROS, JORNALS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES E COORDENAR ATIVIDADES DE DOAÇÃO E AQUISIÇÃO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES. PROPOR E EXECUTAR PROGRAMAS DE ESTÍMULO À LEITURA E A FORMAÇÃO DE LEITORES, DIVULGANDO O ACERVO, ORGANIZANDO EXPOSIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS. DISPONIBILIZAR E MANter ATUALIZADA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	G

ITEM	CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	JORNADA MENSAL	REQUISITO DE INGRESSO	REQUISITO COMPLEMENTAR	ATRIBUIÇÕES	GRUPO
XLVII	ARQUITETO		216		GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	ELABORAR PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS, IDENTIFICANDO NECESSIDADES, COLETANDO INFORMAÇÕES, ANALISANDO DADOS, ELABORANDO E DEFININDO METODOLOGIAS, DIAGNÓSTICOS, TÉCNICAS, MATERIAIS, ORÇAMENTOS, ENTRE OUTROS. ELABORAR ORÇAMENTO COM ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E/OU MATERIAIS UTILIZADOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, REALIZANDO LEVANTAMENTO DE PREÇOS, REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA DE PROJETOS, DEFININDO METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO, CRONOGRAMA, DESENVOLVENDO ESTUDOS AMBIENTAIS, DIMENSIONAMENTO DA OBRA, BEM COMO ESPECIFICANDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORIENTANDO AS OPERAÇÕES A MEDIDA QUE AVANÇAM AS OBRAS, VISANDO ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA PREESTABELECIDOS. FISCALIZAR ASPECTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS EM OBRAS, ANALISANDO MATERIAIS E TÉCNICAS APLICADAS, REALIZANDO INSPEÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM O INTUITO DE CONFERIR A COMPATIBILIDADE DA OBRA COM O PROJETO E/OU MEMORIAL DESCRITIVO. REALIZAR MEDIÇÕES, VALENDO-SE DE DADOS OBTIDOS EM CAMPO, PARA EMITIR PARECER QUANTO À EXECUÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS. ELABORAR PROJETOS DE ADEQUAÇÕES E REFORMAS, PREVENDO TODA A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. DESENVOLVER PROJETOS PARA ESPAÇOS EXTERNOS, LIVRES E ABERTOS, COMO PARQUES E PRAÇAS, CONSIDERADOS ISOLADAMENTE OU EM SISTEMAS, DENTRO DE VÁRIAS ESCALAS. DESENVOLVER PLANO DIRETOR, PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA, PLANO SETORIAL, PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO URBANO, FUNDAMENTADOS NOS SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, SISTEMA VIÁRIO, TRÁFEGO E TRANSITO URBANO E RURAL, ACESSIBILIDADE, GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL, PARCELAMENTO DO SOLO E DESENHO URBANO. ELABORAR PROJETO URBANÍSTICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. ELABORAR DOCUMENTOS E PARECERES TÉCNICOS EM PROJETOS, PROCESSOS E/OU SOLICITAÇÕES PERTINENTES AOS ASPECTOS DE PLANEJAMENTO URBANO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES URBANAS E ARQUITETÓNICAS VIGENTES. INTERPRETAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS CADASTRAIS, IMAGENS, FOTOGRAFIAS AÉREAS, ALÉM DE LEITURA E ANÁLISE DE DADOS COMPLEMENTARES. ELABORAR MAPAS TEMÁTICOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANAS. ELABORAR E ANALISAR DESENHOS EM AUTOCAD. UTILIZAR SOFTWARES DE SIG (SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS), COMO QGIS OU SIMILAR. ANALISAR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, DE PARCELAMENTO DO SOLO, REFORMAS, PAISAGÍSTICOS, URBANOS, DE DEMOLIÇÃO, DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, ENTRE OUTROS, COM O INTUITO DE VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, ESCLARECENDO E ORIENTANDO SOBRE POSSÍVEIS DÚVIDAS COM RELAÇÃO ÀS OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES. ELABORAR PLANOS VIÁRIOS E DEFINIR DIRETRIZES VIÁRIAS PARA O MUNICÍPIO. REALIZAR LAUDOS, INFORMES E/OU PARECERES TÉCNICOS, ENTRE OUTROS, EFETUANDO LEVANTAMENTO EM CAMPO, INSPECIONANDO E COLETANDO DADOS, FOTOS, DE MODO A AVALIAR RISCOS E SUGERIR MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSÁRIO. ANALISAR DOCUMENTOS E PROJETOS, NO QUE TANGE A LEGALIDADE, VERIFICANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES E CONSTRUÇÕES E/OU DAS EXIGÊNCIAS PROCESSUAIS. ANALISAR PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES OU INSTALAÇÕES, DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS E LEGISLAÇÕES DE USO DO SOLO SOB ASPECTO URBANÍSTICO EM GERAL. ORGANIZAR E MANter A BASE DE DADOS ATUALIZADA, INSERINDO INFORMAÇÕES ACERCA DE CADASTROS TÉCNICOS, IMÓVEIS, LOTEAMENTOS, LOGRADOUROS, ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS, OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS URBANOS, ENTRE OUTROS. PREPARAR INFORMES E DOCUMENTOS EM ASSUNTOS DE ARQUITETURA, A FIM DE POSSIBILITAR SUBSÍDIOS PARA ELABORAÇÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS, PORTARIAS, LICITAÇÕES, PARECERES E OUTROS. REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO, ZELAR PELOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS POSTOS SOB SUA GUARDA. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIODIVERSIDADE E ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	I

ANEXO II

ITEM	CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	JORNADA MENSAL	REQUISITO DE INGRESSO	REQUISITO COMPLEMENTAR	ATRIBUIÇÕES	GRUPO
I	AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		216		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	REALIZAR VISTORIA E CONTROLE DE CRIADOUROS EM IMÓVEIS DOMICILIARES, TANTO NO INTRADOMICÍLIO COMO NO PERIDOMICÍLIO, INCLUINDO INSPEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE FOCOS EM LAJES, CALHAS E CAIXAS D'ÁGUA; REALIZAR REMOÇÃO DE CRIADOUROS, ACONDICIONANDO-OS ADEQUADAMENTE EM CAMINHOS PARA DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS MESMOS, QUANDO NECESSÁRIO; REALIZAR VISTORIA, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CRIADOUROS EM IMÓVEIS "ESPECIAIS", DEFINIDOS COMO LOCAIS DE GRANDE DIMENSÃO E ELEVADA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, TAIS COMO HOSPITAIS, ESCOLAS, HIPERMERCADOS, SHOPPINGS, CLUBES, ENTRE OUTROS; REALIZAR VISTORIA, IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE CRIADOUROS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DEFINIDOS COMO LOCAIS COM ELEVADA QUANTIDADE DE CRIADOUROS, COMO BORRACHARIAS, FERROS-VELHOS, OFICINAS, MECÂNICAS, OBRAS, SUCATARIAS, RECICLAGENS, CEMITÉRIOS, ENTRE OUTROS; REALIZAR A INVIABILIZAÇÃO DE CRIADOUROS EM RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA POR MEIO DE COLOCAÇÃO DE TELAS PARA A VEDAÇÃO DAS MESMAS; AUXILIAR NAS AÇÕES DE PESQUISA E COLETA DE LARVAS EM CRIADOUROS DURANTE A OPERACIONALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVÁRIA (ADL) E DE OUTRAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA; UTILIZAR, COM INDICAÇÃO TÉCNICA, PRODUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS, COMO LARVICÍDIO, INSETICIDAS QUÍMICOS E OUTROS; UTILIZAR EQUIPAMENTO COMO BOMBAS DE COMPRESSÃO PRÉVIA, NEBULIZADORES E OUTROS, PARA APLICAÇÃO DE INSETICIDAS, CONFORME INDICAÇÃO TÉCNICA; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO, INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE A DENGUE, OUTRAS ARBOVIROSES, ZOONOSES, FAUNA SINANTRÓPICA E OUTROS AGRAVOS COM DETERMINANTES AMBIENTAIS, EM RESIDÊNCIAS, ASSOCIAÇÕES, ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS; REALIZAR OUTRAS AÇÕES DE INTERVENÇÃO NO MEIO AMBIENTE QUE CONTRIBUAM NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE; REALIZAR AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE ARBOVIROSES, ZOONOSES E DE OUTROS AGRAVOS À SAÚDE, SEGUNDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA; REALIZAR AÇÕES PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA, REMOVENDO POSSÍVEIS ABRIGOS SE NECESSÁRIO E ACONDICIONANDO-OS ADEQUADAMENTE EM CAMINHOS; REALIZAR ATIVIDADES DE MANEJO E CONTROLE DE VETORES, DE ANIMAIS DA FAUNA SINANTRÓPICA, PEÇONHENTOS E OUTROS DE RELEVÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA, EM SITUAÇÕES QUE CARACTERIZEM TRABALHO EM ALTURA; REALIZAR COLETA, ENCAMINHAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CONFORME ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA; REALIZAR MANEJO DE ANIMAIS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CONTROLE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS, CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS; PROMOVER DIARIAMENTE O REGISTRO DAS AÇÕES REALIZADAS EM BOLETINS DE ATIVIDADE ESPECÍFICOS, EM BANCOS DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ATENDER DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES DE MUNICÍPIOS E DE OUTROS SERVIÇOS, CONFORME INDICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E/OU GESTÃO LOCAL; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE.	B
IV	AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL		216		ENSINO MÉDIO COMPLETO	ELABORAR PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO Aedes Aegypti E OUTROS VETORES E ACOMPANHAR SEU DESENVOLVIMENTO; REALIZAR SUPERVISÃO DIRETA E INDIRETA DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PELOS AGENTES DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL, APOIAR AS EQUIPES EM CAMPO; REALIZAR E SUPERVISIONAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM NA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS À SAÚDE COM DETERMINANTES AMBIENTAIS; REALIZAR ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE; SUPERVISIONAR AS AÇÕES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE ACORDO COM O CONTRATO, INFORMANDO AS INTERCORRÊNCIAS AO GESTOR DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA; REALIZAR INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE CASOS DE ARBOVIROSES, ZOONOSES E DE OUTROS AGRAVOS À SAÚDE, SEGUNDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA; PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS RESULTADOS E DAS AÇÕES REALIZADAS; MANter ATUALIZADOS MAPAS E FAZER RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO DE SUA ÁREA; MANter REGISTROS DE ATIVIDADES E BANCO DE DADOS ATUALIZADOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE.	D

VI - 1	AGENTE DE APOIO A SAÚDE	FARMÁCIA	216	ENSINO MÉDIO COMPLETO + REGISTRO PROFISSIONAL QUANDO NECESSÁRIO	CURSO DE FARMÁCIA EM NÍVEL TÉCNICO	REALIZAR, SOB SUPERVISÃO DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL: O RECEBIMENTO, A CONFERÊNCIA, O CONTROLE E O ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, BEM COMO A ANÁLISE DAS PRESCRIÇÕES E ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS SOBRE O USO CORRETO, AS REAÇÕES ADVERSAS E A CONSERVAÇÃO DOS MEDICAMENTOS. EFETUAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, SOB SUPERVISÃO DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL. UTILIZAR SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE DE ESTOQUE E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS. DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS ÁREAS AMBIENTAL, SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS E DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO RESOLUÇÕES, NORMAS DE TRABALHO E DE BIOSSEGURANÇA. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO.	E
XXIX	PSICÓLOGO	-	216	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA	-	REALIZAR ATENDIMENTO PSICOLÓGICO OU PSICOSSOCIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, GRUPOS OU INSTITUIÇÕES. PARTICIPAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EPIDEMIOLÓGICAS SOBRE INCIDÊNCIA E A PREVALÊNCIA DE SOFRIMENTO MENTAL. REUNIR INFORMAÇÕES A RESPEITO DE USUÁRIOS, LEVANTANDO DADOS PSICOPATOLÓGICOS, PARA FORNECER À EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SUBSÍDIOS PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ENFERMIDADE. AVALIAR, DIAGNOSTICAR, EMITIR PARECER TÉCNICO E EFETUAR ENCAMINHAMENTOS NO QUE SE REFERE A ACOMPANHAMENTO E/OU ATENDIMENTO DE PESSOAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES. ANALISANDO COMPORTAMENTOS E REALIZANDO ENTREVISTAS, DESENVOLVER ACONSELHAMENTO E/OU ORIENTAÇÃO INDIVIDUAL OU EM GRUPO, COM USUÁRIOS E/OU FAMILIARES, VISANDO AUXILIAR NA RESOLUÇÃO DE DIFICULDADES E SITUAÇÕES CONFLITANTES. DESENVOLVER TRABALHOS PSICOTERÁPICOS BREVES, INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPOS, A FIM DE FAVORECER A SAÚDE MENTAL DO INDIVÍDUO. PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE SAÚDE MENTAL POR MEIO DE ATIVIDADES COM A COMUNIDADE, VISANDO O ESCLARECIMENTO E COPARTICIPAÇÃO DE TODOS. PROMOVER O ATENDIMENTO A CRIANÇAS NO CASO DE DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM. PLANEJAR, COORDENAR E/OU EXECUTAR ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, PARTICIPANDO DE PROGRAMAS DE APOIO, PESQUISANDO E IMPLANTANDO NOVAS METODOLOGIAS DE TRABALHO. DIAGNOSTICAR AS NECESSIDADES DE ALUNOS DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL E ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA COMUNIDADE. OS ALUNOS QUE REQUIERAM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE PROBLEMAS PSICOLÓGICOS ESPECÍFICOS, CUJA NATUREZA TRANSCENDA A POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO NA ESCOLA. PRESTAR ORIENTAÇÃO AOS PROFESSORES E AOS GESTORES EDUCACIONAIS. ATUAR NO CAMPO EDUCACIONAL ESTUDANDO SISTEMAS DE MOTIVAÇÃO DA APRENDIZAGEM E NOVOS MÉTODOS DE ENSINO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA O ESTABELECIMENTO DE CURRÍCULO ESCOLAR E TÉCNICAS DE ENSINO ADEQUADOS. REALIZAR MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. MEDIAR O ACESSO DAS FAMILIAS E INDIVÍDUOS ATENDIDOS AOS RECURSOS E SERVIÇOS EXISTENTES NA COMUNIDADE, DENTRO DE UMA PERSPECTIVA DE TRABALHO EM REDE. INTERVIR EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES RELACIONAIS E MATERIAIS, PROMOVENDO E FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DOS INDIVÍDUOS E FAMILÍAS, OPORTUNIZANDO O EMPoderAMENTO DA PESSOA, DOS GRUPOS E DAS COMUNIDADES. ARTICULAR-SE COM OS DIVERSOS SETORES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E APOIO A GRUPOS ESPECÍFICOS DE PESSOAS. PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, UTILIZANDO MÉTODOS E TÉCNICAS DA PSICOLOGIA APLICADA AO TRABALHO, AUTORIZADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. REALIZAR, EM CONJUNTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, ATIVIDADES RELACIONADAS COM TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, PARTICIPANDO DA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMA. AUXILIAR NO PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL, ANALISANDO OS ASPECTOS PSICOLÓGICOS E MOTIVACIONAIS. PARTICIPAR DE PROGRAMAS E/OU ATIVIDADES NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO NOS ASPECTOS PSICOSSOCIAIS. DESENVOLVER AÇÕES DESTINADAS AS REL AÇÕES DE TRABALHO NO SENTIDO DE MAIOR PRODUTIVIDADE E DA REALIZAÇÃO PESSOAL DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS, INTERVINDO EM CONFLITOS E ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE NA BUSCA DE MELHOR QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO. ATUAR EM PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES. REALIZAR VISITAS A DOMÍLIOS, INSTITUIÇÕES OU EQUIPAMENTOS SOCIAIS. ATUAR NO GERENCIAMENTO, DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS COMUNITÁRIOS, EM UMA PERSPECTIVA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR E INTERSETORIAL. PARTICIPAR DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, NA ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO MATERIAIS EDUCATIVOS, NAS DISCUSSÕES DE CASOS E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS. ACOMPANHAR PROJETOS DE ESTAGIÁRIOS SOB SUA SUPERVISÃO. OBEDECER À LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ATENDER PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E LEGISLAÇÕES VIGENTES, INCLUSIVE DO SUS E SUAS, BEM COMO NORMAS DE TRABALHO, DE BIOSSEGURANÇA E DE ÉTICA PROFISSIONAL. EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS E OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS AO SEU CARGO, OBEDECENDO À REGULAMENTAÇÃO DA RESPECTIVA CATEGORIA PROFISSIONAL.	G

ITEM	CARGOS	ÁREAS DE ESPECIALIDADE	JORNADA MENSAL	REQUISITO DE INGRESSO	REQUISITO COMPLEMENTAR	ATRIBUIÇÕES	GRUPO
XXXIII	MÉDICO VETERINÁRIO	-	216	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA + REGISTRO PROFISSIONAL	-	FAZER PROFILAXIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS DE ANIMAIS; REALIZAR A VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ZOOZOOSES E O CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, SILVESTRES E DA FAUNA SINANTRÓPICA; REALIZAR SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE MANEJO AMBIENTAL PARA O CONTROLE DE PRAGAS; REALIZAR DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ZOOZOOSES E OUTRAS ENFERMIDADES DE ANIMAIS; REALIZAR PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CIRÚRGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS; REALIZAR ATIVIDADES RELACIONADAS AO CONTROLE ZOOSSANITÁRIO DE ANIMAIS SELVAGENS CATIVOS; ATUAR EM CONJUNTO COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, COORDENAR PROGRAMAS DE AGRAVOS TRANSMITIDOS POR VETORES E/OU ANIMAIS; ANALISAR E AVALIAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E BANCO DE DADOS; ARTICULAR AÇÕES INTERSETORIAIS VISANDO A PROMOÇÃO À SAÚDE; ATUAR COMO REFERÊNCIA TÉCNICA PARA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA NA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO; INVESTIGAR SURTOS E AÇÕES DE CONTROLE PARA PREVENÇÃO A AGRAVOS, ENDEMIAS E EPIDEMIAS. REALIZAR A MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E CURATIVA DE ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO E SEMILIBERDADE NAS ÁREAS DE NUTRIÇÃO, MANEJO, MANUTENÇÃO, REPRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO, CLÍNICA, CIRÚRGICA, DIAGNÓSTICO E EXAMES. ATENDER PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), BEM COMO NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES. DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS AMBIENTAL, SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR; PROMOVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS A SUAS ESPECIALIDADES.	H

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor do Departamento de Consultoria Geral

DECRETO Nº 20.176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.336.448,32 (Seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 6.336.448,32 (Seis milhões e trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2011.1068	AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO, PAVI., MANUT. DE VIAS ESTRADAS E SIST. DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.328	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-065-02/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 615.388,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.329	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-047-79/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTER\$ 411.176,13
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.330	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-056-92/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 2.280.305,47
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.331	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-060-5214-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 1.321.625,89

II - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2011.1068	AMPLIAÇÃO, READEQUAÇÃO, PAVI., MANUT. DE VIAS ESTRADAS E SIST. DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.295	GERAL - PAC - MOBILIDADE..... R\$ 83.835,55
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.328	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-065-02/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 90.860,27
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.329	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-047-79/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 735.925,70
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.330	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-056-92/14-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 371.509,82
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100.331	GERAL-CONT.- FINANC. Nº 0399-060-5214-CEF/PMC PROG. PRÓ-TRANSPORTE R\$ 425.821,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 6.336.448,32

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Cont.- Financ. nº 0399-065-02/14-CEF/PMC Prog. Pró-Transporte, nº 0399-047-79/14, nº 0399-056-92/14, nº 0399-060-5214 e PAC - Mobilidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro 2019**.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2019.00003769-34/SEINFRA** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PMC.2018.00042204-91

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação Direta

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, consoante parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos docs. 1208283 e 1208408, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que, oportunamente sejam atendidas todas as recomendações/condicionantes apontadas pelo DAJ, RATIFICO o ato da Ilma. Secretária Municipal de Educação, doc. 1215174 de contratação direta Emergencial da empresa Panificadora e Distribuidora Re Ali Junior, inscrita no CNPJ sob o nº 01.731.083/0001-51, por 180 (cento e oitenta) dias, para fornecimento parcelado de panificados com entrega ponto a ponto aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, na forma indicada nestes autos, importando a despesa no valor total de R\$3.557.785,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93. Finalmente, remessa dos autos à SMA-DCC, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à CSFA/DAJ para a formalização dos termos contratuais pertinentes, na forma da minuta de fls. 96 a 107. Na sequência, retornem os autos a esta Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Processo Administrativo nº**16/10/43.910**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Convite nº 07/2018**Objeto:** Execução de obras de reforma da Praça de Esportes Dorival Daniel Waetge, na Vila Formosa, Campinas/SP.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 90.558/2018, composta pela Presidente, Sra. Ana Julia Gregio Fontes Trevisani, pela suplente de presidente e membro Sra. Ariana Leonardo Tracchi, pelo membro Sr. William Maia Barbosa, e como suplentes de membros Sra. Ana Paula Guedes Gorsin, Sra. Desirée de Souza Sampaio, Sra. Rosélia Salomão Mesquita, Sra. Sílvia Helena Pisciotto Barths e Sra. Simoni Aparecida Contant. A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 377/405), da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 463) e da qualificação econômico-financeira (fl. 458) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

1. **INABILITAR** a empresa **SPILCO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP**, por deixar de apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante na execução de no mínimo 180 m de serviços em fundações com estacas pré-moldadas ou moldadas "in loco" em edificações públicas ou privadas, no mínimo 160,02 m² de serviços em alvenaria em edificações públicas ou privadas e no mínimo 32,23 m³ de serviços de estruturas em concreto (baldrames/blocos/vigas/pilares/lajes) para edificações públicas ou privadas, desatendendo os subitens 7.10.3 da Carta-Convite e 6.1 do Anexo I - Informações Complementares, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 da Carta-Convite.

2. **DECLARAR FRACASSADA** a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

3. **FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, das 09h às 12h e das 14h às 17h. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente Termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****Processo Administrativo nº**16/10/18.027**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Tomada de Preços nº 10/2018**Objeto:** Execução de obras para cobertura da quadra e troca do piso do Salão Social do Centro de Convivência Integrado de Cultura, Esportes e Lazer, da Vila Boa Vista - Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 617/625), da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 630) e da qualificação econômico-financeira (fl. 547) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

1. **INABILITAR** a empresa **SPILCO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP**, por deixar de apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante na execução de no mínimo 5.866,35 kg de serviços de estrutura metálica em edificações e no mínimo 160 m de serviços de fundações em estacas pré-moldadas ou moldadas "in loco" em edificações, desatendendo os subitens 7.10.3 do edital e 6.1 do Anexo I - Informações Complementares, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

2. **DECLARAR FRACASSADA** a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

3. **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas - SP, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****Processo Administrativo nº**16/10/18.029**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Tomada de Preços nº 08/2018**Objeto:** Execução de obras para cobertura da quadra poliesportiva da Praça de Esportes Doutor Orestes Quêrcia, no Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 285/313), da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 371) e da qualificação econômico-financeira (fl. 366) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

1. **INABILITAR** a empresa **SPILCO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP**, por deixar de apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante na execução de no mínimo 6.515,05 kg de serviços de estruturas metálicas em edificações e no mínimo 160 m de serviços de fundações em estacas pré-moldadas ou moldadas "in loco" em edificações, desatendendo os subitens 7.10.3 do edital e 6.1 do Anexo I - Informações Complementares, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

2. **DECLARAR FRACASSADA** a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

3. **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas - SP, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****Processo Administrativo nº**16/10/22.773**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Assunto:** Tomada de Preços nº 09/2018**Objeto:** Execução de obras de reforma da Praça de Esportes Gilberto Campos Valente, no Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP.

A Comissão Permanente de Licitações com base na análise da qualificação técnica (fls. 714/742), da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 804) e da qualificação econômico-financeira (fl. 799) da licitante que participa do certame em epígrafe, decide por:

1. **INABILITAR** a empresa **SPILCO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA. - EPP**, por deixar de apresentar um ou mais atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante em já ter executado serviços de instalações elétricas em edificações, no mínimo 90,73 m² de serviços de cobertura (telhamento) em edificações e no mínimo 113,82 m² de serviços de pisos em concreto em edificações, desatendendo os subitens 7.10.3 do edital e 6.1 do Anexo I - Informações Complementares, incorrendo nos subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.5 do edital.

2. **DECLARAR FRACASSADA** a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

3. **FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas - SP, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº** 07/10/20.603**Interessado:** Generço Martin Correa**Assunto:** Concorrência nº 14/2018**Objeto:** Venda de áreas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres entre os lotes 13 e 14 e entre os lotes 35 e 34 da Quadra 40 do Loteamento Jardim Nova América, quarteirão 5097 do Cadastro Municipal, com 90,00m² de área cada, limitada aos proprietários lindeiros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Comissão Permanente de Licitações (fl. 283), e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 14/2018, referente ao objeto em epígrafe.

2. **ADJUDICAR** o item I do seu objeto, descrito no Anexo I - Memorial Descritivo do edital de que trata a Lei Municipal nº 14.117/11, alterada pela Lei Complementar nº 123/15, ao proprietário do imóvel do LOTE 14, Sr. **ELIEL ANDRADE CORREA**, no valor total de R\$ 31.314,53 (trinta e um mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e três centavos), a ser pago a prazo, em 12 (doze) prestações mensais, e o item II do mesmo objeto ao proprietário do imóvel do LOTE 34, Sr. **MARCOS MÁXIMO DA SILVA**, no valor total de R\$ 24.218,07 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos), a ser pago à vista.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Gabinete do Prefeito, para ciência.

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para as demais providências.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA**Processo Administrativo nº** 04/10/52.414**Interessado:** RRT Bar e Lanchonete Ltda. - EPP**Assunto:** Concorrência nº 15/2018**Objeto:** Venda de áreas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres, entre os lotes 15 e 16, e 41 e 42, da Quadra A do loteamento Jardim Nova Cambuí, quarteirão 3035 do Cadastro Municipal, com 130,50m² e 129,00m² de área respectivamente, limitada aos proprietários lindeiros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou **DESERTA** a Concorrência nº 15/2018 (documento fl. 228), por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Comissão Permanente Licitações para as demais providências.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00040419-96**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 002/2019**Objeto:** Registro de Preços de coração bovino e pescoço de frango, congelados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório do Sr. Pregoeiro - documento SEI nº1212007, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº1212009, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 002/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 9,50) e **02**(R\$ 3,78), ofertados pela empresa adjudicatária **EMPÓRIO PEIXE BOM - EIRELI**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre a substituição do tesoureiro do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, no período de 07 a 14 de fevereiro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal 14.697 de 07 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.905, de 07 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a constituição do Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, especialmente seu artigo 5º, que estabelece que o tesoureiro do FMDCA será escolhido entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art.1º O tesoureiro do FMDCA, Rodrigo Otávio Teixeira Neto, CPF 603.069.638-68, RG 5.047.937-4, será substituído em todas as suas funções de tesouraria pela conselheira do CMDCA Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula 110281-8, no período compreendido entre 07 a 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Após decorrido esse período o conselheiro Rodrigo Otávio Teixeira Neto retomará suas funções de tesoureiro do FMDCA.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

LEILA CLÁUDIA SARUBBI HELENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de Março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar -se no dia 11 de fevereiro de 2019 às 14: horas.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado nº 1.331 - Centro - Campinas

Pauta:

- 1) Apresentação dos presentes e justificativa dos ausentes;
- 2) Destaques e aprovação da ata da Assembleia ordinária de 14/01/2019;
- 3) Informações e definições sobre a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- 4) Orçamentos para a confecção de materiais a serem utilizados na VIII Conferência Municipal - Pauta deliberativa;
- 5) Andamento do diagnóstico da população idosa;
- 6) Devolutiva das comissões;
 - Comissão de Políticas Públicas e Violência
 - Comissão de Legislação e Registro
 - Comissão de Eventos
 - Comissão de ILPI
 - Comissão da Conferência
 - Comissão do Centro Dia
 - Comissão de Diagnóstico
 - Comissão do FMPIC
- 7) Demonstrativo do FMPIC
- 8) Informes Gerais

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO
Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Atos do Conselho

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei nº 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, convoca suas Conselheiras Titulares e Convida suas Suplentes e interessadas/os para participar da Reunião Ordinária do CMDM, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2019 às 09h00.

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado, nº 1.331, Centro - Campinas/SP

PAUTA:

- 1)- Aprovação da ata do mês de janeiro;
- 2)- Comunicados da Coordenação;
- 3)- Ausência na coordenação;
- 4)- Apresentação dos relatórios para atualização do plano de trabalho 2019/2020;
- 5)- Reordenamento das comissões;
- 6)- 8 de Março;
- 7)- Retorno da pré comissão eleitoral 2019/2020;
- 8)- Informes Gerais.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

DOMINGAS APARECIDA CARDOSO DE SOUZA CUNHA
COORDENADORA CMDM
LIDIANE MARIANA DA SILVA GOMES
COORDENADORA CMDM
TERESINHA DE CARVALHO
COORDENADORA CMDM

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 06/02/2019

Processo: PMC.2017.00006269-65

Interessado: SMASDH

Objeto: Bolsa auxílio Parceiros da Cidade: Mão Amiga

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 15.137/16, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 18.099/13, a despesa no valor de **R\$ 351.632,00 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais)** para pagamento de bolsas auxílio do Programa de Atenção à População de Rua "Parceiros da Cidade: Mão Amiga".

2) Publique-se.

3) Em seguida, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Orçamentária do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira, desta Pasta, para emissão da correspondente Nota de Empenho.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria De Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2018.00015571-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 323/18 **Ata de Registro de Preços n.º 061/19 Detentora da Ata:** Abracor Comercial Ltda. - EPP **CNPJ n.º 52.953.494/0001-22 Objeto:** Registro de preços de cobertores **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 27,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00015571-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 323/18 **Ata de Registro de Preços n.º 062/19 Detentora da Ata:** Protevile Equipamentos Eireli - ME **CNPJ n.º 04.051.013/0001-40 Objeto:** Registro de preços de cobertores **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 28,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00015571-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 323/18 **Ata de Registro de Preços n.º 063/19 Detentora da Ata:** Terraco Comercial Eireli **CNPJ n.º 29.664.616/0001-49 Objeto:** Registro de preços de cobertores **Preço Unitário:** item 04 (R\$ 9,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00015571-77 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 323/18 **Ata de Registro de Preços n.º 064/19 Detentora da Ata:** Comercial Textil DFM Eireli **CNPJ n.º 19.980.359/0001-09 Objeto:** Registro de preços de cobertores **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 9,70) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00023355-69 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 327/18 **Ata de Registro de Preços n.º 065/19 Detentora da Ata:** Piracema Distribuidora de Alimentos Ltda. **CNPJ n.º 13.407.779/0001-06 Objeto:** Registro de preços de carnes, peixes, aves e embutidos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 11,90), 02 (R\$ 11,38), 04 (R\$ 14,80), 05 (R\$ 19,60), 06 (R\$ 20,10), 10 (R\$ 16,57), 11 (R\$ 12,80) e 13 (R\$ 6,84) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00023355-69 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 327/18 **Ata de Registro de Preços n.º 066/19 Detentora da Ata:** Empório Peixe Bom - Eireli **CNPJ n.º 17.090.767/0001-51 Objeto:** Registro de preços de carnes, peixes, aves e embutidos **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 28,59), 07 (R\$ 11,42), 08 (R\$ 7,60), 09 (R\$ 13,29) e 12 (R\$ 16,94) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

Processo Administrativo: PMC.2018.00020434-36 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 307/18 **Contratada:** Aristides Padilha Neto **CNPJ n.º 14.830.565/0001-00 Termo de Contrato n.º 014/19 Objeto:** Prestação de serviços de preparação e entrega de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), faixas "B" e "D". **Valor:** R\$ 18.840.868,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 06/02/2019.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolado n.º 18/10/41.412 PG

Interessada: SPE 20 Global A20 Barão do Capivari Empreendimentos Imobiliários S/A **Assunto:** Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado nº 17/10/4.480 PG - Ciência - Prosseguimento.

Despacho:

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido formulado pela empresa interessada, SPE 20 Global A20 Barão do Capivari Empreendimentos Imobiliários S/A, lançado à fl. 02, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, consoante reconhecido pelo Departamento de Consultoria Geral à fl. 35 destes autos, julgo plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserta no artigo 4º do Decreto n.º 18.050/2013, e autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado n.º 17/10/4.480 PG, sendo que para maior esclarecimento, julguei necessário que as cópias sejam retiradas a partir do protocolado n.º 15/11/20.421 PG - fls. 296 e seguintes, ao qual o referenciado está anexado. À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para publicação desta decisão, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão à interessada, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013.

Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos à esta Secretaria para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 29 de janeiro de 2019

EDSON VILAS BOAS ORRU

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERINO

DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL

COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL

Expediente despachado pela Sr.ª Procuradora Municipal

EDITAL 01/2019 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CSCA/PP

Nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Ficam NOTIFICADOS os interessados que, de acordo com os registros de nossos sistemas, os acordos listados abaixo, firmados com os beneficiários da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, nos termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, compareça, pessoalmente ou através de seu representante legal, em um dos postos de atendimento Porta Aberta até 15/02/2019, munido do documento comprobatório da respectiva extinção. Para verificar os locais e horários de atendimento, acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta.

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
418517/2014	ORLANDO CHIAVEGATTO JUNIOR
420587/2014	ELIAS JOSE DE SOUZA

420731/2014	MARCOS VALERIO DE MELLO
422435/2014	MARIO CAGNONI JUNIOR
423533/2014	WALNEY GILENO GOES
424698/2014	REGINALDO DE CARVALHO
425526/2014	MAURO AR-TECNOLOGIA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME
426318/2014	AGUAS CLARAS COM. E REPRESEN. COMERCIAL DE EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI EPP
426326/2014	AGUAS CLARAS COM. E REPRESEN. COMERCIAL DE EQUIP. INDUSTRIAIS EIRELI EPP
426575/2014	JOSE CARLOS SALLA
426932/2014	LEONARDO BERTON DE ANGELO
428109/2014	MARIA IMACULADA DA SILVA FERNANDES
430105/2014	CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS
432707/2014	MARIO EDUARDO BELLETTE
434163/2014	SEGASSNEWS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM QUALIDADE SEGURANCA MEIO AMBIENTE E SAUDE LTDA
453308/2015	ASSOCIACAO ATLETICA PONTE PRETA
453310/2015	ASSOCIACAO ATLETICA PONTE PRETA
453311/2015	ASSOCIACAO ATLETICA PONTE PRETA

EDITAL 02/2019 - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - CSCA/PF

Nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, Ficam NOTIFICADOS os interessados que, de acordo com os registros de nossos sistemas, os acordos listados abaixo, firmados com os beneficiários da Lei Municipal nº 14.866/2014 (REFIS/2014), possuem parcelas em atraso, o que ensejará sua rescisão, nos termos do artigo 13 da mencionada lei.

Na eventualidade de essa dívida já ter sido paga ou extinta por outra modalidade, compareça, pessoalmente ou através de seu representante legal, em um dos postos de atendimento Porta Aberta até 15/02/2019, munido do documento comprobatório da respectiva extinção. Para verificar os locais e horários de atendimento, acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta.

Mantida a inadimplência até a data informada acima, o acordo será rescindido e o Saldo Devedor (ou Valor Residual) será calculado com os acréscimos previstos na legislação aplicável, bem como com a reincorporação integral dos benefícios concedidos.

DOCUMENTO	CONTRIBUINTE
428482/2014	JOSE ELPIDIS TESSARI
434942/2014	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA
434987/2014	PAIM INFORMATICA LTDA ME
435479/2014	ANDREYA GUILIOLO
435615/2014	ALZIRA DE GODOY BLECHA
436678/2014	MELISSA DI SIRIO NOGUEIRA

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

CÉLIA ALVAREZ GAMALHO PIASSI

Procuradora do Município respondendo pela Procuradoria Fiscal

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 002 DE 2019*Comissão de Acompanhamento e Monitoramento*

Art. 1 O Secretário Municipal de Cultura, Claudiney Rodrigues Carrasco resolve, pela presente portaria, nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Rede de Pontos de Cultura, vinculados a execução dos Termos de Compromisso Cultural (TCC) fomentados pelos editais nº 001 e nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Cultura..

ALEXANDRE AUGUSTO CECCON. MAT. 93985-4
 ANDREA PEREIRA TREFIGLIO. MAT. 129.039-8
 RODRIGO DO NASCIMENTO. MAT. 133.314-3
 ROSANGELA DA GLÓRIA NOVAIS REIS. MAT. 107.561-6

Art. 2 A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento terá a função de acompanhar e monitorar a execução dos Termos de Compromisso Cultural, podendo realizar visitas in loco, requisitar documentos e gerar documentos que registrem o acompanhamento dos TCCs;

Art. 3 Compete à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento ao identificar qualquer irregularidade na execução do TCCs junto aos Pontos ou Pontão, notificar e fixar prazo para saneamento ou justificativa. Para esse acompanhamento, utilizará a seção VI da Instrução Normativa 08/2016 - Política Nacional Cultura Viva.

Art. 4 Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**

Aos sete dias de novembro de 2018, às 14h30, (quarta-feira) realizou-se na PUC Campinas - Campus I situado à Rodovia D. Pedro - Prédio H2 - sala 900, Campinas - SP., a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, com as seguintes presenças: André Luiz de Camargo von Zuben, Eros de Marconsini e Vizele, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Juliana Midori Asato Tomishima - (SM-DEST); Rodrigo do Nascimento - (SMC); Wagner dos Santos e Marcos Roberto Boni - (SVDS); Mateus Rosa Tognella - (SME); Robson dos Santos Caldeira - (SMSP); Dario Jorge Giollo Saadi e Fernando Loureço Vanin - (SMEL); Tatiana Lia Rocha Vieira e Jane Rodrigues da Silva - (AVIESP); Mauricio Muricca Tambasco - (ABAV); Antônio Dias (ABIH); Marcone Silva Oliveira - (Delegacia Regional de Turismo do Estado de São Paulo); André Luis Castilho Viegas - (Sindhoteis); Vanderlei Costa e Silva e Rodrigo Bassitt Nogueira Porto - (CRC&VB); Francis Pedroso e Ana Maria Vieira Fernandes - (PUC Campinas); Aline Vieira de Carvalho (Unicamp); Sandra Julia Gonçalves Albergaria - (Unip); Julieta Trombeta Reis e Ricardo Eduardo de Alvarenga Campos - (Senac - Campinas); Para início dos trabalhos, a mesa foi composta

com o Presidente, Vice-presidente, Secretária. O Presidente Vanderlei iniciou a sessão agradecendo a presença de todos, em seguida procedeu à apresentação das justificativas de ausências dos membros: Matheus Mason Adorno e Rudigar de Souza Sampaio (Abrasel), Sylvania Helena Furegatti - (Unicamp); Suzi Camargo (ABEOC-SP), Ivan Catrese e Claudio (OAB). Em seguida agradeceu especialmente na pessoa Lindolfo Diretor do Centro de Linguagem e Comunicação e a Francis pela recepção na PUC Campinas. O presidente pediu que seguisse a Ordem do Dia, passando a palavra a Secretária Alexandra que informou que devido ao envio antecipado da ata da 2ª reunião, não seria feita a leitura da ata e somente sugeriu que o presidente verificasse se alguém tem alguma ressalva, então não havendo nenhuma manifestação o presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente solicitou que todos os presentes se apresentassem tendo em vista que havia novos membros. A Secretária Alexandra fez a menção dos novos membros informando a relevância da participação da Secretaria de Esportes e Lazer. Após todas as apresentações foi concedido tempo conforme constava na pauta para a Apresentação do Monsenhor Rafael Capelato representante da Catedral Metropolitana de Campinas. Foi feita a explanação do Projeto "Visitas Guiadas", ele fez a apresentação do Padre Amauri e da Pesquisadora da Unicamp Meire que atuam neste projeto que foi feito a partir da reinauguração do órgão de tuba. Foi detalhada toda a visita. Após a apresentação a secretária elogiou muito a iniciativa da Catedral e foi sugerido que se travassem contatos entre o departamento de turismo em vista da elaboração em conjunto de um folder sobre a catedral e esta visita por se tratar de uma das 7 maravilhas de Campinas. Agradecemos a presença deles e foi dada continuidade a reunião. A secretária Alexandra prestou esclarecimento sobre a solicitação do Ministério Público a respeito da transparência de todos os atos dos conselhos, e que sejam publicados no portal de pagina da Prefeitura. Foi detalhado aos membros todos os itens que constam na pagina do site pedindo que todos façam a análise da pagina e possíveis sugestões para melhor entendimento aos que querem informações sobre o COMTUR. Em seguida a foi mencionado conforme item que consta no portal da transparência, neste aspecto informa sobre que a relação FATUR (Fundo de Apoio ao Turismo) se trata de um fundo que possui um Conselho Diretor próprio estabelecido por lei municipal e seu objetivo é fazer frente a todas as ações determinadas na lei orçamentaria do departamento de turismo, e que todas as características das despesas possíveis de executar pelo fundo são definidas pela lei de criação do mesmo. Houve questionamento pelo presidente quais são os critérios e fluxo para liberação dos recursos do FATUR e de que forma o COMTUR pode ter acesso. Foi explicado pela Secretaria de que pode se estabelecer um fluxo onde as ações e projetos que possam ter apoio do FATUR e que o COMTUR julgar de relevância poderia emitir um documento para que fosse analisado na reunião do Conselho Diretor do Fundo. Francis questionou se o recurso do FATUR pode ser utilizado em outros tipos de projetos. Alexandra esclarece sobre a lei do FATUR e que encaminharia a lei para que conhecessem as regras. Sugere ainda que seja criada uma comissão para análise de projetos a serem financiados pelo FATUR. Vanderlei apoia a participação do COMTUR nas decisões do FATUR e reforça a necessidade de calendário de eventos do COMTUR para que possamos determinar os eventos que seriam indicados para receber recursos. O membro Antônio Dias fala do panorama de turismo da cidade explicando sobre o mercado de turismo de negócios e eventos e sugere que teríamos a necessidade de pensar estrategicamente o setor para definirmos as linhas de atuação, estabelecendo desafios e oportunidades. A secretária Alexandra mencionou que o Planejamento Estratégico e Desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento turístico da cidade irá ser feito justamente para poder analisar todo o mercado e traçar as estratégias de atuação e mencionou a importância de todos os setores estarem envolvidos. Alexandra mostrou a todos os presentes a matéria veiculada na contra capa da Revista Veja que tem como temática o Turismo e todo potencial que ele gera em termo de desenvolvimento econômico e reforça a necessidade de o COMTUR fazer todos os esforços no sentido de fazer divulgação na mídia sobre a atuação do turismo na cidade de Campinas. Foi informado que devemos fazer o calendário anual das reuniões e o presidente ponderou que havia sido decidida a realização das reuniões ordinárias sempre na primeira semana de cada mês e ficando para a votação a realização todas a primeira terça-feira de cada mês, ficando estabelecida a próxima reunião para dia 04 de dezembro às 14h e conforme oferecido pela Sandra representante da Unip ofereceu para sediar a próxima reunião ficando confirmado pelo presidente. Foi feito o convite enviado pela Abrasel para todos os membros para que participassem do evento Degust Art que aconteceria dias 09, 10 e 11 de novembro da Lagoa do Taquaral em parceria com a Prefeitura. A Francis fez o convite aos membros que participassem do Fórum feito pelo Observatório da PUC Campinas no dia 23 de novembro às 9h no auditório Dom Gilberto. Após ser aberta a palavra e não havendo mais nada a tratar o Presidente Vanderlei encerrou a reunião. E eu Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Secretária lavrei a presente Ata.

Campinas, 07 de novembro de 2018

VANDERLEI COSTA E SILVA

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR*DÊSPACHADO PELO SENHOR DIRETOR**EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019***Protocolo nº 2019/30/55 -Assunto:** Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:**

Eunice Costa Jardim

À CSA

Solicita, Eunice Costa Jardim, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2016/10/14151**.Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;**"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:****b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"**

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS/SP

ATA 11/18 - 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 11/10/2018

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Educação, nono andar, deu início às quatorze horas, a nona Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação de Campinas. Estavam presentes os conselheiros: Airton Manoel dos Santos, Claudinei Almeida, Leila Claudia Sarubbi, Márcia Maria Rocha, Ubirajara Dias de Andrade, Rye Katsurayama de Arrivillaga, e Paulo José da Silva, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Nutrição. O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Claudinei Almeida fez a leitura da pauta para todos os presentes: 1. Visita as Unidades Escolares. 2. Encontro Nacional de Alimentação Escolar/São Carlos e 3. Outros assuntos. Terminando a leitura, deu continuidade a Reunião. Iniciou-se com a leitura da ata anterior e aprovação para ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas. Nesta ata foi necessário colocar todas as visitas realizadas em Unidades Escolares neste ano, orientações da Coordenadoria de Nutrição e FNDE. 01- 02/03/2018 - EEI Zeferino Vaz. 02- 02/03/2018 - EEI Zeferino Vaz. 03- 11/03/2018 - EMEF Florianópolis Peixoto. 04- 21/03/2018 - CEI Maria da Glória Martins. 05- 03/04/2018 - EE Dona Cristina Cavalheira. 06- 18/06/2018 - CEI Orlando Ferreira da Costa. 07- 20/06/2018 - EEI Raul Pilla. 08- 26/06/2018 - EEI João Alves. 09 - 27/06/2018 - EEI Padre Silva. 10- 31/08/2018 - APAS Associação Presbiteriana de Ação Social. 11 - 31/08/2018 - Serviço Social Nova Jerusalém. 12- 17/09/2018 - EE Antonio Carlos Lehman. O conselheiro Ubirajara, propõe a todos que façamos duas visitas ao mês, em duplas, assim teremos sempre visitas mensais. Também que se reservem o transporte sempre às quintas-feiras, no período da manhã. Conselheiro Ubirajara e a Conselheira Rye, colocaram em uso o impresso novo das visitas as Unidades Escolares, ainda em estudo e avaliação para que se necessário, faça as suas correções. Participaram do Encontro Nacional de Alimentação Escolar ENCONAE, no Centro de Eventos Bazuach, Avenida Getúlio Vargas; os conselheiros Ubirajara e Rye, na cidade de São Carlos, uma crítica foi levantada sobre este evento, onde conselheiros e nutricionistas ficaram em salas diferentes. A junção dos diferentes olhares teria novas considerações sobre o tema: Alimentação Escolar. Sem mais a tratar, eu Márcia Maria Rocha, Conselheira deste, lavrei e encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS/SP.

ATA 12/18 - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 08/11/2018

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Educação, nono andar, deu início às quatorze horas, a décima Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação de Campinas. Estavam presentes os conselheiros: Airton Manoel dos Santos, Claudinei Almeida, Leila Claudia Sarubbi, Márcia Maria Rocha, Mario Marcelo Ramos, Ubirajara Dias de Andrade, Rye Katsurayama de Arrivillaga, Maria Helena Antonicelli, Coordenadora de Nutrição e Paulo José da Silva, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Nutrição. O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Claudinei Almeida fez a leitura da pauta para todos os presentes: 1. Visita as Unidades Escolares. 2. Entrega dos Folders e 3. Denúncia do Conselho das Escolas referente à Alimentação Escolar. Terminando a leitura, deu continuidade a Reunião. A primeira pauta segue com a listagem e datas das Unidades Escolares que foram visitadas: 1. EE “Professora Maria Alice Colevati Rodrigues no dia 18/10/2018; 2. CEI Cristiano Osório no dia 18/10/2018; 3. EE “Carlos Gomes” no dia 08/11/2018; 4. EE “Doutor Mário Natividade” no dia 06/11/2018; 5. Emei Hermínia Ricci no dia 06/11/2018 e 6. CEI Marília Martorano do Amaral no dia 06/11/2018. As informações são trazidas em fichas padronizadas, que são entregues a Coordenadoria de Nutrição, a qual já encaminha as demandas aos órgãos necessários. Na visita ao CEI Marília Martorano do Amaral, constatou a falta do leite Aptamil para uma criança com restrição alimentar, na busca de soluções, o Conselheiro Ubirajara conseguiu com satisfação e êxito encaminhar a demanda necessária e importante. Segue a pauta, e o conselheiro Ubirajara diz a todos os presentes, o passo extraordinário que foi a confecção do Folders e é necessário a confecção de um informativo diferente para os Gestores das Unidades Escolares, e também, planejar uma apresentação para o ano seguinte, onde o público alvo serão os gestores. Constar no plano de ação de dois mil e dezoito e também Folders para as Unidades Escolares Estaduais. Em relação às denúncias ouvidas no Conselho das Escolas, nada formalizado, e este conselho tomou a decisão, em dia e mês oportuno convidar para conhecer este conselho, em suas atribuições e funções, a Presidente e Vice Presidente. O Presidente do Conselho de Alimentação, gostaria de uma pessoa de referência para o conselho, que esta pessoa possa atender as demandas vindas da população, também será demanda encaminhada para o plano de ação de dois mil e dezoito. Sem mais a tratar, eu Márcia Maria Rocha, Conselheira deste, lavrei e encerro esta ata.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAMPINAS/SP.

ATA 13/18 - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 06/12/2018

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Educação, nono andar, deu início às quatorze horas, a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação de Campinas. Estavam presentes os conselheiros: Airton Manoel dos Santos, Claudinei Almeida, Márcia Maria Rocha, Rye Katsurayama de Arrivillaga, Maria Helena Antonicelli, Coordenadora de Nutrição e Paulo José da Silva, Assistente Administrativo da Coordenadoria de Nutrição. O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, Claudinei Almeida fez a leitura da pauta para todos os presentes e assim deu continuidade a Reunião. Iniciou-se com a leitura da ata anterior e aprovação para ser publicada no Diário Oficial do Município de Campinas. Com os presentes Conselheiros, seguindo a pauta, sendo feitas as visitas as Unidades Escolares que foram essas duas: CEI “Maria Batrum Curry” e EMEF “Orlando Carpino”. O segundo item da pauta, por necessidade de horários, precisou de alteração, ficando para o ano de dois mil e dezoito. No terceiro item que é o esclarecimento sobre a merenda escolar, foi convidado o funcionário Elzo Pinto, da Coordenadoria de Nutrição e o Senhor Oscar FONSECHI NETO, Gerente Jurídico da CEASA Campinas. Os senhores fizeram os devidos esclarecimentos sobre a Agricultura Familiar o qual está anexo a esta ata. O item de avaliação do Conselho de Alimentação do ano de dois mil e dezoito, também será feito em janeiro de dois mil e dezoito. Sem mais a tratar, Eu Márcia Maria Rocha, Conselheira deste, lavrei e encerro esta ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

Ao CAE

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA/SME

Assunto: Esclarecimentos sobre procedimento de compra da Agricultura Familiar

O PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, foi criado em 1955 com o nome de Campanha da Merenda Escolar, pelo Decreto nº 37.106/55 e em 1979 passou a chamar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Através do PNAE, o FNDE repassa recursos para as prefeituras comprarem gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar foi criado em 1996, pelo Decreto 1946/96, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar.

A Lei 11947/09 traçou as diretrizes para o emprego da alimentação escolar saudável na escola, aliada ao fortalecimento da Agricultura Familiar, estabelecendo que do total dos recursos repassados pelo FNDE, no mínimo 30% desses recursos teria que ser gasto com compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

A Resolução nº 38/09, do FNDE regulamentou a Lei 11947/09, que dispõe sobre o atendimento aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em especial os critérios para compra de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

A Resolução 38/09, dispõe:

Art.16, § 1º A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá **Obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista** e será realizada, sempre que possível, em mesmo ente federativo em que localizam as escolas, observando os princípios e diretrizes desta Resolução

Artigo 18: Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades indígenas e comunidades quilombolas, conforme artigo 14, da Lei nº 11947/2009.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local...

§ 4º Na análise das propostas e na aquisição, deverão ser **priorizadas as propostas de grupos do município**. Em não se obtendo as quantidades necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, **nesta ordem de prioridade**.

Artigo 19. A aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, realizadas pelas Entidades Executoras, escolas ou unidades executoras deverá:

Inciso VII – ser precedida de uma ampla e documentada **pesquisa de preços** no mercado de varejo e de atacado no âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, nesta ordem;

§ 1º Entende-se por **Preço de referência o preço médio pesquisado** em âmbito local, regional, territorial, estadual ou nacional, nesta ordem;

A Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 dispõe:

Art. 24 Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, **no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, conforme o art. 14 da Lei 11947/2009.**

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada **dispensando-se o procedimento licitatório**, nos termos do art. 14 da Lei 11947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Art. 25 **Para priorização das propostas deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:**

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agronegócios, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

Art. 29 Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade executora deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto.

§ 1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

§ 3º O preço de aquisição deverá ser publicado na chamada pública.

Como ficou demonstrado, o preço não é critério de julgamento ou prioridade.

No caso da chamada pública nº 01/2012, suco de laranja, o processo iniciou-se em meados de junho de 2012 e seguiu-se todos os procedimentos conforme dispõe a Resolução 38/09:

O item suco de laranja, integral pasteurizado foi incluído no cardápio e indicada a quantidade pela nutricionista responsável técnica, como determina a Resolução 38/09.

Foi feita pesquisa de preços pela Coordenadoria de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação e o preço médio apurado foi de R\$1,99 a unidade. Significa que o preço a ser comercializado poderia ser de até R\$ 1,99 a unidade. **Não é o preço que determina o vencedor.**

No caso, a Cooperativa COAF apresentou o preço de R\$ 1,89 a unidade, portanto dentro do valor de referência.

O processo foi autorizado na época pelo Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito.

Foi elaborado o edital pela Comissão Permanente de Chamada Pública e aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Foi realizada a Sessão Pública de análise dos Projetos de Venda em dezembro de 2012 e publicado o Resultado de Julgamento ainda em 2012.

A chamada pública foi homologada e formalizado contrato em fevereiro de 2013.

Quanto ao preço comparado com o de outras prefeituras cabe salientar que são objetos diferentes, qual seja:

Algumas prefeituras que serviram de comparação compraram suco congelado, embalado em sachê, com entrega no almoxarifado da prefeitura. Não está computado aí o custo da distribuição nas escolas.

A Prefeitura de Campinas comprou suco natural, embalado em caixa de papelão acartonado, tipo Tetra Pak, com entregas diretamente nas escolas, ou seja, entregas ponto a ponto em mais ou menos 600 pontos. O custo da logística foi computado no preço.

Elzo Pinto

Comissão Permanente de Chamada Pública

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO: 17/10/05.209

Assunto: Contratação de empresa para manutenção emergencial da cobertura do galpão tombado pelo patrimônio histórico e cultural onde está instalado o ceprocamp
Interessado: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e bem como a cláusula 3.3 do Termo de Contrato nº 26/2018, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato

nº 26/2018 celebrado com a empresa **AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº 05.119.347/0001-71)** e bem como a despesa total no montante correspondente a R\$ 56.084,66 (cinquenta e seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), devendo o mesmo onerar a dotação orçamentária do presente exercício sob o nº 60401.12.363.1020.1135.4.4.90.51 FR 01.200.000;

2) A Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do instrumento jurídico;

3) Publique-se.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320.000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Encaminhamento:

Campinas, 15 de maio de 2017
RODRIGO LOPES DE FARIA
Coordenador do Atendimento DRI

ERRATA

Protocolo: PMC.2019.0000485-03

Interessado: ADELINA PASSARINI ZACCHI

Código Cartográfico: 3254.31.17.0254.01001

Consubstanciado nas disposições do Art.87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 21/01/2019, contém erro na transcrição do Código Cartográfico, retifico a decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: **Imóvel: 3432.11.80.0232.01001**

LEIA-SE: **Imóvel: 3254.31.17.0254.01001**

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO - DRI - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/30648 (protocolos juntados 2014/03/30647, 2015/03/05632, 2016/03/01715 e 2017/03/02275)

Interessado: Vescam Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Código Cartográfico: 3422.54.76.0001.00000

Assunto: Revisão de Lançamento de IPTU

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º e 33, e do artigo 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2011 a 2013 (retroativo 11/2014), 2014 (reemissão 11/2014), 2015, 2016 e 2017, para o imóvel de cartográfico **3422.54.76.0001.00000, alterando-se área de terreno para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 de 23.053,00 m² para 21.146,04 m²**, em razão da área destacada de 1.906,96 m² para a implantação do sistema viário, transmitida à municipalidade de Campinas à título de doação integrando a matrícula nº 126.797, conforme R.1/126.979 (cópia às fls. 163) e **indeferindo-se para os exercícios de 2011 a 2013**, uma vez que a alteração ocorreu somente em 18/07/2013, conforme consta na matrícula nº 36.010, averbação nº 12 (fls. 118-verso); **indefiro o pedido de não incidência do IPTU para os exercícios de 2011 e 2012**, tendo em vista que em 2010 já existiam pelo menos dois dos melhoramentos mínimos exigidos pelo § 1º do artigo 32 do CTN, ou seja, uma escola primária a uma distância máxima de 3 km do imóvel, rede de iluminação pública para distribuição domiciliar e meio fio ou calçamento com canalização de águas pluviais desde 2010, de modo que está corretamente lançado o IPTU desde 2011, nos termos do artigo 2º, §1º e 3º da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterado pela Lei Municipal nº 12.445/2005 e dos artigos 32 (§1º) e 142 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN); **indefiro o pedido de correção do valor do metro quadrado do terreno de 239,6519 UFIC para 46,4814 UFIC para os exercícios de 2011 a 2017**, tendo em vista que nos lançamentos de IPTU relativos aos exercícios de 2011 a 2013 já foi aplicado o valor de 46,4814 UFIC o metro quadrado do terreno para o cálculo do valor venal conforme consta na Planta Genérica de Valores do Município constante do anexo da Lei Municipal nº 12.446/2005; para os exercícios de 2014 e 2015 o valor do metro quadrado de terreno lançado de 239,6519 UFIC foi apurado mediante laudo técnico elaborado pela Área de Avaliação Imobiliária do DRI-SMF (contida no protocolo nº 2007/11/01481) e posteriormente acolhido pelo Sr. Diretor do DRI (fls. 142 e 143), consubstanciado nos termos do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e para os exercícios de 2016 e 2017, o valor unitário do metro quadrado de terreno lançado de 239,6519 UFIC encontra-se inserido na Planta Genérica de Valores anexa às Leis nº 15.136/2015, publicada no DOM de 30/12/2015 e nº 15.360/2016, republicada no DOM de 27/12/2016, que instituiu os valores para os terrenos situados no município de Campinas, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 11.111/2001 (alterada pela Lei nº 12.445/2005).

Conforme Parecer fiscal da CSAdm/DRI de fls. 246 a 249 e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **determino** a retificação dos lançamentos do IPTU para os exercícios a partir de 2018, para o imóvel de cartográfico **3422.54.76.0001.00000**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF estejam os mesmos lançados e ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício, de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, **alterando-se área de terreno de 23.053,00 m² para 21.146,04 m²**, em razão da área destacada de 1.906,96 m² para a implantação do sistema viário, transmitida à municipalidade de Campinas à título de doação integrando a matrícula nº 126.797, conforme R.1/126.979 (cópia às fls. 163), mantendo-se os demais dados inalterados, nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 11 de dezembro de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2018.00039683-87

Requerente: Adriano Donola de Campos

Cartográfico: 3442.12.71.0310.01001

Assunto: Restituição/Compensação de Créditos Tributários

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **indeferido** pedido de restituição de créditos tributários, em relação à GER nº 757508, tendo em vista que não foi identificado pagamento de tributo indevido ou maior que o devido em face da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública referente à fração ideal de 5/6 do imóvel identificado pelo cartográfico nº **3414.42.37.0001.01001**, pelo valor de R\$ 192.500,00, contido às fls. 07/22 do doc. nº 1070188, e a retificação da referida guia de ITBI, através de GER nº 762248 que fez constar a fração ideal correta do imóvel de 0,8333, nos termos dos arts. 165, I, da Lei Federal nº 5.172/1966 - CTN; e art. 9º da Lei Municipal nº 12.391/05, conforme Parecer nº 1153624. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: PMC.2018.00024159-11

Interessado: Sidney Mendes de Oliveira Júnior

Cartográfico: 3431.41.16.0130.01001

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito de 2.310,4966 UFIC** em face do recolhimento em duplicidade da GER nº 743064, emitida em jun/2018, **cuja repetição do indébito tributário fica condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei nº 13.104/07. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Processo: PMC.2018.00039100-36

Interessado: Neide Adelino de Azevedo

Cartográfico: 3413.34.90.0200.02055

Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 661303, por restar comprovado que os créditos tributários originados foram emitidos em duplicidade, nos termos da Lei nº 12.391/05, conforme Parecer do Setor de ITBI - DRI/SMF nº 1149579. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Processo: PMC.2018.00042278-28

Interessado: José Ferreira Júnior

Cartográfico: 3431.51.92.0001.01001

Assunto: Cancelamento de Lançamento de ITBI

com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 da Lei nº 13.104/07, **determino** o cancelamento do lançamento de ITBI e do respectivo débito, constituído através da Guia nº 661937, por restar comprovado que os créditos tributários originados foram emitidos em duplicidade, nos termos da Lei nº 12.391/05, conforme Parecer do Setor de ITBI - DRI/SMF nº 1149017. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nas disposições do art. 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Processo: PMC.2018.00036723-48

Requerente: JJ Santos Participações Societárias Ltda.

Cartográficos: 3164.14.04.0193.01001; 3164.14.25.0010.01001 e 3432.13.43.0020.01001

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos nºs 3164.14.04.0193.01001; 3164.14.25.0010.01001, ambos matriculados no 2º CRI sob os nºs 64.053 e 139.679, respectivamente; e 3432.13.43.0020.01001, matriculado no 3º CRI sob o nº 48.891, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada JJ Santos Participações Societárias Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.764.026/0001-30, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

Processo: PMC.2018.00043650-31

Interessado: Geraldo Gomes Carvalho

Cartográfico: 3413.51.51.0732.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37

do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 168 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de 3.101,6886 UFIC, decorrente de recolhimentos a maior, tendo recolhido em duplicidade parcelas referentes aos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2014 a 2018, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 3413.51.51.0732.01001, cujo valor recolhido a maior não foi corretamente compensado, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Protocolo: PMC.2018.00037225-40

Interessado: Tânia Aparecida Abdulkleeh Santos

Código Cartográfico: 3431.14.15.0226.03060

Assunto: Restituição/Compensação de Crédito Tributário - ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07; e consubstanciado nas disposições dos arts. 42 e 44 da Lei nº 13.104/07 e dos arts. 165 e 168, I, do CTN, **reconheço o direito ao crédito de 218,3507 UFIC** em face do recolhimento indevido a título de ITBI através da GER nº 740985, emitida em jun/2018, com relação à transmissão do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3431.14.15.0226.03060**, conforme Escritura contida às fls. 07/12 no doc. nº 1032353, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 12.291/05, ficando a **repetição do indébito tributário condicionada** à inexistência de débitos em nome do sujeito passivo do imposto, em face do disposto no artigo 43 da Lei nº 13.104/07. **Remeto os autos** ao DCCA/SMF para providências quanto à repetição do indébito tributário, nos termos dos arts. 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar comunicado quanto aos procedimentos subsequentes.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários da presente decisão, por não se enquadrar na obrigatoriedade do recurso oficial, nos termos do artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterada pela Lei 13.636/09.

Protocolo nº: PMC.2018.00027527-55

Interessado: NAI Campinas Participações S/A

Cartográfico: 3342.34.75.0002.01030

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base nos elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2018** reemitido em jun/2018, tendo em vista que os créditos tributários foram constituídos em conformidade com a Lei Municipal nº 11.111/01, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 181/2017; que não houve aplicação do Fator Verticalização, em face de sua revogação pela LC nº 181/17; e que o Fator Área de 1,0000 foi aplicado em conformidade com o art. 16-B, inciso VI, alínea "b", e Tabela IV-B constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescido pela LC nº 181/17, conforme Parecer Fiscal nº 1141540. Ademais, esclarecemos que o Fator de 1,10 (um inteiro e dez centésimos) incidente sobre o valor venal do imóvel refere-se ao Fator Fixo, estabelecido no art. 11-A, inciso II, da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescido pela LC nº 181/17. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019

MARLON DE SOUSA

AFTM - DIRETOR DO DRI/SMF - matr. 108.674-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2019 em razão da ausência de inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 84, inciso V, § 1º da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com § 2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2019.00004919-54
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30 (trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP-www.campinas.sp.gov.br.

CNPJ	EMPRESA
31.881.036/0001-55	R P VILELA CONTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33 (caput) da Lei Complementar Federal 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2019 em razão da ausência de inscrição da filial CNPJ 30.299.384/0003-18 junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, conforme artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, c/c artigo 15, inciso XXIV e artigo 84, inciso V, § 1º da Resolução CGSN

140/2018 e artigo 19, incisos I a V da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações, caso não regularize sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, de acordo com §2º do artigo 31 da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 139/2011, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2019.00004915-21
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no Porta Aberta Empresarial da Prefeitura Municipal de Campinas - SP, endereçada à Coordenadoria de Setorial de Cadastro Mobiliário - Setor Simples Nacional - Departamento de Receitas Mobiliárias no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007, por meio do Requerimento Unico instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- sitewww.campinas.sp.gov.br.

CNPJ	EMPRESA
28.832.159/0001-91	GOMES E VERCOSA BELEZA E ESTETICA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2019 em razão do ingresso no referido regime sem inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, nos termos do artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006 e alterações c/c artigo 15, inciso XXIV, artigo 84, inciso III, alínea "a" da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V, da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações. A empresa poderá, conforme §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, regularizar sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2019.00004923-31
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Unico instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- sitewww.campinas.sp.gov.br

CNPJ	EMPRESA
06.050.214/0001-59	PLANTAGUS BIOTECNOLOGIA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro no artigo 28 e artigo 33(caput) da Lei Complementar 123/2006 e no artigo 83, inciso III, §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN nº 140/2018 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada, notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional com efeito a partir de 01/01/2019 em razão do ingresso no referido regime sem inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, nos termos do artigo 17 inciso XVI da Lei Complementar 123/2006 e alterações c/c artigo 15, inciso XXIV, artigo 84, inciso III, alínea "a" da Resolução CGSN 140/2018 e artigo 19, incisos I a V, da Lei Municipal 12.392/2005 e alterações. A empresa poderá, conforme §2º do artigo 31 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 139/2011, regularizar sua situação cadastral no prazo de 30(trinta) dias da publicação deste Edital de Notificação no Diário Oficial do Município, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Termo de Exclusão processado por meio do protocolo: PMC.2019.00004921-79
Eventual impugnação desta Notificação deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Unico instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- sitewww.campinas.sp.gov.br

CNPJ	EMPRESA
30.299.384/0001-56	ENDRIGO LUCIO CAMARGO DELFINO EIRELI

CESAR C. ASSUMPÇÃO
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 2019/10/2194

Interessado: MOYSES ANDRÉ BITTAR

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 05 e defiro o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 1988/0/6144.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2017/3/12900(principal)

Impugnação: Protocolo 2018/3/107

Interessada: FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003232/2017

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o AIIM 003232/2017 na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/3/12901(principal)

Impugnação: Protocolo 2018/3/108

Interessada: FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003238/2017

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o AIIM 003238/2017 na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e

não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/3/12902(principal)

Impugnação: Protocolo 2018/3/110

Interessada: FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003239/2017

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o AIIM 003239/2017 na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

Protocolo: 2017/3/12903(principal)

Impugnação: Protocolo 2018/3/109

Interessada: FCA Fiat Chrysler Participações Brasil Ltda.

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 006923/2017

Com base nos elementos do protocolado, indefiro a impugnação e mantenho o AIIM 006923/2017 na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
5283930	32.607.482/0001-39	ADELITA DE SOUZA 07532530620
5285623	32.634.780/0001-18	ADILIO SANTANA BATISTA 22136941844
5286352	32.646.021/0001-75	ADILSON ANTONIO CHENFER 09587825802
5283760	32.604.394/0001-83	ADILSON CARLSTON JUNIOR 24865114823
5284015	32.608.428/0001-08	ADILSON JOSE NICOLAU 22140420837
5285992	32.641.697/0001-76	ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS 17684282808
5282330	32.584.473/0001-70	ADRIANO RODRIGUES ANDRE 38798996819
5286450	32.648.121/0001-30	ADRIANO WELLINGTON MORAES DOS SANTOS 39573718804
5281962	32.577.630/0001-10	AGNALDO CARLOS DOS SANTOS 21262429862
5281873	32.575.262/0001-70	AGNALDO MESSIAS TEIXEIRA 15850645802
5285402	32.631.072/0001-23	AGNALDO VELOSO DE ASSIS 28071665800
5285089	32.625.861/0001-51	AILTON DE SANT ANA SALVINI 01903565880
5283566	32.602.027/0001-40	AILTON PACHECO FAGUNDES 02406469751
5280397	27.674.119/0001-04	AIRTON SIQUEIRA DA SILVA 55420559072
5283000	32.594.093/0001-16	AJOZADAQUE SILVA E SILVA 52953491287
5281032	30.225.434/0001-50	ALEX JULIO FERREIRA TENORIO 38667785890
5283973	32.608.388/0001-02	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 01892028310
5282098	32.579.768/0001-58	ALEXANDRE LUIZ FERNANDES 34258480894
5282020	32.578.293/0001-85	ALINE FERNANDA ALVES DOS SANTOS 37882923850
5284198	32.611.891/0001-09	ALISON DEYVID LEAL DONATO 41625559828
5279879	24.009.515/0001-10	ALOISIO AKIRA SANO 06836778885
5284635	32.618.736/0001-14	AMANDA DE MELO RIBEIRO 42006403842
5285950	32.640.895/0001-15	AMARO MARTINS DA SILVA FILHO 09823818401
5284856	32.622.096/0001-16	AMILTON PIRES GONCALVES 22299174800
5282900	32.592.250/0001-54	ANA CAROLINA DA SILVA ALMEIDA 49321822879
5285810	32.637.653/0001-72	ANA CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA GOUVEIA 39751951852
5286085	32.643.083/0001-23	ANA CLAUDIA LIMA TAUIL 12786739896
5283299	32.599.544/0001-08	ANA FLAVIA SILVA SANTOS 40471979805
5282772	32.590.881/0001-34	ANA JULIA PALMACENA PEREIRA 25067914858
5283809	32.604.759/0001-70	ANA LUIZA FERNANDES FRANCO 07456586663
5282861	32.591.421/0001-20	ANA PAULA OLIVEIRA DO PRADO HOMEM 41222900823
5286425	32.647.683/0001-60	ANALDECI DIAS FERREIRA 36970832600
5285046	32.625.216/0001-39	ANDERSON EDUARDO AFONSO DE ARAUJO 31718567863
5281946	32.577.425/0001-54	ANDERSON GELSIK DOS SANTOS BISPO PROFESSOR 47230105803
5281806	32.573.960/0001-37	ANDERSON LUIS CARDOSO DE SALES 23617997821
5280940	29.900.881/0001-89	ANDERSON MARCOS PACHECO 18437403898
5282632	32.587.975/0001-54	ANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA 38891626813
5285135	32.627.162/0001-40	ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS 44914956888
5284589	32.617.796/0001-12	ANDRE APARECIDO HENRIQUE 29681106830
5284619	32.618.243/0001-84	ANDRE FERREIRA BARBOSA 43510591844
5285909	32.639.805/0001-76	ANDRE LUIS ARRUDA DE OLIVEIRA 31786630885
5284767	32.620.943/0001-03	ANDRE LUIS DO ESPIRITO SANTO 32016839813
5283604	32.602.298/0001-04	ANDRE LUIS RIZARDI SANTOS SOUZA 38387656801
5282586	32.587.482/0001-14	ANDRE RICARDO MIRANDA 21392993881
5282616	32.587.663/0001-40	ANDRE VINICIUS COSTA RUSSIRETTA 12318901694
5281830	32.574.449/0001-50	ANDREINA RODRIGUES DE SA PINHEIRO DE MELO SZOBOSZLAI 49305160808
5283884	32.606.467/0001-76	ANDRESSA CRISTINA BARBIERI 31794486879
5283434	32.600.869/0001-63	ANDREZA CRISTINA DA SILVA SOARES LUGATTO 36604830870
5285879	32.599.105/0001-81	ANGELO MOREIRA COLARES 52447162200
5280400	27.699.372/0001-04	ANISIO TEIXEIRA LIMA 21742835813
5282748	32.590.086/0001-46	ANNA CLARA PERINA LUIZ 47498313871
5282527	32.586.832/0001-28	ANTONIA SOUZA DA SILVA 25995323881
5283418	32.600.734/0001-06	ANTONIO BARBOSA FILHO 05855433803
5282080	32.579.737/0001-05	ANTONIO JAYRO VIEIRA BRAGA 39745500895

5284228	32.612.296/0001-98	ANTONIO MARCOS BARBOSA DE SA 10354309676	5285526	32.632.904/0001-26	EDUARDO ANDRE MATIAS 85621900987
5283396	32.600.596/0001-57	ANTRELANDIO PEDROSO 35119205828	5284252	32.612.473/0001-36	EDUARDO AUGUSTO MEIRA DE LIMA 22024642802
5282209	32.581.532/0001-56	ARI XAVIER JUNIOR 02496235879	5284287	32.612.956/0001-30	EDUARDO PRADO AMIN 76591093672
5283779	32.604.417/0001-50	AUGUSTO CESAR VIEIRA GUERATO 46748686881	5282659	32.588.689/0001-03	EGNALDO DA SILVA MARQUES 45951284520
5283990	32.608.400/0001-70	BEATRIZ ANGELICA SANTOS DE ASSIS 36794128861	5281881	32.575.289/0001-63	ELENICE MENEZES DA SILVA 25613422800
5284074	32.609.552/0001-98	BEATRIZ BARBUTTI GONCALVES 44259779800	5282462	32.586.193/0001-09	ELIANE DE MORAIS 42673009841
5284678	32.619.429/0001-58	BEATRIZ REIS MACHADO 07559978673	5283345	32.599.894/0001-74	ELIAS REGINALDO DE OLIVEIRA 21997689880
5286115	32.643.308/0001-41	BRENA ARAUJO DA SILVA 42524181863	5284554	32.617.307/0001-22	ELIAS SANTOS DE LIMA 13808776870
5282926	32.592.428/0001-67	BRENNO FERREIRA BERETTA 32589304811	5284562	32.617.630/0001-04	ELIETE MARQUES PEREIRA EIRAS 15845697867
5282667	32.588.921/0001-03	BRENO BALDOVINOTTI 43011266867	5284333	32.614.916/0001-28	ELIEZER PEREIRA DA SILVA 40553786881
5282039	32.579.128/0001-48	BRUNA CREPALDI DE SOUZA 36233274842	5284538	32.617.199/0001-98	ELISABETH APARECIDA SILVA 25699645810
5283965	32.608.155/0001-00	BRUNA NAZARE DE OLIVEIRA 00722800185	5284627	32.618.413/0001-20	ELISSANDRA CORDEIRO DA CRUZ 12078533807
5282829	32.591.239/0001-70	BRUNO DE OLIVEIRA 01183337639	5282500	32.586.363/0001-47	ELIZABETH ALVES CORREIA NORONHA LIMA 29669714877
5285348	32.630.414/0001-90	BRUNO HENRIQUE AUGUSTO FELIPETE 39925454824	5283159	32.596.121/0001-34	ELOISA LIMIKO SIMOSONO MOCHIKAWA 89940334834
5286433	32.647.875/0001-76	BRUNO JOSE CARDOSO LOURENCO 07817987602	5285577	32.633.957/0001-61	EMERSON FARIAS DE SANTANA 22559741857
5282390	32.585.209/0001-50	CAMILA MAYARA LOBO DOMINGUES 38315545876	5282187	32.581.360/0001-10	ERIKA DA SILVA SANCHEZ 34362697861
5283302	32.599.550/0001-65	CAMILE VOLOCHYN 34798574856	5283183	32.596.886/0001-74	ERIVALDO ALEXANDRE MARTINS 26137045862
5284236	32.612.396/0001-14	CANDIDO GOMES DA SILVA 22747511880	5285569	32.633.817/0001-93	ESTER BRITO SANTOS DA SILVA 96722142868
5283795	32.604.534/0001-13	CARLOS EDUARDO CORREIA DE JESUS 19491666860	5285666	32.635.333/0001-83	EWERTON WILLIAM DA CUNHA 28994661867
5284759	32.620.740/0001-17	CARLOS HUMBERTO TONETTO 05923531844	5281970	32.577.662/0001-15	FABIANA FERNANDES DA SILVA 27812620808
5287715	32.312.170/0001-06	CARLOS JOSE DOS SANTOS 10807362638	5285119	32.626.621/0001-71	FABIANE NAYARA DA SILVA 43435303883
5281938	32.577.391/0001-06	CAROLINA DELSIN TACON 39548919800	5285313	32.630.221/0001-30	FABIO HENRIQUE DA SILVA 36136653877
5282810	32.591.120/0001-05	CAROLINA PEREIRA RIBEIRO 15705298846	5282349	32.584.673/0001-22	FATIMA REGINA DELFINO DA COSTA 21683225899
5285410	32.631.123/0001-17	CAROLINA ROCHA AZEVEDO 36990836830	5286042	32.642.749/0001-29	FELIPE AUGUSTO THEODORO AFONSO 45691874802
5282284	32.583.105/0001-07	CASSIA MARIANA MELO DE CASTRO 38294759856	5282292	32.583.211/0001-90	FELIPE DE ALMEIDA CARDOSO 22109991895
5286360	32.646.056/0001-04	CATIE RAQUEL THOMAZ DE GODOY CARPES 24582710816	5283485	32.601.196/0001-66	FERNANDO AUGUSTO CAIRES JUNIOR 18974156806
5282578	32.587.435/0001-70	CESAR AUGUSTO RAVAGNI 18217319804	5284376	32.615.167/0001-53	FERNANDO CARLOS RIBEIRO DE SA 05923739836
5283442	32.600.995/0001-18	CHRISTINA MACIEL DE OLIVEIRA FERNANDES 14402541760	5284244	32.612.402/0001-33	FERNANDO FABIO SANTOS DA ROCHA 32303837880
5287375	23.145.109/0001-12	CHRISTINE SIGRID FERLIC 34290174833	5282543	32.586.932/0001-54	FLAVIA LUCHTENBERG SILVEIRA GABARRON 07763422904
5282721	32.590.019/0001-21	CIBELLY CRISTINA CARDOSO 34972592842	5283140	32.596.053/0001-03	FLAVIA MONIQUE DOS ANJOS 41888164816
5281059	30.255.631/0001-12	CICERO ANTONIO DA SILVA SANTOS 05432551403	5285712	32.635.978/0001-16	FLAVIA NICOLA GUIMARAES 46457994873
5285364	32.630.540/0001-45	CIRSA CAMARGO DA SILVA 25046032821	5282179	32.581.199/0001-85	FLAVIO DE SOUZA 13750899860
5286328	32.645.831/0001-07	CLAUDIA FERREIRA 15835536810	5285461	32.632.012/0001-25	FLAVIO FERREIRA BOMFIM 85886226532
5283876	32.606.454/0001-05	CLAUDIA MARA FACCIO PELUCI 35479918893	5281911	32.576.303/0001-43	FLAVIO HENRIQUE ALBINO BARBOSA 37955242882
5283043	32.595.098/0001-63	CLAUDIANE ALBUQUERQUE FREITAS GOMES 31680289837	5284848	32.622.083/0001-47	FRANCIANE VILAR FRUCH 19232321858
5285593	32.634.203/0001-26	CLAUDINEI SILVEIRA 39496602835	5283400	32.600.685/0001-01	FRANCIELY MENDES SILVA 48245725846
5286263	32.644.861/0001-07	CLAUDIO HENRIQUE REZENDE 07562701628	5283027	32.594.508/0001-51	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE FREITAS 33916206842
5284597	32.618.063/0001-00	CLAUDIO MAINENTI MINIQUELO JUNIOR 26579005858	5284520	32.617.186/0001-19	FRANCISCO SEVERO PIRES DA COSTA 60319065383
5282969	32.593.003/0001-72	CLAYTON WESLEY DA SILVA DURAES 38963459829	5283892	32.606.595/0001-10	FRANCISCO FAVIANO DE MATOS 11940749875
5283086	32.595.370/0001-05	CLEBERSON PINHEIRO DE SOUZA 16138183860	5285771	32.636.823/0001-02	GABRIEL DO AMARAL MATIUZZO 4375905818
5285070	32.625.846/0001-03	CLEIDIANE MOTA DOS SANTOS 03246122571	5286220	32.644.378/0001-14	GABRIEL PORFIRIO BUENO 40429026854
5285976	32.641.158/0001-37	CLEITON NUNES 22711599892	5282420	32.585.579/0001-98	GABRIEL WILLIAM MOREIRA 44198445826
5281814	32.574.083/0001-19	CLEONALDO RUSTAS 26000588852	5282063	32.579.511/0001-04	GABRIELA VIEIRA PEIXOTO 34602849865
5285801	32.637.525/0001-29	CLOVIS HENRIQUE BATTISTELLA PEREIRA 40342095854	5283639	32.602.395/0001-99	GENADIR APARECIDA AMERICO 05420977827
5282195	32.581.459/0001-12	CRISTIANA PADILHA CODO 28377186888	5284910	32.622.571/0001-54	GENIVALDO CARVALHO 74932098391
5282144	32.580.688/0001-12	CRISTIANE DOS SANTOS 35160930809	5280613	28.616.294/0001-08	GEOVANE SIMOES PIRES 45924100847
5282624	32.587.671/0001-97	CRISTIANE SUTIL DE OLIVEIRA 34110442842	5283175	32.596.789/0001-81	GERALDO DIAS SANTANA 08380059859
5283698	32.603.216/0001-38	CRISTIANO SILVA 08627766606	5283256	32.598.801/0001-97	GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 40756333814
5283051	32.595.168/0001-83	DAIANI TAVARES FERREIRA DE FREITAS 43645561811	5282870	32.591.493/0001-78	GILMARA ELIZABETE SANTANA FERNANDES DA SILVA 09485115830
5283493	32.601.295/0001-48	DAISYANE DE ANDRADE COUTO 35768086803	5286166	32.643.649/0001-17	GIOVANA CRISTINA DA CUNHA SOUZA 39411866808
5285534	32.633.439/0001-48	DANI MARCEL LOUREGIAN 25874577858	5280915	29.869.308/0001-50	GISELA LUISA BOURSCHEID 00513864024
5284902	32.622.529/0001-33	DANIEL CESAR DOS REIS 35978757852	5285160	32.627.842/0001-64	GISELY FERREIRA DA SILVA SILVEIRA 27692607826
5284384	32.615.237/0001-73	DANIEL MARCOS RIBEIRO 36183897876	5284163	32.610.821/0001-36	GISLANE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA 35816595814
5283388	32.600.357/0001-05	DANIEL PINTO DE OLIVEIRA 84805986891	5286190	32.643.857/0001-16	GIVAGO YURY ABREU DE OLIVEIRA 38092213844
5283825	32.605.165/0001-83	DANIELA IVONE DA SILVA 22408873894	5284023	32.608.589/0001-00	GLEICIANE APARECIDA FERREIRA 35857667810
5283957	32.607.934/0001-82	DANIELE MARQUES DA SILVA 39103053857	5282845	32.591.362/0001-90	GUILHERME FERREIRA DA SILVA 39176376850
5281679	32.522.934/0001-80	DANILO MARCEL RODRIGUES MASCARA 30900683899	5281903	32.576.185/0001-73	GUILHERME JOSE DA SILVA 22273615817
5283248	32.598.506/0001-30	DANYLLO DE BARROS BENATTI 46139162831	5284201	32.611.908/0001-28	GUILHERME PEREIRA 39986498830
5281857	32.575.072/0001-53	DARCI GUARDIA CANO MENEZES 12780297883	5282322	32.583.683/0001-43	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA 34033621830
5283264	32.598.839/0001-60	DARCIRA TOMADON CAMILO 26056601846	5285720	32.636.121/0001-10	GUSTAVO FERNANDES MOREIRA 22162610841
5286077	32.642.889/0001-05	DAVID ALVES MENDES 22558436848	5284724	32.620.299/0001-73	GUSTAVO MESSIAS DO NASCIMENTO 38628854886
5280435	27.833.130/0001-61	DAVID GOMES PEDROSA 11768575762	5245079	24.898.788/0001-63	HAILTON FERNANDES CORREA VIANA JUNIOR 04963277808
5285690	32.635.594/0001-01	DAVITOR SCORSATO 33951229802	5248116	32.421.223/0001-19	HEBERTON FLAVIO PEREIRA 36315571832
5284813	32.621.702/0001-89	DAYANE LOURENCO 39946516896	5285011	32.624.761/0001-00	HELLEN DEISY BARBOSA CARDOSO 41609400801
5283663	32.602.874/0001-05	DEBORA CRISTINA LOPES VILELA 39859679894	5285496	32.632.530/0001-49	HENRIQUE RODRIGUES SANCHES 00499987144
5284511	32.616.835/0001-67	DECIO BONATO 03696556807	5285437	32.631.754/0001-36	HITOMI ALZIRA KOBAYASHI 05684235859
5284953	32.623.353/0001-34	DEIVE LIMA DOS SANTOS 24845942836	5285933	32.640.549/0001-37	IAN CASSIO ARAUJO DOS SANTO 07641384560
5283620	32.602.386/0001-06	DENIS ALAN APARECIDO NASCIMBEN 47455487886	5282730	32.590.052/0001-51	ICARO DE CARVALHO 42901478875
5283949	32.607.734/0001-20	DENIS DAVID PINTO 33694111808	5283868	32.606.322/0001-75	INGRID FERREIRA POTENZA 42606666810
5284155	32.610.736/0001-78	DENIS EVANDRO LUCATO SOARES 36967490877	5283108	32.595.483/0001-00	INTESAR ANKA 23683160861
5284740	32.620.590/0001-41	DIANDREY DE LUCAS FERNANDES PIRES 40203515897	5282560	32.587.072/0001-73	IRANI ALVES PEREIRA 25281454897
5283841	32.605.943/0001-34	DIDIMO ANGELO PACHECO 08344853893	5285585	32.634.188/0001-16	ISABELA DA SILVA GONCALVES 47221156808
5284600	32.618.102/0001-61	DIEGO MAXIMIANO 37625499820	5284872	32.622.399/0001-39	ISMAR DE SOUZA FREITAS 68684878604
5283078	32.595.239/0001-48	DJANIRA FELIX DA SILVA 08816356855	5284643	32.618.807/0001-89	ISRAEL DIAS FARIAS 39476783800
5281792	32.573.902/0001-03	DJEISON CHAMORRO SPINDOLA 38997181866	5282497	32.586.278/0001-89	IVAN JOEL DIAS LIMA 03724200870
5284783	32.621.127/0001-14	DOUGLAS HENRIQUE SILVEIRA CINTRA 40348559836	5283736	32.603.856/0001-48	IVANY DIAS DA SILVA ROCHA 27145153807
5282128	32.580.412/0001-34	DOUGLAS RIBEIRO DA COSTA 07277106653	5283612	32.602.358/0001-80	JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA 08905068847
5283124	32.595.630/0001-42	DUILIO LOPES JUNIOR 33962659803	5284970	32.624.241/0001-06	JEFFERSON CARDOSO DOS SANTOS 05972445964
5282683	32.589.254/0001-83	EBERTE QUEIROZ SANTOS 04710122547	5283582	32.602.066/0001-48	JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA BARBOSA 34064185897
5282934	32.592.615/0001-40	EDILSON FRANCISCO MASCARENHAS JUNIOR 41416391843	5283833	32.605.381/0001-29	JEFFERSON RAFAEL BAZILIO LOPES 36777836829
5286409	32.647.400/0001-80	EDJANIO SILVA DOS SANTOS 45976119832	5284821	32.621.777/0001-60	JESSICA DOS SANTOS LOMBARDI 39399976840
5283167	32.596.150/0001-04	EDMIR FELLES 18202051851	5285240	32.629.625/0001-03	JESSICA DOS SANTOS PEREIRA 50234016850
5284147	32.610.654/0001-23	EDSON APARECIDO RODRIGUES 32003349839	5283310	32.599.608/0001-70	JESSICA MARIA DE ARAUJO TERTO RIBEIRO 46654278879
5286212	32.643.955/0001-53	EDSON AVELINO SIMONETI DOS SANTOS 31802269860	5283531	32.601.505/0001-06	JHONY EVERTON CARDOSO GASPERINI 11163067601

5285259	32.629.854/0001-28	JOANA DARCI GARCIA 26708786877
5283353	32.599.980/0001-87	JOAO CAMILO SILVA 88919099472
5282276	32.582.980/0001-74	JOAO DANIEL HOLANDA TEIXEIRA 95578846300
5284368	32.615.092/0001-00	JOAO MANOEL ALVES BARBOZA 24912461806
5285518	32.632.858/0001-65	JOAO PAULO TROMBINI 35211816854
5285488	32.632.290/0001-82	JOEL FERRARESSO LAETANO 27661655845
5283361	32.600.107/0001-67	JOEL VALENCIO DE SOUZA 29592127204
5282152	32.580.735/0001-28	JONI MENDES DE OLIVEIRA CAMARGOS 07378008605
5282535	32.586.930/0001-65	JOSAFÁ FONSECA DA CUNHA 65463668434
5281890	32.576.086/0001-91	JOSE ALMIR SILVA DE LIMA 89194659591
5285747	32.636.278/0001-46	JOSE ANTONIO BRITOS 00482240814
5282594	32.587.497/0001-82	JOSE AUGUSTINHO PATTARO 96807580878
5285275	32.629.947/0001-52	JOSE CICERO DE ARAUJO 01704631840
5286158	32.643.575/0001-19	JOSE CLAUDINO MACHADO 01678038830
5286280	32.645.086/0001-04	JOSE DE ALMEIDA E SILVA 87786087400
5283205	32.597.356/0001-40	JOSE EDUARDO FURLAN 10805163875
5282799	32.590.932/0001-28	JOSE FRENHAN 01696212863
5284309	32.613.760/0001-60	JOSE GERALDO FILHO 58384995672
5284341	32.614.949/0001-78	JOSE JAMILTON RIBEIRO DE JESUS 45094195549
5283680	32.603.061/0001-30	JOSE JOAQUIM PEREIRA NETO 06420807808
5282470	32.586.202/0001-53	JOSE LUIZ PINTO MOREIRA FILHO 10223297828
5282160	32.580.933/0001-91	JOSE ROBERTO RODRIGUES MECA JUNIOR 41789438802
5281954	32.577.575/0001-68	JOSE TEIXEIRA FILHO 21581421893
5285828	32.663.783/0001-05	JOSEILDO LOPES BISPO 95779949468
5281202	31.637.809/0001-00	JOSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS 8190855220
5286298	32.645.144/0001-91	JOSUE DE SOUSA LEITE 18820826801
5280753	29.145.840/0001-24	JUANILSON CARDOSO FREITAS 73897248204
5285267	32.629.930/0001-03	JUAREZ DE PAULA LOPES 96833866872
5283515	32.601.342/0001-53	JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO 32184918865
5284465	32.615.834/0001-06	JULIANO ALEXANDRE VALADARES DOS SANTOS 23095592884
5283060	32.595.202/0001-10	KAIQUE CESAR ALVES 41586351877
5285054	32.625.283/0001-53	KALEL MARCOS MORAES 46711769805
5287766	11.081.875/0001-81	KAREN DE OLIVEIRA MENDONÇA
5284031	32.608.894/0001-93	KARINA DE ALMEIDA LOPES 35644694860
5282403	32.585.329/0001-58	KARINA FERREIRA 33848922835
5282101	32.579.790/0001-06	KAROLINE CALEGARE GALTA ROSA 38363057800
5283647	32.602.568/0001-79	KATIA ELISABETE BARBON 15850748881
5286018	32.642.442/0001-28	KELLY SILVA DA CRUZ 70066884268
5284929	32.622.582/0001-34	KENIA SUZANA DOS SANTOS 15036291808
5285860	32.639.022/0001-92	KEVIN WILLIAN SANTANA DA SILVEIRA 43476750892
5280923	29.890.603/0001-98	KLISMAN DOS SANTOS RODRIGUES 42026797846
5285283	32.630.007/0001-83	LAIS BIASOLO RISSATTO 38794198845
5284449	32.615.752/0001-53	LAIS MORO DA SILVA 44131243830
5282411	32.585.351/0001-06	LAIS TEIXEIRA PITTON 46257236800
5281920	32.576.603/0001-22	LARISSA MAIA DE ANDRADE 88068234691
5283922	32.607.330/0001-36	LAURA MARIA DE CARVALHO 11228823863
5283477	32.601.164/0001-60	LEANDRO ABREU DOS SANTOS 31416710876
5285852	32.638.452/0001-90	LEANDRO MALTA DE PAULA MARTINS 45679034808
5286395	32.647.030/0001-80	LEANDRO MANTOVANI CAETANO 37156089862
5285917	32.639.840/0001-95	LEANDRO MENDES PEREIRA 42042118877
5284422	32.615.630/0001-67	LEOMIR CARVALHO DOS SANTOS 01417663529
5283370	32.600.219/0001-18	LEONARDO FIGUEIREDO DE MATOS 41580933840
5284090	32.609.740/0001-16	LETICIA FOGAGNOLI MARQUES CASTRO 32654042855
5285968	32.640.985/0001-06	LIDIA FORTUNATO CLAUDIO 16843265839
5276845	18.306.395/0001-10	LILIAN ANDREOTTI LUCENA 73021733972
5286271	32.645.003/0001-79	LINAMAR ALVES 01319289886
5282110	32.580.393/0001-46	LIVIA BEATRIZ DO CARMO RAMOS 45407900807
5283710	32.603.840/0001-35	LOUYZIANA DE ARAUJO SILVA BORGES DE ABREU 10253186846
5284066	32.609.510/0001-57	LUCAS EDUARDO RODRIGUES ALVES 44606385847
5284490	32.616.416/0001-25	LUCAS RAPHAEL DOS SANTOS 47356517809
5284007	32.608.417/0001-28	LUCAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA 46118181870
5284260	32.612.605/0001-20	LUCIA HELENA DA SILVA 14631338806
5279739	22.761.659/0001-01	LUCIANA CRISTINA SILVA SANTOS 33399564805
5284546	32.617.248/0001-92	LUCIANA DE MORAIS 41121035817
5283906	32.606.664/0001-95	LUCIANA MONTEIRO ALVES 02328084575
5284899	32.622.432/0001-20	LUCIANE LANDIOSO DE BARROS 39035893816
5285305	32.630.078/0001-86	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA 06081994600
5285798	32.637.341/0001-69	LUCIANO DE SOUSA SILVA 78689538372
5278651	12.937.480/0001-09	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA PIRES 52875520504
5281822	32.574.441/0001-93	LUIS ANTONIO DE CARVALHO 02533374610
5286336	32.645.853/0001-77	LUIS ANTONIO FERREIRA DA SILVA 22652069896
5284317	32.614.272/0001-78	LUIS CELESTINO DO NASCIMENTO 30858984334
5282896	32.592.047/0001-88	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 10209990805
5282306	32.583.436/0001-47	LUIZ ANTONIO LAMARI PALMA E SILVA 32805795890
5283590	32.602.180/0001-78	LUIZ CARLOS PEREIRA 01702422852
5285470	32.632.196/0001-23	LUIZA EDUARDA CLEMENTONI GUIMARAES 10736349650
5283035	32.594.604/0001-08	LUZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS 10124660606
5278546	08.428.186/0001-96	M. DA SILVA DOS SANTOS INFORMATICA
5284082	32.609.654/0001-03	MAGALI DE JESUS SANTOS 40013698850
5286107	32.643.270/0001-07	MAGI CRISTINA AROUCHA NASCIMENTO 40041701844
5284392	32.615.273/0001-37	MARCELA FERNANDA MAGLIO RENZENDE 29678693844
5285739	32.636.206/0001-07	MARCELA GIOVANNETTI CASTILHO 34267481857
5284880	32.622.419/0001-71	MARCELO ALMEIDA DA SILVA 36117598807
5286255	32.644.808/0001-06	MARCELO KOITI YAMAMOTO 17054803817

5284961	32.624.026/0001-05	MARCELO MOREIRA DA SILVA 29783083899
5285631	32.634.879/0001-10	MARCELO RIBEIRO VALENTIM BARROS 07053091694
5285941	32.640.863/0001-10	MARCELO VINICIUS DA SILVA RAMOS 42432078870
5285658	32.635.250/0001-94	MARCIA APARECIDA LASTORI DA SILVA 06859120860
5285143	32.627.302/0001-80	MARCIA CRISTINA DE SOUZA 15862076875
5282918	32.592.389/0001-06	MARCIA ELAINE DA SILVA 25100755865
5284945	32.623.090/0001-63	MARCIA GABRIELA DE ALMEIDA 41522210890
5282608	32.587.615/0001-52	MARCIELE CAIRES CHAVES 01808408519
5282233	32.582.459/0001-37	MARCIO ROBERTO PEREIRA 07221722811
5282853	32.591.418/0001-07	MARCIO ROGERIO DA SILVA 21629828890
5284058	32.609.220/0001-03	MARCIO TADEU DE OLIVEIRA 09995442680
5284481	32.616.276/0001-95	MARCO AURELIO BARBOSA LEITE 39022077870
5283450	32.601.017/0001-90	MARCOS AURELIO AMORIM MARQUES 01402752156
5282691	32.589.323/0001-59	MARCOS EDUARDO LAMAS DE ALBUQUERQUE 07401048884
5283116	32.595.573/0001-00	MARCOS MANOEL OTAVIO 02140723988
5281865	32.575.180/0001-26	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 29638084880
5285755	32.636.472/0001-21	MARCOS SANTANA DE SOUZA 23778239805
5285887	32.639.124/0001-08	MARCUS VINICIUS FELIX DOS SANTOS 22595891898
5282047	32.579.320/0001-34	MARIA DE LURDES MACHADO 01745906878
5284473	32.615.879/0001-72	MARIA DO CARMO COSTA TAKANO 25675707808
5278686	13.164.300/0001-58	MARIA EMILEINE DE MELO 36586307368
5286069	32.642.836/0001-86	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA 22525397800
5283701	32.603.836/0001-77	MARIA HELENA HONORATO PICLOMINI 21721194827
5284457	32.615.823/0001-18	MARIA LIDIA BARBOSA 89243781553
5285232	32.629.218/0001-04	MARIA MADALENA MARQUES 28618680826
5286379	32.646.488/0001-15	MARIA ROSIANA DA SILVA RODRIGUES 36758514862
5282454	32.586.014/0001-25	MARIA TEREZA DOS SANTOS CARVALHO 15497570836
5283655	32.602.834/0001-63	MARIANA BARBOSA ALVES GONCALVES 32979307807
5284120	32.610.425/0001-09	MARIANA EUGENIA DE CARVALHO PEREIRA 09742661677
5284708	32.620.101/0001-51	MARILANDE DE MATOS NARDI 80957714653
5285186	32.628.041/0001-13	MARINA DOS SANTOS 21033066869
5282519	32.586.688/0001-20	MARINA SILVA E SIQUEIRA 41889759582
5285291	32.630.011/0001-41	MARIONILDO DOS SANTOS BENEDITO 12079661850
5283752	32.603.906/0001-97	MARISA ANGELA DA SILVA 25615534850
5287502	32.598.371/0001-03	MARISTELA BRAGA 06848665878
5286034	32.642.557/0001-12	MARLON HENRIQUE SANTOS DA SILVA 46760235886
5283744	32.603.884/0001-65	MATEUS BELO MANCILLA 43425063863
5282381	32.585.125/0001-17	MATEUS MARCHI LINS 40642778809
5281997	32.577.786/0001-09	MATEUS MARTINS DE SOUZA 45048558871
5285380	32.630.904/0001-97	MATHEUS HENRIQUE BRENELLI LOPES 41006619836
5286026	32.642.473/0001-89	MATHEUS KENZO TAMASHIRO 40857459805
5285780	32.636.989/0001-10	MATHEUS MARQUES VIEIRA 36191792808
5282225	32.582.342/0001-53	MATHEUS SANTIAGO FERNANDES 09017369531
5286441	32.648.070/0001-47	MATHEUS VINICIUS LOYOLA SILVA 38682045800
5284716	32.620.195/0001-69	MAURICIO PINHEIRO NUNES 01282648373
5283574	32.602.030/0001-64	MAURO SERGIO VIEIRA PACHECO 22353117848
5282446	32.585.717/0001-39	MAXIMILE APARECIDO PEREIRA DE SOUZA 38871684885
5286344	32.645.935/0001-11	MAXIWELL SALVADOR GARCIA 04691325905
5282837	32.591.339/0001-04	MAYARA SACCHI 41882716809
5283094	32.595.437/0001-01	MICHAEL FERNANDES DE PONTES 39670781833
5285615	32.634.558/0001-15	MICHAEL GOULART RODRIGUES 42668233801
5281040	30.254.756/0001-28	MIGUEL FAGGIONI FERNANDES 41668829886
5281849	32.574.617/0001-07	MILENA CRISTINA GOMES OLIVEIRA 26304973802
5284279	32.612.819/0001-04	MONALIZZA DORIAN MENDES DE FREITAS 08305594696
5282241	32.582.776/0001-53	MURILO HENRIQUE TEIXEIRA 46674240877
5283914	32.607.080/0001-34	MYRCEA SOUZA BERNARDO 22711205860
5285453	32.631.872/0001-44	NAGILA FERNANDA LEITE RODRIGUES 48075689810
5285208	32.628.256/0001-34	NATALI CRISTINA CORREA GUIMARAES 35432745895
5284139	32.610.428/0001-42	NATALIA PAULO DOS SANTOS 31885840837
5283469	32.601.133/0001-00	NATALIA STEFANNI AGUILAR FERNANDES 40180246810
5283787	32.604.484/0001-74	NATASHA REGINATO MOURAO 36435273812
5282640	32.587.979/0001-32	NATASHA ROMASZKIEWICZ 41838591826
5282357	32.584.937/0001-48	NATHALIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA 46599825800
5284040	32.609.191/0001-80	NEI MARCOS DA SOLIDADE SANTOS 21912079879
5283850	32.606.177/0001-22	NEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS 26906797875
5284830	32.621.937/0001-70	NELSON PRADO MENDONÇA 21884288898
5282950	32.592.717/0001-66	NICOLE CORRADI MARTINS 38925043858
5285445	32.631.785/0001-97	NIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA 29307510881
5285895	32.639.772/0001-64	PABLO ANTONIO SILVA FERNANDES PARRA 36027354860
5286239	32.644.517/0001-00	PALOMA SAMPAIO ALCANTARA SANTOS 43164029861
5282217	32.582.067/0001-78	PATRICIA CRISTINA BARACAT 36751123817
5285844	32.638.319/0001-33	PATRICIA DA FONSECA LEITE 28821571858
5281989	32.577.768/0001-19	PATRICIA DOS SANTOS GUIMARAES 01699827184
5284325	32.614.589/0001-04	PATRICIA HADA DE SA CHAIB SILVA 34203480884
5284180	32.611.274/0001-03	PATRICIA MARTINEZ BARBOSA 26766595884
5283272	32.599.111/0001-52	PATRICK LOPES 45315753859
5282713	32.589.778/0001-74	PAULA DE JESUS OLIVEIRA 04660681580
5284805	32.621.438/0001-83	PAULA DOS SANTOS ZAGO SIQUEIRA 31416673814
5284414	32.615.547/0001-98	PAULA VENTICINQUE MENDES 41436386810
5285500	32.632.691/0001-32	PAULO CESAR DIONISIO 27438433811
5282136	32.580.479/0001-79	PAULO EDUARDO SOARES 06369931837
5285682	32.635.496/0001-66	PAULO HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA SILVA 47306461850
5282314	32.583.443/0001-49	PAULO ROBERTO AZEVEDO 05406848801
5285003	32.624.575/0001-71	PEDRO AUGUSTO DE MENDONÇA GUEDES 06712046610

5285372	32.630.753/0001-77	PEDRO DE CASTRO LIGORIO 46033819802
5283019	32.594.347/0001-04	PEDRO DIOGO DE FREITAS 71982515872
5284112	32.610.119/0001-72	PEDRO PAULO DE MELO 39260441870
5284864	32.622.223/0001-87	PRISCILA DA SILVA SIRQUEIRA REIS JANDRE 38329466833
5284937	32.622.778/0001-29	RAFAEL DA SILVA BARBOSA 37365001810
5284570	32.617.638/0001-62	RAFAEL GABRIEL VELOSO 38563062859
5283191	32.597.299/0001-08	RAFAEL HENRIQUE DE ALMEIDA 43678925812
5282012	32.578.190/0001-15	RAFAEL RIBEIRO BATISTA 37370815811
5284732	32.620.362/0001-71	RAPHAEL PEDRO DE ABREU MIZIARA 40976647869
5284503	32.616.614/0001-99	RAQUEL GONCALVES AROUCA 26851702860
5282675	32.588.932/0001-93	RAQUEL TEIXEIRA LIMA DE OLIVEIRA 18777685881
5286131	32.643.480/0001-03	REBECCA RODRIGUES E SILVA 15383556710
5284791	32.621.142/0001-62	REGINALDO GOMES LOPES 01626494878
5285062	32.625.712/0001-92	REGINALDO PEREIRA DE ALMEIDA 30292648820
5282802	32.591.090/0001-29	REINALDO SOARES SANTANA 15573019805
5285836	32.637.997/0001-81	RENATA GOMES MARGIOTTO 21938968875
5282888	32.591.964/0001-48	RENATO BEN HUR POLLETTE 08475778801
5283671	32.603.027/0001-65	RENATO DE ALMEIDA LIMA 22533118800
5283280	32.599.360/0001-48	RENATO HENRIQUE CAMPOS ROFINO 22802845888
5285038	32.625.029/0001-55	RENATO SILVA DE SOUZA 33058708858
5282268	32.582.905/0001-03	ROBERTA MORESCO LEANZA 26040614811
5285194	32.628.180/0001-47	RODOLFO BARBOZA SILVA 37945737811
5283132	32.595.665/0001-81	RODOLFO LIMA MOREIRA 25546026898
5282764	32.590.669/0001-77	RODOLFO FRANCO DA SILVA 37453791871
5285542	32.633.443/0001-06	RODRIGO FOGLENI 43734195829
5286301	32.645.503/0001-00	RODRIGO MORAES DE SOUZA 45975129850
5282942	32.592.647/0001-46	RONALDO CESAR SILVA 21418196878
5284171	32.611.092/0001-32	RONALDO MIGUEL SALES BUENO 33195876841
5282993	32.593.888/0001-00	RONALDO RIBEIRO 61761699920
5283523	32.630.474/0001-85	ROSANGELA PAULA DE SOUZA 22921856875
5283213	32.597.383/0001-13	ROSANIA CONCEICAO DE CARVALHO 18808602877
5282551	32.587.035/0001-65	ROSEANE IZAR DOS SANTOS LIMA 48774778889
5285100	32.626.504/0001-08	ROSELI AFONSO SOUZA 22692540824
5278937	17.573.599/0001-55	ROSELI APARECIDA DA SILVA MINIMERCADO
5285321	32.630.242/0001-55	ROSEMARIE IGACIO SELMI 07950491884
5286050	32.642.816/0001-05	ROSILENE TEIXEIRA DA SILVA 66026903453
5282756	32.590.298/0001-23	ROSIMEIRE SILVA DA ROCHA 39970064827
5285097	32.626.102/0001-03	RUBEM DOURADO DA SILVA 29505616830
5286204	32.643.890/0001-46	SABRINA MATEUS CORREA CARNEIRO 39424376863
5283507	32.601.321/0001-38	SAMANTA BECKER MACHADO 22000005888
5283981	32.608.397/0001-95	SAMUEL ALEXANDRE POMA 38369088830
5285127	32.627.089/0001-07	SANDRA REGINA MARIOTO CHIQUET 08696382897
5283329	32.599.675/0001-95	SEBASTIAO RUFINO 72189460891
5283221	32.597.433/0001-62	SELMA BATISTA MEZZALIRA DE CARVALHO 02999274823
5284988	32.624.277/0001-81	SERGIO CLAUDIO GREGO 04934528857
5284295	32.613.222/0001-76	SERGIO SILVINO DE ASSUNCAO 15930423881
5282373	32.585.108/0001-80	SHIRLEY FERREIRA DE JESUS 25064650817
5282055	32.579.485/0001-06	SIDIAN RAIMUNDO DA SILVA 03682666567
5282977	32.593.270/0001-40	SILAS ABNER GONCALVES FERREIRA 37241883829
5286387	32.646.704/0001-22	SILMARA CANDIDA LIMA 15496051860
5286123	32.643.343/0001-60	SILVIA REGINA BAPTISTA 10792823869
5285356	32.630.502/0001-92	SILVIA REGINA FERNANDES 96809744800
5282004	32.577.973/0001-84	SIMAO PEDRO VON ZUBEN 42672814830
5283817	32.605.074/0001-48	SIMONE MARIANO DA SILVA 29415393874
5285704	32.635.837/0001-01	STEFÉ GRAFE BARBOSA MARTINS 02991263580
5286310	32.645.810/0001-91	SUELI DOS SANTOS INDALECIO 29132859880
5285330	32.630.283/0001-41	SUELI MILAN ROLIM 21897122896
5282489	32.586.270/0001-12	SUSANA DA SILVA GONCALVES SOARES 36704356894
5285607	32.634.502/0001-60	SUZE CHOISY JEAN 23870140810
5285399	32.630.955/0001-19	TABITA CRISTINA DE CARVALHO 26783804836
5279941	24.401.256/0001-79	TAIS MARIA MELO HONORIO 35709653845
5282438	32.585.675/0001-36	TARCISIO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA 36814496860
5284694	32.620.028/0001-18	TATIANA HELENA CAGLIARI DE SOUZA 31002120888
5285429	32.631.399/0001-03	TATIANA PILONI MOLINA 25567819803
5285020	32.624.839/0001-97	TAYNA DE SOUZA FREITAS 42172073873
5276802	32.545.542/0001-36	TELE GOMES DA CRUZ 60243375310
5286140	32.643.529/0001-10	TEREZA REGINA DE CARVALHO 12045051870
5284686	32.619.567/0001-37	THALES MONTE SANTO GABRIEL 36141146864
5285984	32.641.248/0001-28	THALITA ELIANE DOS REIS SANCHES 33494700842
5285550	32.633.477/0001-09	THAYNA PIRAN LOPES 44041278805
5285151	32.627.448/0001-26	THIAGO HENRIQUE ALVES 50728502852
5282705	32.589.536/0001-80	THIAGO SOUZA ROSA 34401403851
5283558	32.601.777/0001-06	THOMAS WESLEY ABONIZIO FEOLA 42262270856
5284350	32.615.018/0001-94	TIAGO VILLELA DA SILVA 22726811825
5285674	32.635.376/0001-69	TIARE VAZ BARCELLOS FABBIO 35358853880
5285640	32.634.932/0001-82	URIEL MARTINS DOS SANTOS 34981300808
5283337	32.599.696/0001-00	VAGNER DE OLIVEIRA PARDIM 22455320820
5284104	32.609.826/0001-49	VALMIR FERNANDES ANTONIO 08366821811
5284660	32.619.372/0001-97	VALMOR FRANCISCO MOURA E SILVA 12063869758
5285763	32.636.696/0001-33	VANDER TORNAIOLE DE OLIVEIRA 00463021150
5284996	32.624.340/0001-80	VANDERLEI APARECIDO GOMES 03615474805
5286182	32.643.758/0001-34	VANESSA CRISTINA DE PAULA DEL BIANCHI 31333899807
5285178	32.627.849/0001-86	VANESSA RIVERO DA SILVA ALVES 22528719892
5286174	32.643.708/0001-57	VANIA NASCIMENTO DE AMORIM RODRIGUES 34325185879

5284651	32.618.920/0001-64	VERA LUCIA DE LIMA BAZILIO SOUZA 27243194869
5287626	32.641.786/0001-12	VERA LUCIA MURARO 13808446811
5283540	32.601.556/0001-20	VERA LUCIA SANTANA GERMINIANI 72058137868
5286093	32.643.253/0001-70	VICTOR HUGO ALTEMARI BOSCHINI 49555896852
5284210	32.612.153/0001-86	VILMAR FERREIRA SANTANA 10239815807
5285925	32.640.418/0001-50	VINICIUS BATISTA DE ANDRADE 46098813817
5283426	32.600.788/0001-63	WAGNER DUARTE DOS SANTOS 27351354898
5282985	32.593.772/0001-70	WANIEL DOS SANTOS SALAZAR 04316289390
5282250	32.582.818/0001-56	WELLINGTON LUIS DA SILVA 34104276863
5282365	32.584.945/0001-94	WELLINGTON MESSIAS COSTA 36662581828
5285224	32.628.660/0001-08	WELLINGTON SOUSA PIO 41407889842
5283728	32.603.844/0001-13	WESLEY ARAUJO DE MORAIS 33785188803
5284775	32.620.976/0001-53	WESLEY DAS NEVES SILVA 42696132895
5284406	32.615.297/0001-96	WESLEY VIEIRA SILVA 45691089897
5286417	32.647.464/0001-80	WESLEY AUGUSTO PEREIRA 42802250876
5285216	32.628.594/0001-76	WILLIAN ZAMBOLIN 4475611801
5282071	32.579.731/0001-20	ZAQUEU PEREIRA 25262763812

NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4740572	29.560.731/0001-73	ADRIANA RIBEIRO DO PRADO LANDIM 35401340850	01/02/2019
5144329	31.853.181/0001-22	ADRIANO JOSE VALVERDE 16188198879	31/01/2019
4923626	30.615.999/0001-44	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA 31201780802	28/01/2019
4493290	27.900.321/0001-07	ALEXSANDRO DE CARVALHO 26577334846	29/01/2019
5088232	31.564.209/0001-01	ALINE DE PAULA SANTOS 38744642881	31/01/2019
3816583	24.083.785/0001-71	AMANDA RODRIGUES ARAUJO 41947204823	01/02/2019
4829913	30.083.116/0001-00	ANGELA MARIA DE ARRUDA COELHO 33050306823	01/02/2019
4853393	30.223.043/0001-05	ANTONIO MAGNO MARTINS RAMOS 38443604840	01/02/2019
4086740	26.181.649/0001-40	APARECIDO FERREIRA 39750422813	01/02/2019
4078977	26.134.026/0001-16	ARLINDA DE BRITO BATISTA 14789223892	28/01/2019
4863135	30.279.960/0001-01	BARBARA PERES RODRIGUES 43016903876	03/02/2019
4426584	27.971.528/0001-64	BARBARA VITORIA GUILHERME DA SILVA TOMAZ 04110372186	30/01/2019
4749685	29.645.459/0001-24	BEATRIZ SANTOS ALVES 48500907886	01/02/2019
5130093	31.565.194/0001-04	BRUNA CRISTINA BERNARDELLI SISARELI 22363646878	31/01/2019
4697766	29.333.185/0001-38	BRUNA PRIOR FERREIRA 38258011871	31/01/2019
5097770	31.587.236/0001-08	CAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BONIFACIO 39742314802	31/01/2019
4604555	28.888.515/0001-99	CARLA REGINA TOZELLI MACEDO 10245727817	30/01/2019
4307127	27.315.568/0001-58	CINTIA DE FRANCO TOBAR 36110626856	31/01/2019
3086437	20.845.642/0001-07	CINTIA DE JESUS BARROS 36960032806	31/01/2019
4646541	29.120.569/0001-72	CLAUDEMIR BIRTCHÉ 43724159153	30/01/2019
3341267	22.358.563/0001-99	CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA RAMOS 01990962955	30/01/2019
5271835	32.545.637/0001-50	CLAUDIA REGINA DE SOUZA SIMOES 17272685808	31/01/2019
4407652	27.842.974/0001-79	CLEBSON VALENTIN DA SILVA 38127252824	31/01/2019
4864930	30.313.455/0001-28	DANIEL BELLO ALVES 33323811801	30/01/2019
5074878	31.469.698/0001-12	DANILO JOSE BARBOSA CASTRO 31475619847	30/01/2019
5247748	32.415.864/0001-60	DANILO NASCIMENTO ALVES DE FRANCA 43399031831	28/01/2019
2087006	14.715.084/0001-54	DAVID ALEXANDRE CAMPOS 34603619804	03/02/2019
3781640	23.872.263/0001-96	DEBORA MENDES DE OLIVEIRA 33733701836	31/01/2019
5190258	32.122.117/0001-34	DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES BANDIERA 21033085812	31/01/2019
4238419	26.959.263/0001-16	DESIREE BERTELLI CARLOS 36973593801	30/01/2019
5087694	31.554.490/0001-00	DIEGO CLEBER DA SILVA SANTOS 38127595861	28/01/2019
4900383	30.466.559/0001-72	DIEGO GABRIEL SILVA ORELLANA 31884667813	29/01/2019
1870750	13.057.597/0001-52	EDEVAR PEDROSO 19450230820	29/01/2019
4400739	27.830.825/0001-90	EDINAEI ANTONIO ROSA 28591045858	31/01/2019
4317467	27.373.098/0001-89	EDSON SANTOS OLIVEIRA 17389250801	28/01/2019
2133113	15.273.690/0001-20	ELAINE CORREIA DE MELLO 13774284865	31/01/2019
4493931	28.299.598/0001-80	ELAINE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA 24625436869	29/01/2019
4443918	28.002.550/0001-69	ELIANA APARECIDA LOURENCO LEITE 04584396817	31/01/2019
5163480	31.953.893/0001-13	ELIAS REGINALDO DE OLIVEIRA 21997689880	28/01/2019
5055385	31.373.321/0001-65	ELIAS ROCHA DE ABREU 35066158820	28/01/2019
4788591	29.852.660/0001-82	ERINALDO DE OLIVEIRA LIMA 31708608877	30/01/2019
4883160	30.411.368/0001-03	EVANDRO BARBOZA 29276911855	28/01/2019
4127650	26.398.829/0001-88	FABIO JOSE MANOEL 38185859892	28/01/2019
4215788	26.832.184/0001-40	FELIPE ANTONIASSI DE LUCCA 40489888836	31/01/2019
5113431	31.704.716/0001-01	FELIPE CANDIDO 43443959806	02/02/2019
4327381	27.420.261/0001-17	FELIPE MOURAO FANTINATO 36060409890	02/02/2019
4187482	26.724.998/0001-60	FERNANDO DA SILVA MONTEIRO 25955851852	28/01/2019
4508157	28.403.490/0001-96	FLAVIO AUGUSTO ROSSI VIOLARO 40058721827	28/01/2019
5270871	32.534.438/0001-46	FLAVIO EDUARDO DE SOUZA 32184592811	31/01/2019
5234921	32.356.359/0001-92	FRANCIELI APARECIDA MARIOTTO DE JESUS 36448414894	30/01/2019
2209861	16.537.019/0001-01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA MESTRINEL 22519818883	31/01/2019
4957482	30.795.001/0001-30	GABRIEL ALBERTO DE SOUZA 40695327810	03/02/2019
5257409	32.445.865/0001-58	GABRIEL ALVES MARQUES 44371406807	31/01/2019
5172810	32.020.334/0001-13	GABRIEL DOS SANTOS GOUVEIA 45551220893	30/01/2019
4702581	29.396.112/0001-95	GABRIELA CRISTINA DA PAZ LIMA 36529653880	03/02/2019
4736508	29.556.934/0001-96	GABRIELA KAREN DE SOUZA 44186961808	29/01/2019

5269628	32.517.988/0001-57	GEFFERSON DIAS DE OLIVEIRA 40555043819	01/02/2019
5085748	31.523.354/0001-44	GISELA DE FATIMA FALBO GRECCO 44142781634	31/01/2019
5173760	32.035.327/0001-95	GRAZIELA CONSENTINI DAS CHAGAS 21868507882	30/01/2019
4726073	29.515.197/0001-83	JACKELINI BARCELO DA COSTA 22696558850	28/01/2019
2971577	20.050.914/0001-74	JAQUELINE ROSA DA CUNHA BANDEIRA 38263749832	28/01/2019
5180872	32.074.598/0001-50	JERDES TIAGO FIEL 38480710888	29/01/2019
2750490	18.617.063/0001-57	JOAO DANIEL FERREIRA IZIDORIO 10304683701	31/01/2019
5191629	32.144.242/0001-45	JONATHAN MAX DE OLIVEIRA BRITO 44916733819	31/01/2019
4765230	29.699.801/0001-79	JONATHAN PEREIRA CIRIACO 44949080881	29/01/2019
5248167	32.422.312/0001-80	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA NETO 15637012431	28/01/2019
3805875	23.990.024/0001-30	JOSE BISPO PROFESSOR 75539969391	28/01/2019
3785050	23.892.659/0001-03	JOSE CARLOS PALTANIN 01687674817	01/02/2019
4725239	29.499.710/0001-90	JOSE LOURENCO MARTINS 12046314840	30/01/2019
1987917	14.236.702/0001-83	JOSIELE CARINI DE OLIVEIRA 35172406808	29/01/2019
5018803	31.140.842/0001-72	JOYCE CRISTINA VIEIRA SENA ELOI 36382016861	30/01/2019
3752712	23.681.441/0001-00	JOYCE STEFANNY DO NASCIMENTO MACHADO JULIAO 39050847838	31/01/2019
4923731	30.617.109/0001-33	JULIANA EMI YAMAMOTO ZANGARINI 31132520835	29/01/2019
4924436	30.627.766/0001-61	JULIANA MACHADO DA SILVA 22286057869	01/02/2019
4906799	30.522.733/0001-57	KARIN RIELLI DEMATEI 04474965655	30/01/2019
5234476	32.347.942/0001-37	KATIA CRISTIANE DE SOUZA BASILIO 32108101845	01/02/2019
4768310	29.753.893/0001-28	KAUE RENAN BITTAR RANGEL 41261096843	31/01/2019
3063801	20.687.812/0001-64	LILIAN CRISTINA VAZ BARROSO 35847892810	28/01/2019
5190282	32.122.850/0001-59	LUCAS ANTONIO SILVA DANTAS 44383962807	01/02/2019
5224896	32.312.812/0001-69	LUCAS GOMES COIMBRA 43112286863	31/01/2019
3968910	25.005.599/0001-87	LUCAS RONCATI GUIRADO 35100157895	28/01/2019
3907643	24.629.085/0001-30	LUCIETE FERNANDES DE SA 40142991805	28/01/2019
5282306	32.583.436/0001-47	LUIZ ANTONIO LAMARI PALMA E SILVA 32805795890	31/01/2019
5112966	31.697.054/0001-81	LUIZ HENRIQUE BERNARDELLI 21990295819	31/01/2019
3059022	20.661.026/0001-98	MAILA ROBERTA NICOMEDES 35703175879	03/02/2019
3865070	24.359.989/0001-92	MARA RUBIA ALVES 21472146808	03/02/2019
3255123	21.779.015/0001-70	MARCELO BAU 17275477807	31/01/2019
3280527	21.949.636/0001-54	MARCELO LOURENCO ZANARDO 22452157880	29/01/2019
5192587	32.153.260/0001-93	MARCELO TEIXEIRA DO AMARAL 26848407844	03/02/2019
5181860	32.095.352/0001-64	MARCIA APARECIDA MOGENTAL DE OLIVEIRA 27411074837	30/01/2019
4925890	30.650.145/0001-07	MARCIA GOMES MAFRA 24649731810	31/01/2019
5151996	31.884.866/0001-36	MARCUS BRITO DOS SANTOS 00822972581	29/01/2019
2585545	17.529.476/0001-17	MARCUS VINICIUS LEITE NERY 06258300677	31/01/2019
2124602	15.195.920/0001-80	MARIA DE FATIMA SANTOS 16857999813	30/01/2019
4409787	27.876.146/0001-51	MARIA DENSILENE RODRIGUES SILVA 1726508838	29/01/2019
2075921	14.397.223/0001-49	MARIA JOSE DA SILVA 86677462820	28/01/2019
2817888	19.050.031/0001-85	MARIA JOSE GONCALVES	03/02/2019
1884174	12.628.011/0001-08	MARIA LEANDRA RIBEIRO 60281740844	29/01/2019
4778952	29.817.043/0001-46	MARIA RITA CUNHA DOS SANTOS 34375061880	28/01/2019
3798380	23.986.252/0001-37	MARIA SOARES DA SILVA LOPES 46941711515	31/01/2019
2680840	18.208.126/0001-11	MARIA TERESA ALVES PINTO FERREIRA 13741221813	01/02/2019
5086990	31.543.264/0001-15	MARISTELA SANCHES DE OLIVEIRA 43307872885	31/01/2019
4797078	20.367.321/0001-36	MARLI AMELIA TERTO 96915242872	01/02/2019
5259959	32.480.453/0001-59	MATHEUS FRANCO CABRERA 47566130803	28/01/2019
4691342	29.354.625/0001-33	MATHEUS YOKOYAMA FIGUEIREDO 40353795810	02/02/2019
4727525	29.533.631/0001-58	MAURICIO FERREIRA DA COSTA 22376426804	28/01/2019
3107787	20.987.404/0001-28	MAYARA SOARES ASTINI 40684290812	03/02/2019
4154983	26.535.570/0001-70	NATALINA DE LIMA FURTADO 96688521849	29/01/2019
4646126	29.112.979/0001-71	OTAVIO FERREIRA DE CAMPOS 22353980813	30/01/2019
4997867	31.028.804/0001-22	OTAVIO GONCALVES DOS SANTOS FILHO 04413085892	30/01/2019
5212642	32.260.208/0001-36	PAULO RICARDO KIMURA 37597577826	30/01/2019
5199751	32.167.000/0001-77	PAULO RICARDO OLIVEIRA DEODORO 47398311800	29/01/2019
5004390	24.735.430/0001-10	PRISCILA SAAMARA MAZINI 05206813982	28/01/2019
4854942	30.255.581/0001-73	RAFAEL FRANCISCO HALQUEMA DOS SANTOS 41784451894	28/01/2019
5225132	32.315.497/0001-23	RAFAEL HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA 43568136856	30/01/2019
1499971	10.201.422/0001-89	RAILDA GAMA BONFIM - MANICURE	01/02/2019
4789539	29.865.713/0001-08	REGINA CRISTINA DE SOUZA 22308578840	01/02/2019
4882466	30.399.226/0001-78	RENAN FANTIN PEREIRA 46584213803	31/01/2019
4884213	30.426.046/0001-38	RENATA SORRENTINO MINAZZI STOCCO 04159899811	28/01/2019
4055659	25.989.999/0001-74	RICARDO MENDONCA DO AMARAL 26547351840	29/01/2019
3353893	22.422.196/0001-45	RITA DE CASSIA SILVA BALIEIRO NINI 04735333835	01/02/2019
4713850	29.462.704/0001-68	ROSANGELA APARECIDA FERREIRA 33681799857	28/01/2019
3441881	22.988.782/0001-51	ROSIMARA VIEIRA CRISPIM 34231472882	31/01/2019
3457133	23.078.577/0001-11	SERGIO RIBEIRO DE QUEIROZ 77377478853	03/02/2019
2782065	18.802.639/0001-56	SHIRLEI DE BRITO BATISTA 27106117838	28/01/2019
3474038	23.202.009/0001-80	SIDNEY LOPES ALONSO JUNIOR 17362524889	28/01/2019
5268990	32.509.191/0001-08	SILVANO TAVARES DA SILVA 23231170842	31/01/2019
3100855	20.924.835/0001-45	SILVIO ADRIANO FAVARO 32823507833	28/01/2019
4829751	30.079.780/0001-78	SIMONE SILVA 22483749844	28/01/2019
2590689	16.959.367/0001-77	SONIA MARIA OLIVO 86793977849	29/01/2019
5132010	31.778.203/0001-37	STEFANIE REIS DE MORAES 37107376802	31/01/2019
4390628	27.774.403/0001-44	SUELEN ROBERTA RIBEIRO 32006358863	30/01/2019
4787749	29.840.643/0001-25	TAMIRIS GALLANTE RICARDO 42163732835	31/01/2019
3878880	24.456.635/0001-66	TATIANA IANSEN DA SILVA BARBOSA 22273860889	28/01/2019
3473309	23.191.163/0001-02	TATIANA LEANDRO PENERARI GERMANO 16836159808	31/01/2019
3929639	24.761.049/0001-25	TATIANE HEUBEL ALMEIDA 06790083812	28/01/2019
4908287	30.544.927/0001-53	TERESA CRISTINA PEREIRA 28070504846	01/02/2019
5248876	32.431.220/0001-66	THAINA FERREIRA DA COSTA 46584805816	31/01/2019
5261058	32.497.084/0001-07	THAIS LAVINIA DA SILVA QUINTINO 43894636831	31/01/2019
2991616	20.144.991/0001-93	THAIS MATURANA DE MENDONCA 36405319814	31/01/2019

5249643	32.375.117/0001-46	THALIA RAFAELA SILVERIO 46353718837	09/01/2019
5233526	32.336.270/0001-64	THAYNARA DE ANDRADE LARCON MORALES 51345452861	30/01/2019
4646045	29.111.092/0001-69	TIAGO LEAL FERREIRA LIMA 40598885838	31/01/2019
2859580	19.328.328/0001-60	UBIRAJARA MARCELINO DA SILVA 03439698823	30/01/2019
5120888	31.726.459/0001-09	VALDECI MOREIRA LOPES DA SILVA 02347683802	28/01/2019
4899458	30.463.001/0001-33	VALDIRENE BORGES DA SILVA 06338207681	01/02/2019
5247713	32.415.115/0001-33	VANDER TORNACIOLE DE OLIVEIRA 00463021150	01/02/2019
3806855	24.007.962/0001-30	VANESSA JUNS GARCIA LIMA 02293794199	30/01/2019
1930133	13.366.770/0001-02	VERA LUCIA RAIMUNDO 71119442753	31/01/2019
4294459	27.228.174/0001-62	VITOR AFFONSO DE OLIVEIRA 40472281844	31/01/2019
4748859	29.631.344/0001-80	WALDIRENE GONCALVES DE OLIVEIRA 15331723829	31/01/2019
4387767	27.728.132/0001-90	WELDER SOARES 38635168852	31/01/2019
4004531	25.196.889/0001-55	WELLINGTON SOUSA PIO 41407889842	31/01/2019
1926942	13.329.678/0001-64	WESLEY CEZAR CAMARGO COELHO 33386027822	29/01/2019
3370950	22.545.538/0001-14	WILLIAM LIMA NOGUEIRA 22490039806	29/01/2019

NOTIFICAÇÃO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 26/2011, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1833510	12.682.703/0001-26	A. L. BERETTA LANCHONETE	29/01/2019
5240883	32.373.470/0001-97	ALESSANDRA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA 36583791897	28/01/2019
4853563	30.225.883/0001-07	ALESSANDRA RAMOS NOGUEIRA 47019228895	02/02/2019
4854527	30.247.954/0001-64	CAROLINA VAL PASQUALINI 42301667880	02/02/2019
4728025	29.539.239/0001-16	CLAUDIO HENRIQUE BOGO DE ALMEIDA 41612742890	28/01/2019
2807432	19.004.757/0001-81	CLEBER PAULINO DA COSTA 35223737822	28/01/2019
4855574	30.267.100/0001-40	DEBORA CRISTINA MEDEIROS LOBO 39581917896	30/01/2019
5151821	31.882.241/0001-35	DEYSE SOARES 35689505889	29/01/2019
4087070	26.187.594/0001-85	EINEIDE ALVES ALMEIDA 94494282634	30/01/2019
2724642	18.462.626/0001-85	ELISANGELA ROCHA RE 27075129821	31/01/2019
4150155	26.509.352/0001-60	ELIZANDRA CORDEIRO 35325744895	29/01/2019
4780604	29.839.609/0001-30	FRANCIELE LAIS DE OLIVEIRA 41156525861	30/01/2019
4852168	30.204.971/0001-14	GHELLY ALVES MACHADO 00914229907	30/01/2019
1493795	10.143.273/0001-49	H. R. DUARTE PRODUCAO TEATRAL	30/01/2019
4627741	28.223.974/0001-53	ISADORA CIOLA DE CASTRO 44243155844	30/01/2019
3458482	23.104.900/0001-84	KAREN FATIMA VIEIRA PAGANO 25916413823	31/01/2019
3391108	22.689.829/0001-86	LOHANNE GABRIELE ALMEIDA DE SOUZA 43354188847	30/01/2019
2124671	15.197.877/0001-91	LUCIMAR DE JESUS SANTANA DA SILVA 02251245561	29/01/2019
4554019	28.627.643/0001-89	MARCELA RODRIGUES DE CASTRO FERIANI 42095095820	03/02/2019
4790502	29.877.352/0001-01	MARIA APARECIDA NOVAES DE SOUZA SILVA 17887268800	28/01/2019
4854365	30.244.862/0001-20	MARIA INES LIMA DA SILVA 21611676851	02/02/2019
4788826	29.856.379/0001-18	MARILIA DE CASTRO FELIPE 45612016883	02/02/2019
2573245	17.470.552/0001-66	MARINA AMORIM GUEDES 36624553820	29/01/2019
2979896	20.078.516/0001-66	MARINA DUARTE 06369905836	01/02/2019
5253250	11.547.591/0001-38	NILTON CESAR RUY 15454893862	30/01/2019
5118743	27.430.745/0001-47	OLIVAR VITORINO PASTOR DA SILVA 07796719701	30/01/2019
4472799	21.095.001/0001-37	PATRICK ROSSANELLI MARTINS 22362787800	30/01/2019
4853440	30.224.084/0001-08	PAULO OTAVIO MOREIRA 37708018811	30/01/2019
5051223	21.284.580/0001-66	RONALDO DOS SANTOS PEREIRA 29309758813	31/01/2019
4973453	30.660.236/0001-15	SAMANTHA MARCONDES LODY 35796172816	01/02/2019
4696735	28.243.539/0001-90	SIMON DE SOUZA OLIVEIRA 70869571192	28/01/2019
4035321	14.560.378/0001-54	VALDIRENE RAMALHO DOS SANTOS SERVICOS	01/02/2019
4789334	29.862.917/0001-87	VANUZA SANTOS SENA DE SOUZA 93367104604	03/02/2019
5274095	32.573.422/0001-42	WELINGTON LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA 38157458889	31/01/2019
4789342	29.863.064/0001-06	YURI BUCARETCHI 35023388840	01/02/2019

LUCIANO FALLEIROS NUNES
AFTM/CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolado: **2017/03/5086**
Interessado: **SUPPORT FRANQUIAS E SERVIÇOS EIRELLI**
Inscrição Mobiliária: **283.115-5**
Assunto: **Pedido de Restituição de ISSQN PRÓPRIO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007 e no artigo 2º da Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **DEFIRO** o pedido do interessado e reconheço o direito ao crédito do ISSQN, pago indevidamente pelo **PRESTADOR** de serviço, competência **10/2016**, no valor de **161,7268UFIC**, para a inscrição imobiliária nº **283.115-5**, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei Municipal 12.392/2005.

MARISLANE VIEIRA SANTOS
AFTM - Coordenadora da CSPFP/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA*Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRI-BUTADA	FATO GE-RADOR	VALORES EM R\$
2599210	030917/2019	2012/11/3225	3421.43.51.0170.00000	H NETO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA	JOSÉ VILAGELIN JÚNIOR CONDOMINIO EDIFICIO SAINT TROPEZ CAMBUÍ 13024120	93	CONSTRUÇÃO		23/04/2015	R\$ 185.644,33
2599210	030918/2019	2012/11/3225	3421.43.51.0170.00000	H NETO CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	RUA	JOSÉ VILAGELIN JÚNIOR CONDOMINIO EDIFICIO SAINT TROPEZ CAMBUÍ 13024120	93	CONSTRUÇÃO	506,03	23/04/2015	R\$ 15.006,49
3429512	030919/2019	2015/11/10355	3423.14.49.0144.01010	CELSE DELLA VOLPE	RUA	ANTONIO CESARINO 4 A AP 41 BAIRRO BOSQUE 13015291	1003	REFORMA	52,82	21/01/2016	R\$ 468,66
3452603	030920/2019	2015/11/10967	3423.13.96.0111.01027	DANIELE OLIVI SOLCIA	RUA	GENERAL OSORIO CENTRO 13010111	1244	REFORMA	96,06	25/11/2016	R\$ 852,32
3719111	030921/2019	2015/11/14778	3421.52.66.0039.00000	SHUARBE INCORPORACOES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA	MONTE APRAZIVEL SALAS 809 A 812 - EDIFICIO HEMISPHERE CHÁCARA DA BARRA 13090764	187	REFORMA	136,50	06/09/2016	R\$ 1.220,98
3717631	030922/2019	2015/11/14909	3423.12.15.0000.00000	CONDOMINIO EDIFICIO CHATEAU DU FRONTENAC	RUA	CATORZE DE DEZEMBRO CENTRO 13015130	504	REFORMA	710,00	16/11/2016	R\$ 6.681,54
3956504	030923/2019	2016/11/06577	3414.32.97.0001.01004	RICARDO CUNHA CHIMENTI	AVENIDA	FRANCISCO GLICÉRIO 1A AP 14 CENTRO 13023100	1938	REFORMA	60,00	13/12/2016	R\$ 532,36
3719120	030924/2019	2015/11/14777	3421.52.66.0039.00000	TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	RUA	MONTE APRAZIVEL SALAS 405 A 412 - EDIFICIO HAMISPHERE CHÁCARA DA BARRA 13090764	187	REFORMA	274,60	05/05/2016	R\$ 2.456,27
	030926/2019	1975/0/17747	3164.11.85.0562.01001	LIBRA AND AIRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA	JOÃO CARLOS DO AMARAL 500 JARDIM APARECIDA 13068617	456	CONSTRUÇÃO	7,80	07/03/2014	R\$ 232,57
	030927/2019	1975/0/17747	3164.11.85.0562.01001	LIBRA AND AIRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA	JOÃO CARLOS DO AMARAL 500 JARDIM APARECIDA 13068617	456	DEMOLIÇÃO	242,40	11/12/2015	R\$ 722,75
	030928/2019	1975/0/17747	3164.11.85.0562.01001	LIBRA AND AIRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA	JOÃO CARLOS DO AMARAL 500 JARDIM APARECIDA 13068617	456	CONSTRUÇÃO	19,55	07/03/2016	R\$ 582,91
	030929/2019	1975/0/17747	3164.11.85.0562.01001	LIBRA AND AIRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA	JOÃO CARLOS DO AMARAL 500 JARDIM APARECIDA 13068617	456	CONSTRUÇÃO	19,55	06/06/2018	R\$ 832,73
	030930/2019	2007/11/10951	3244.12.38.0348.01001	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AVENIDA	EVANDRO BATISTA VIEIRA ALPHAVILLE CAMPINAS 13098390	1737	CONSTRUÇÃO	113,50	31/12/2015	R\$ 4.167,10
	030931/2019	2007/11/10951	3244.12.38.0388.01001	LUIZ CARLOS DE SOUZA	AVENIDA	EVANDRO BATISTA VIEIRA ALPHAVILLE CAMPINAS 13098390	1727	CONSTRUÇÃO	267,00	31/12/2014	R\$ 10.542,28
	030932/2019	SEI 2018.00018951- 45	3431.53.69.0332.01001	MAURINA ABILIO COELHO DE OLIVEIRA	RUA	DOMINGOS DA COSTA MACIEL JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060422	264	CONSTRUÇÃO	29,44	31/07/2014	R\$ 1.080,87
4319176	030933/2019	2017/11/02465	3423.43.46.0050.01001	MARIA HELENA VERGINELLI DE SOUZA MELLO	RUA	ANTONIO SARMENTO VILA INDUSTRIAL 13035290	143	DEMOLIÇÃO	200,40	23/08/2017	R\$ 597,52
5137144	030934/2019	2018/11/1505	5211.21.81.0402.01001	ALONSO ARAUJO DOS SANTOS	RUA	MARIA BENEDICTA TRAN-FERETTI JARDIM NOVA AMÉRICA 13053021	630	CONSTRUÇÃO	200,96	06/02/2018	R\$ 10.540,21
	030935/2019	2001/0/30430	3432.61.78.0023.01001	JORGE ANTONIO DE SOUZA	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES	210	DEMOLIÇÃO	469,57	27/03/2014	R\$ 1.400,09

						JARDIM DO TREVO 13030110						
2744821	030936/2019	2001/0/30430	3432.61.78.0023.01001	JORGE ANTONIO DE SOUZA	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES JARDIM DO TREVO 13030110	210	CONSTRUÇÃO	901,88	12/01/2015	RS 26.890,78	
	030937/2019	2015/03/33065	3412.43.41.0015.01001	ALVARO ANTONIO NAIS	RUA	PADRE BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070044	223	CONSTRUÇÃO	150,22	15/05/2014	RS 5.515,25	
	030938/2019	SEI 2018.00027835-53	3324.11.44.0380.01001	EDUARDO MOREIRA LEITE	RUA	REGINA ARAÚJO LEONE PARQUE DA FAZENDINHA 13064724	316	CONSTRUÇÃO	40,84	31/07/2014	RS 1.499,42	
	030939/2019	SEI 2018.00020272-36	5211.23.68.0153.01001	JOAO MARQUES CALDEIRA FILHO	RUA	JOAQUIM MIGUEL DO NASCIMENTO JARDIM NOVA AMÉRICA 13053037	80	CONSTRUÇÃO	17,44	31/07/2014	RS 640,30	
	030940/2019	SEI 2018.00026480-01	5213.41.84.0280.01001	EXPEDITO JOSÉ DE LACERDA	RUA	DEZOITO JARDIM CAMPO BELO 13053128	671	CONSTRUÇÃO	149,10	06/08/2018	RS 7.820,19	
	030941/2019	SEI 2018.00030544-15	3362.51.26.0115.01001	MARIA JOSEPHA NEVES PINTO	RUA	ANEYRI PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS 13056474	67	CONSTRUÇÃO	95,11	31/07/2014	RS 3.491,92	
	030942/2019	SEI 2018.00020374-61	3322.34.23.0469.01001	PIREU IMOBILIARIA LTDA	RUA	ANDRÉ BERTOLDI PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE 13065040	214	CONSTRUÇÃO	103,91	31/07/2014	RS 3.815,00	
3036103	030943/2019	2014/11/10346	3423.21.15.0245.01001	ERNESTO SARTORI	RUA	SAMPAINHO CAMBUÍ 13025300	57	REFORMA	88,80	10/12/2018	RS 1.085,61	
4608178	030944/2019	2017/11/13937	3423.12.17.0215.01043	LUCAS BELCHOL CORREA	AVENIDA	BENJAMIN CONSTANT LOJA 3 CENTRO 13010142	1031	REFORMA	169,38	07/12/2018	RS 2.277,10	
	030945/2019	2017/11/398	3423.42.06.0155.01020	EDGE CONSULTING LTDA	RUA	BARÃO DE JAGUARA 2A ESCRIT.207 CENTRO 13015001	655	REFORMA	163,00	22/11/2018	RS 2.082,89	
	030946/2019	2017/99/00032	3432.14.24.0061.01001	MARIO ANTONIO PATTARO	RUA	DOCTOR GASTÃO ROCHA LEÃO CIDADE JARDIM 13050400	575	DEMOLIÇÃO	158,00	25/05/2017	RS 450,71	
4240138	030947/2019	2017/11/00497	4312.11.10.0334.01001	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	AVENIDA	DOCTOR ANTONIO CARLOS COUTO DE BARROS VILA SÔNIA (SOUSAS) 13105500	405	DEMOLIÇÃO	448,00	23/03/2017	RS 1.335,77	
	030948/2019	2015/99/00270	3234.53.58.0024.01001	MASAO YONEMURA E OUTROS	RUA	FRANCISCO DE BARROS FILHO (CHIQUITO) BARÃO GERALDO 13084215	30	DEMOLIÇÃO	149,89	10/04/2017	RS 550,31	
	030949/2019	2005/11/7574	4153.33.59.0799.01001	FLAVIA STERMAN DE SOUZA	RUA	DA URCA CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104184	612	CONSTRUÇÃO	416,91	31/07/2014	RS 16.012,22	
	030950/2019	2005/11/10449	4311.52.60.0362.01001	SEBASTIAO COSTA	RUA	EUGÊNIO FABRINI PARQUE DAS HORTÊNCIAS 13105628	140	CONSTRUÇÃO	232,90	30/06/2014	RS 8.550,81	
	030951/2019	2001/0/39300	4153.32.22.0019.01001	LILIAN PEREIRA COPPOS	RUA	PAQUETÁ CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104140	240	CONSTRUÇÃO	388,02	30/06/2014	RS 14.825,72	
5205263	030952/2019	1959/0/5764	3423.12.13.0196.01001	MCP EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA	RUA	JOAQUIM NOVAES CENTRO 13015140	128	CONSTRUÇÃO	23,84	25/04/2018	RS 1.015,46	
3088189	030953/2019	2014/11/7026	3244.44.81.0072.01001	JOAO NORBERTO VARGAS VALÉRIO	RUA	THOMAZ SARBO LANGONI LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098551	102	CONSTRUÇÃO	395,97	03/10/2018	RS 21.617,31	
	030954/2019	2004/11/11266	4154.13.19.0700.01001	CARLA PERROTTI CARAFFA	RUA	DO CASTELO CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104076	269	CONSTRUÇÃO	299,66	31/07/2014	RS 11.831,83	
	030955/2019	2004/11/9883	3461.22.80.0050.01001	JOSEMAR PINHEIRO	RUA	LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE 13042550	421	CONSTRUÇÃO	14,40	30/06/2014	RS 568,57	
	030956/2019	2006/10/7057	3442.41.77.0205.01001	LOURDES DE FATIMA MIGORANCI FEDEL	RUA	LUIZ CHIODETTO JARDIM SANTA EUDÓXIA	211	CONSTRUÇÃO	75,47	29/10/2014	RS 2.979,87	

						13096730					
	030957/2019	SEI-20180003360117	3233.32.64.0065.01001	ANA MARIA DE MELLO IPAVES	RUA	CARMELITO LEME VILA SANTA ISABEL 13084609	135	CONSTRUÇÃO	44,48	31/07/2014	R\$ 1.633,06
4549740	030958/2019	2016/11/6744	3421.44.54.0716.01023	MIGUEL ANGELO CARVALHO DA SILVA	RUA	DOUTOR ANTONIO DA COSTA CARVALHO 12 A AP 121 CAMBUÍ 13024050	539	REFORMA	148,00	11/01/2019	R\$ 1.989,67
4343735	030959/2019	2017/11/1739	3421.64.33.0098.01018	EDUARDO MATTOSO RAMOS DE SOUZA	AVENIDA	JOSÉ BONIFACIO CASA 18 JARDIM FLAMBOYANT 13091140	1856	REFORMA	175,00	08/05/2017	R\$ 1.927,51
5179343	030960/2019	2016/10/25506	4151.64.41.1037.00000	CELSO RENATO DE FARIA	RUA	DO CATETE CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104078	104	CONSTRUÇÃO	476,71	11/07/2014	R\$ 18.481,76
4224574	030961/2019	2017/11/00489	3414.12.15.0011.01001	LUIZ CARLOS DE BARROS	RUA	DO ALGODÃO JARDIM CHAPADÃO 13070022	82	DEMOLIÇÃO	100,00	21/03/2017	R\$ 285,26
4343964	030962/2019	2017/11/4437	3251.54.75.0259.01001	SIRLENE ELIZABETH DIONIZIO DE ALBUQUERQUE	RUA	MIGUEL DO CARMO JARDIM SANTA MÔNICA 13082080	104	DEMOLIÇÃO	159,00	04/07/2017	R\$ 583,76
4224574	030963/2019	2017/11/00490	3414.12.15.0011.01001	LUIZ CARLOS DE BARROS	RUA	DO ALGODÃO JARDIM CHAPADÃO 13070022	82	DEMOLIÇÃO	106,60	21/03/2017	R\$ 391,38
4059468	030964/2019	2016/11/10730	3432.21.30.0324.01001	MARIA TEREZA LEMOS ARIAS	RUA	ANA JACINTA DE ANDRADE COUTO PARQUE INDUSTRIAL 13031400	139	DEMOLIÇÃO	140,50	25/01/2017	R\$ 515,84
4009525	030965/2019	2016/11/09944	3441.12.29.0009.01001	GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ	AVENIDA	WASHINGTON LUIZ PONTE PRETA 13041355	149	DEMOLIÇÃO	103,00	26/01/2017	R\$ 378,16
4074971	030966/2019	2016/11/12259	3431.62.39.0001.01001	TIKARA SHIMOZONO	RUA	ANTONIO MENITTO JARDIM ANCHIETA 13060008	300	DEMOLIÇÃO	592,87	27/01/2017	R\$ 2.340,90
	030967/2019	2012/11/15232	3431.33.50.0001.01001	ODAIR LONGO RESTAURANTE - ME	RUA	DOMICIO PACHECO E SILVA JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060190	226	CONSTRUÇÃO	58,87	31/07/2014	R\$ 1.755,29
	030968/2019	2012/11/11487	3364.12.51.0244.01001	IVONEY JOSE DA SILVA LONDE	RUA	ELIANE TRABULSI VALENTE JARDIM SÃO CRISTÓVÃO 13056272	70	CONSTRUÇÃO	170,59	17/07/2014	R\$ 6.263,13
	030969/2019	2012/11/11487	3364.12.51.0258.01001	ADAO DE SOUZA FRANCO	RUA	ANTONIO DE OLIVEIRA VALENTE NETO JARDIM SÃO CRISTOVÃO 13056284	132	CONSTRUÇÃO	235,78	17/07/2014	R\$ 8.656,54
3271501	030970/2019	2014/11/18402	4313.12.47.2307.01001	RONALDO DE AGUIAR SOUZA ZULIAN	RUA	AVIGNON RESIDENCIAL VILLE SAINTE-HELENE 13105828	77	CONSTRUÇÃO	272,90	14/09/2018	R\$ 15.301,81
	030971/2019	SEI-20180002035760	3433.64.97.0001.01001	LUIZ AMARO GOULART	RUA	DAS MAGNÓLIAS JARDIM DAS BANDEIRAS 13050089	2241	CONSTRUÇÃO	118,47	31/07/2014	R\$ 4.349,57
	030972/2019	2012/11/03577	3322.32.68.0249.00000	JOSE ANTONIO ALVES	RUA	JOÃO D'AGOSTINO PARQUE VIA NORTE 13065610	473	CONSTRUÇÃO	167,17	31/07/2017	R\$ 5.623,56
	030973/2019	2012/11/03577	3322.32.68.0249.00000	JOSE ANTONIO ALVES	RUA	JOÃO D'AGOSTINO PARQUE VIA NORTE 13065610	473	CONSTRUÇÃO	78,33	13/06/2018	R\$ 4.108,35
1667181	030974/2019	2007/11/8673	3441.44.84.0766.00000	MARCOS DONADON	ALAMEDA	DAS TANGERINAS LOTEAMENTO CHÁCARA PRADO 13042083	0	CONSTRUÇÃO	306,99	30/06/2014	R\$ 11.825,12
	030975/2019	2017/99/00489	3263.23.78.0838.01006	ÉJOS SOUZA MARTINS	RUA	DAS ORQUÍDEAS CASA 06 CHÁCARAS PRIMAVERA 13087430	225	REFORMA	20,00	14/12/2017	R\$ 220,29
	030976/2019	SEI-201800031710-55	3251.63.15.0465.01001	DELFINA PEREIRA ZORZETO	RUA	DARIO FREIRE MEIRELLES CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS 13082045	194	CONSTRUÇÃO	80,65	31/07/2014	R\$ 2.961,02
	030978/2019	SEI-201800032880-84	3454.11.34.0122.01001	LUCIA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	RUA	RODOLFO FAVALLI PARQUE DAS CAMÉLIAS 13052531	152	CONSTRUÇÃO	223,24	31/12/2014	R\$ 8.196,14

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INFORMATIVO

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições **INFORMA** a todos quanto interessar de que o Poder Público Municipal, em resposta ao protocolo administrativo 2018/10/29183, expediu em 07 de Janeiro de 2019 a Certidão de Regularização Fundiária nº 13, para **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E**, do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO JOAQUIM**, localizado na Rua Saldanha Marinho, 616, implantado sobre o lote 2 da Quadra D do Quarteirão 0145, objeto da matrícula 56.475 do 2º Serviço de Registro de Imóveis neste Município, nos termos da lei federal 13.465/17, conforme inteiro teor abaixo publicado:

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF

CRF nº: 013

Expedido em 07 de Janeiro de 2019

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no desempenho de suas atribuições legais, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal de Habitação Samuel Ribeiro Rossilho, nomeado pela Portaria nº 87.373/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 03/01/2017, **CERTIFICA** que, consoante elementos constantes no protocolado nº 2018/10/29183, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO JOAQUIM**, sito à Rua Saldanha Marinho, 616, implantado sobre o lote 2 da Quadra D do Quarteirão 0145, objeto da matrícula 56.475 do 2º Serviço de Registro de Imóveis, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas em 13.02.1987, no âmbito do protocolo administrativo nº 34.778/86, com planta substitutiva aprovada em 18.08.2003, tendo recebido os seguintes atos que comprovam a sua regularidade frente ao Município:

- Alvará de Aprovação nº 32662, datado de 21.09.1987;
 - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº 298486, expedido em 04.06.2003;
 - Visto para Certificado de Conclusão de Obras nº 2003/359, expedido pela Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento - SANASA, em 07.03.2003;
 - Certificado de Conclusão de Obras nº 00888/3, datado de 21.08.2003;
- O **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO JOAQUIM** possui o seguinte quadro de áreas, conforme elementos apresentados pelo responsável técnico do empreendimento e constante do citado protocolado administrativo:

TERRENO:	306,70M ²
SUBSOLO:	306,70M ²
PAVIMENTO TÉRREO:	254,44M ²
PAVIMENTO TIPO (175,69 X 11):	1.932,59M ²
COBERTURA:	29,64M ²
CAIXA D'ÁGUA:	29,64M ²
TIPO DE OCUPAÇÃO:	RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

DESCRIÇÃO: Possui 01 (um) pavimento inferior (subsolo), 01 (um) pavimento térreo, 11 (onze) pavimentos tipos, 01 (um) pavimento cobertura e 01 (um) pavimento para caixa d'água.

Pavimento inferior (subsolo) - possui 14 vagas numeradas de 06 a 12 e 06A a 12A para veículos, sendo todas cobertas, área para manobras, caixa de escada caracol para acesso ao pavimento térreo, fosso dos elevadores, depósito de lixo, cabine transformadora e rampa de acesso de veículos à rua.

Pavimento térreo - hall e entrada social conjuntamente com jardineira e a recepção, vestiário com w.c., fosso dos elevadores, caixa de escada caracol para acesso ao pavimento inferior, caixa de escada comum para acesso ao pavimento tipo, 10 vagas numeradas de 01 a 05 e 01A à 05A para veículos, sendo todas cobertas, área para manobras e corredor de acesso de veículos à rua.

Primeiro andar e/ou pavimento tipo (x 11) - possui 04 (quatro) apartamentos por andar sendo que os mesmos com finais 1 e 2 se localizam de frente para a rua, possuindo os seguintes compartimentos: 1 hall de entrada, 1 sala de estar e dormitório concomitantemente, 1 cozinha, 1 área de serviço. Os apartamentos com finais 3 e 4 se localizam nos fundos possuindo os seguintes compartimentos: 1 hall de entrada, 1 sala de estar e dormitório concomitantemente, 1 cozinha, 1 área de serviço.

Cobertura - no último andar possuindo caixa de escada comum para acesso ao pavimento tipo, fosso dos elevadores, hall de distribuição e a laje de cobertura dos apartamentos.

ÁREA DAS UNIDADES: Os apartamentos possuem as seguintes áreas:

Pavimento tipo (final 1 e 4) - Área útil de 34,70m², área comum de 14,05m², área total de 48,75m². Fração ideal de TERRENO de 5,8580m² (1,91%);

Pavimento tipo (final 2 e 3) - Área útil de 36,65m², área comum de 14,84m², área total de 51,49m². Fração ideal de terreno de 6,1872m² (2,01%);

BOXES DE GARAGEM:

Box de garagem 11A e 12A: área útil: 12,15m²; área comum: 4,92m²; área total: 17,7m²; fração ideal do terreno: 2,0511 (0,6688%);

Demais boxes de garagem: área útil: 10,12m²; área comum: 4,10m²; área total: 14,22m²; fração ideal do terreno: 1,7093 (0,5573%);

VINCULAÇÃO DOS BOXES: Os boxes de garagem estão vinculados aos apartamentos da seguinte forma:

APARTAMENTO	BOX	PAVIMENTO/TIPO
42	01	TÉRREO
53	02	TÉRREO
32	03	TÉRREO
52	04	TÉRREO
102	05	TÉRREO
43	01A	TÉRREO
54	02A	TÉRREO
22	03A	TÉRREO
12	04A	TÉRREO
81	05A	TÉRREO
63	06	INFERIOR (SUBSOLO)
64	07	INFERIOR (SUBSOLO)
14	08	INFERIOR (SUBSOLO)
34	09	INFERIOR (SUBSOLO)
11	10	INFERIOR (SUBSOLO)
71	11	INFERIOR (SUBSOLO)

72	12	INFERIOR (SUBSOLO)
61	06A	INFERIOR (SUBSOLO)
23	07A	INFERIOR (SUBSOLO)
111	08A	INFERIOR (SUBSOLO)
101	09A	INFERIOR (SUBSOLO)
82	10A	INFERIOR (SUBSOLO)
104	11A	INFERIOR (SUBSOLO)
21	12A	INFERIOR (SUBSOLO)

Desta forma, certifica que sob o aspecto urbanístico o empreendimento contou com todos os atos de aprovação, razão que atestamos a sua regularidade.

A presente certidão, que equivale à **Certidão de Regularização Fundiária - CRF**, é expedida com o objetivo de viabilizar a regularização registrária do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FORTE SÃO JOAQUIM**, conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310/2018. Vale salientar que o empreendimento foi aprovado pelo Município antes da criação do GRAPROHAB, razão pela qual não consta nos protocolados 1986/0/34.788 e 2018/10/29183 informações sobre o licenciamento ambiental.

O presente documento, composto de 04 (quatro) laudas, é expedido em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019
SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CMDU CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 338ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/02/2019**

Convocamos os senhores conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **338ª Reunião Ordinária a ser realizada 4ª feira dia 13 de fevereiro de 2019, às 18h30min, no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal Campinas/SP.**

PAUTA:

1. Aprovação da ata da 337ª Reunião Ordinária;
2. Eleição e Posse para o cargo de 2º Secretário do CMDU;
3. Formação de comissão base para elaboração de um Plano de Trabalho e cronograma de atuação referente ao desenvolvimento das Leis Urbanísticas;
4. Assuntos diversos.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PROFº JOÃO MANUEL VERDE DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2019/11/722 - Silvana Candido Ferreira

Prot. 2019/10/1553 - Osvaldo Angelo dos Santos

Setor de Zoneamento

Prot. 2019/11/1159 - Ricardo Tsutomu Kumagai

Setor de Certidão

Prot. 2019/10/2617 - Francisco Carlos Carmona

Prot. 2019/10/2287 - Walter Nkemjika Ifekaiabaya

Prazo de 15 (QUINZE) Dias:**Setor Manutenção Base Cartográfica**

Prot. 2018/10/358 - Jose Evaldo Feitosa

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, que entrem em contato através do telefone 2116 - 0240 para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:**Setor de Expediente**

Prot. 2018/10/33860 - Ulisses Sore

Prot. 2018/10/23684 - Perficamp LTDA

Prot. 2017/10/13265 - Rodovias das Colinas S/A

Prot. 2019/169/007 - Jomumo Empreendimentos LTDA

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 2958

PROTOCOLO: 2018/99/590

PROPRIETÁRIO: FÁBIO IZAC SILVA

DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 3303

PROTOCOLO: 2018/99/719

PROPRIETÁRIO: ANTONIO FERREIRA SANTOS JUNIOR

DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO: 30 DIAS

CANCELO O PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES (FOLHAS 37 E 40) APROVADO EM 20/07/04, CONFORME SOLICITADO PELO INTERESSADO NA FOLHA 72.

PROT.04/11/4 BANCO ITAU S.A.

FICA CANCELADO O DEFERIMENTO EM FACE DO TEMPO DECORRIDO POR DESINTERESSE E CADUCIDADE DOS TERMOS DOS ARTIGOS 16 E 35 DA LEI COMPLEMENTAR 09/2003.
 PROT.14/11/9609 LUCILA PEIXOTO DE ALMEIDA PISSOLATO - PROT.15/11/741 MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL SALIM - PROT.15/11/325 ADRIANA MARIA RACHED SOUBEIHE MORGON - PROT.14/11/5724 RAQUEL APARECIDA FALASQUI - PROT.15/11/11269 JULIANA MACLUF PAVIOTTI - PROT.15/11/11094 FERNANDO DE LIMA E SILVA - PROT.15/11/10815 KELLY DE OLIVEIRA FASSINI - PROT.15/11/10813 FABIO JOSE MARQUES - PROT.15/11/5178 FREDERICO DE SOU-

ZA LIMA POUFICK - PROT.15/11/1785 SERGIO ANTONIO BONFA LOURENÇO - PROT.15/11/1423 NAOMI KAMISAKI DE SOUZA - PROT.17/11/3703 GILBERTO ANTONIO DE CAMARGO DECOURT - PROT.16/11/7051 MAURICIO KAZUTO MURAYAMA - PROT.16/11/10989 MARLY APARECIDA FERNANDES - PROT.16/11/5044 ANTONIO CARLOS FREITAS BARBOSA - PROT.16/11/5892 ROGÉRIO RIBEIRO FERREIRA - PROT.16/11/803 GABRIEL ROBERTI GOBETH - PROT.16/11/350 OTAVIO LUCENA DA SILVA - PROT.15/11/11499 LUCIANO GUEDES DE MELO - PROT.17/11/12310 MERCIVAL PANSERINI - PROT.17/11/11184 OSWALDO PELEGRINI - PROT.17/11/11077 CRISTIANO DANTAS MENDONÇA - PROT.17/11/8274 SUELI RARUE YOSHIDA CARNEIRO - PROT.17/11/9481 RICARDO MARCIEL DA FONSECA - PROT.17/11/3046 DREYSON RAFAEL ALMEIDA SILVA BURITY

DEFERIDOS

PROT.19/11/1150 CCISA 50 INCORPORADORA LTDA - PROT.18/11/15640 MAURA LUCIA GOMES - PROT.18/99/869 MARIA BERNARDETE GALVÃO FLORES

INDEFIRO RECURSO

PROT.19/11/740 EDUARDO CARVALHO - PROT.18/11/15820 ADALBERTO PASQUAL GIRALDELLO - PROT.18/11/14831 MARCIA BARBOSA DE BRITO - PROT.18/11/15819 ADALBERTO PASQUAL GIRALDELLO

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/10/10331 ARAL DE BARROS - PROT.18/11/1095 ELPIDIO ALVES MACHADO - PROT.18/11/6536 LILIAN DE OLIVEIRA ANDRADE - PROT.18/11/16323 GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/A LTDA - PROT.19/11/872 COLMEIA CAMBUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - PROT.19/11/645 ANTONIO DE MELO SERRANO JUNIOR - PROT.19/11/964 DAVOD PEREIRA DE ARAUJO - PROT.19/11/672 FIORELLA ZUELLI AGGIO - PROT.18/11/255 FRANCISCO ALBERTO BASSO - PROT.18/11/12235 ORLETE RUEDA NERY - PROT.19/11/539 MARIO LUCAS DE LIMA ALENCAR - PROT.16/11/17727 SÉRGIO ANTONIO TOZONI - PROT.17/11/6249 ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS - PROT.19/11/641 AMILCAR AMARELO - PROT.17/11/8360 CLAYTON ALBERTO DUARTE MARTINS - PROT.17/11/11925 JONAS MARTINS NOGUEIRA SOBRINHO - PROT.18/11/15996 JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ - PROT.17/11/6678 SAMSUNG ELETROINICA DA AMAZONIA LTDA - PROT.18/11/10810 MAIANGA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - PROT.19/11/1019 FLAVIO FABIANO OLIVEIRA MARQUES

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFERIDOS**

PROT.18/11/12994 CLAUDINEI RICIERI - PROT.18/11/12717 RICHARD HEITOR MINGATTO - PROT.18/11/12720 RICHARD HEITOR MINGATTO - PROT.14/11/1975 PONTE PRETA HOTEL LTDA - PROT.14/11/2153 PONTE PRETA HOTEL LTDA - PROT.14/11/5932 SANDRO CHAVES VILLELA BARROS - PROT.18/11/10873 PBTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REVESTIMENTOS CERÁMICOS LTDA - PROT.18/11/6324 MERCATTO CASA COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA-EPP - PROT.18/11/16035 MARIA JOSE NASCIMENTO - PROT.18/10/36506 LANCHONETE MILHO COLONIAL LTDA-ME - PROT.18/11/15419 JORGE SOARES FERREIRA - PROT.18/11/16290 JOSE ORLANDO ALVES MOREIRA - PROT.18/11/15701 CELSO CHAN-ME - PROT.18/11/8764 CESAR DE SOUZA ARAUJO DROGARIA-ME - PROT.18/11/16421 TARCISIO DE JESUS MACHADO JUNIOR - PROT.18/11/15970 JAIR DOMINGUES LEONARDO - PROT.18/11/13315 RILE COMERCIAL LTDA - PROT.18/11/13316 RILE COMERCIAL LTDA - PROT.18/11/15825 RILE COMERCIAL LTDA - PROT.18/11/16633 GILBERTO MORAES GERMANO-ME - PROT.18/11/16565 JOELMA DE FATIMA DA SILVA ALBINO-ME

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.18/11/12994 CLAUDINEI RICIERI - PROT.18/11/13907 PONTE PRETA HOTEL LTDA - PROT.18/11/13907 PONTE PRETA HOTEL LTDA - PROT.19/11/1102 MIX PARK EVENTOS LTDA-ME - PROT.19/11/25 COOPER - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT.18/10/39451 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT.18/11/10995 FLORIPA & SIQUEIRA LTDA-ME - PROT.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 5 DIAS

PROT.15/11/6232 DE PAULA E NADRUZ ADVOGADOS - INTIMAÇÃO Nº22029

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS

PROT.15/156/9834 COORD. SET. DE FISCALIZAÇÃO/SEMURB (PAMELA VILANOVA) - A.I.M. Nº5846

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.89/07969 FRANCISCO QUECADA DIAS (RICHARD KING) - INTIMAÇÃO Nº21119
PROT.11/11/1536 SKINÃO CAR - SERVIÇO DE LAVA RÁPIDO LTDA-ME - A.I.M. Nº29298
Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ENGº MOACIR J. M. MARTINS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove aula aberta A Secretaria Municipal de Recursos Humanos **convida** todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta para participarem da Aula Aberta sobre o tema "**Novos Rumos da Administração Pública no Brasil**", que iniciará a 16ª edição do curso "**Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos**" promovido por esta secretaria através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS.

Data:26/03/2019 (terça-feira)

Horário: das 14h as 17h

Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

Palestrante: Mariana Villela Juabre de Campos, Procuradora Municipal

Inscrição e através: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br/>, utilizando o seu email institucional (@campinas.sp.gov.br)

Informações:(19) 2116-0335

Campinas, 01 de fevereiro de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

MÉDICOS - EDITAL 02/2016

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **12/02/2019 (terça-feira), às 9h30, ao Prédio da FUMEC (Fundação Municipal para Educação Comunitária) - Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos (ou seus procuradores, devidamente identificados) deverão comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

MÉDICO - INFECTOLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
10	MARIANA CARVALHO E SILVA DE CARVALHO	0000000092966664
11	ANA CLAUDIA MARQUES BARBOSA DIAZ	0000000273626280
12	LARISSA BELOTI SALVADOR	0000000341226282

MÉDICO - GASTROENTEROLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
3	JULIO PINHEIRO BAIMA	0000000016465954
MÉDICO - NEUROLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
7	DANIEL ANDRADE DINIZ	0000000012408519
8	JOSE LUCIANO MONTEIRO CUNHA	0000000943568749
MÉDICO - OFTALMOLOGIA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
8	JOSIE NAOMI IYAYASU ANDRADE	0000000271429975

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Santos Molina Garcia Filho, matrícula: 129.003-7

Referente=protocolo: 2018/10/41065

Conclusão: respondido. JMO: 005/19

Silvana Conceição Cipriano Gabriel,matricula: 373443

Referente: aposentadoria por invalidez

Conclusão: respondido. JMO: 394/18

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 008/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: ALLYSSON DIEGO DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: JULIANA TELES TEODORO SILVERIO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: KAMILA FERNANDES ZANETTI DE MORAES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: KAREN CRISTINA CAMILO NASCIMENTO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: VALKIRIA ALVES CARDOSO DE PAULA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: VIRGINEA LUIZA MARTINS GUIMARAES

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: MÉDICO - CLINICA MEDICA

Nome: FERNANDA SIMOES DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MÉDICO - CARDIOLOGIA

Nome: CAROLINA DE OLIVEIRA PEREIRA

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 002/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 002/2016, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MÉDICO - CARDIOLOGIA

Nome: TATIANA PEREIRA LIMA SILVA

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação parcial para Fevereiro, Março e Abril

Palestra: Menos Estresse e mais Atenção com Mindfulness
OBJETIVO : Apresentar os temas mindfulness, estresse e equilíbrio emocional com embasamento científico.

CONTEÚDO : O que é mindfulness - Estudos científicos - Mecanismos neurológicos - Atenção Vs Distração - Autoconhecimento - Redução de estresse - Orientações de segurança - Impacto dos transtornos mentais em educadores, jovens e adultos.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

INSTRUTOR: Marson Ferreira - Graduado em física e especialista em ensino de matemática pela Unicamp, instrutor de atenção plena pela Unifesp e aprofundou seus estudos sobre mindfulness pela Universidade de Virginia (EUA). Motivado pela experiência direta

com as angústias da educação, ele procurou e encontrou alívio em uma prática simples, laica e com marcante base científica: a atenção plena, também conhecida como mindfulness. É idealizador, cofundador e instrutor do Projeto Social Escola do Presente, instituição que oferece cursos de atenção plena para pessoas adultas em geral e, entre elas, educadores de escolas públicas.

Data: 20 de março - 4ª feira
Horário: das 14h00 as 16h30
Carga Horária: 2 horas e meia
Local: Salão Vermelho - Paço Municipal

Cursos:

1. Jogos Cooperativos

OBJETIVO: Familiarizar-se com a aplicação de Dinâmica de Grupo como ferramenta de aprendizagem para adultos (andragogia, visando a integração e a cooperação dos participantes).

CONTEÚDO: Vivência de Jogos Cooperativos com o objetivo de experimentar técnicas e atividades diferentes, com reflexões do cotidiano

PÚBLICO ALVO: Todos os Servidores, especialmente aqueles que atuam com grupos de aprendizagem

INSTRUTORA: Gisleine Darzan Lupi, Professora, com pós graduação em Educação pela Unicamp, possui 28 anos de experiência em instituições privadas e 12 anos de serviço público.

Data: 21 de fevereiro - 5ª feira

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 3 horas

Local: Naed Leste - Rua Padre Domingos Giovanini, nº 276 - Parque Taquaral

2. Estratégias de atendimento ao usuário de drogas

OBJETIVO: Capacitar os profissionais da rede municipal de Campinas-SP, para atendimento e outras abordagens a usuários de drogas. Apresentar o fluxo de atendimento aos usuários de álcool e outras drogas e opções de tratamento.

CONTEÚDO: Introdução a história do uso de drogas; - Conceitos e Dinâmicas; - O que são drogas de abuso; - Quem são os usuários de drogas; - Entendendo a Situação Atual de uso de drogas. - Quais são as formas de tratamento e nossos parceiros em campinas? - Efetuando o Mapeamento de fluxo e estratégias de atendimento.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

INSTRUTORAS: Kamila de Oliveira Belo - Mestre em Saúde Coletiva: é especialista em Apoio Matricial possui bacharelado e licenciatura em Enfermagem. Pesquisadora membro do Laboratório Saúde Coletiva e Saúde Mental, do Laboratório de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos e enfermeira da Prefeitura Municipal de Campinas. Silvia de Oliveira S. Cazenave - Doutora em Toxicologia e Mestre em Análise desde 1987; Professora Titular de Toxicologia da Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Superintendente de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Especialista em Drogas de abuso com título conferido pela ONU (Organização das Nações Unidas - Divisão de Narcóticos). Coordenadora Setorial de Políticas de Prevenção ao Uso de Drogas na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas

Datas: 14 e 21 de março

Horário: das 14h00 as 18h00

Carga Horária: 8 horas

Local: Sesi Amoreiras - Sala R2- Entrada pela Rua Francisco de Assis Iglesias, sem número. Obs: estacionamento no entorno.

3. Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

OBJETIVO: Instrumentalizar o servidor, esclarecendo informações nos âmbitos do desenvolvimento motor, emocional, afetivo, intelectual e social da criança, de modo a garantir que o conteúdo ministrado reflita na prática diária do funcionário. **CONTEÚDO:** O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o que e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais, que trabalhem com crianças de 0 a 6 anos.

INSTRUTORES: Gisleine Darzan Luppi, professora, com pós graduação em Educação pela Unicamp; Valdir Assis, SAMU.

Datas: 20, 27/03; 03, 10, 17, 24/04; 08/05 (quarta-feira)

Horário: das 13h30 as 16h30

Carga Horária: 21 horas

Local: CEREST - Centro de Referência a Saúde do Trabalhador - Avenida Prefeito Faria Lima, 680 - Parque Itália

4. Noções Práticas de Direito para Servidores

OBJETIVO: Trazer ao conhecimento do servidor público noções em matérias de Direito, a fim de relacionar e aproximar essas noções com o exercício das atividades funcionais dos agentes públicos.

CONTEÚDO: Reflexões sobre a Administração Pública; Princípios Constitucionais da Administração Pública e Princípios do Direito Administrativo; Estado, Governo e Administração Pública; Organização Administrativa: Órgãos, Cargos e Agentes Públicos; Atos Administrativos; Serviços Públicos e Bens Públicos; Poderes Administrativos; Processo Legislativo, Direito Financeiro e Tributário; Lei de Responsabilidade Fiscal; Administração Tributária; Licitação; Contratação Direta; Contrato Administrativo; Repasses ao Terceiro Setor; Como proceder diante de uma demanda judicial; Responsabilidade Civil; Crimes contra a Administração Pública; Processo Disciplinar; Improbidade Administrativa.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos da Prefeitura de Campinas

INSTRUTORES: Advogados, Auditores Fiscais Tributários e Procuradores Municipais

Datas: 26 e 28 de março; 02,09,16,23,25,30 de abril; 07,14,16,21,28,30 de maio; 04,11,13,18,25,27 de junho; 02 e 04 de julho. (às terças-feiras, e algumas quintas-feiras).

Horário: das 13h30 as 17h00

Carga Horária: 77 horas

Local: Sala de Treinamento da EMDEC - Rua Dr. Sales de Oliveira, 1028 - Vila Industrial

5. Capacitação para Multiplicadores em Educação Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Capacitar servidores da PMC, que estão em contato direto com população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação, levando conhecimento sobre alimentação saudável e metodologias.

CONTEÚDO: - Introdução do curso, conceitualização de Segurança Alimentar e Nutricional - Metodologias aplicáveis em Educação Alimentar e Nutricional - Introdução à Nutrição - Aspectos de higiene - Alimentação Infantil - Alimentação Saudável - Acesso aos alimentos, agricultura - Aplicação de hortas como método educacional (prática) - Aproveitamento integral dos alimentos - Apresentação de projetos de EAN para população assistida

PÚBLICO ALVO: Agentes de ação social, de saúde e demais servidores que tenham contato direto com a população, para multiplicadores em prática de educação em alimentação

INSTRUTORA: Gabriela Kaiser F Castanho - Nutricionista formada pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP). Doutora em Educação Física pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Nutricionista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional/SMASA/PMC.

Datas: 11,18, 25/04; 02, 09, 16, 23, 30/05; 06, 13/06/19

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 30 horas

Local: Sesi Amoreiras - Sala R2- Entrada pela Rua Francisco de Assis Iglesias, sem número. Obs: estacionamento no entorno.

Inscrições: <https://cursossegds.campinas.sp.gov.br>

As inscrições só poderão ser feitas utilizando-se o e-mail institucional do servidor (PMC: @campinas - conforme Decreto 17.120/2010, Art. 2º, Parágrafo III).

Informações: 19 2116-0335

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias úteis de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 91424/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2019.00004555-67, pelo presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética no âmbito da Administração Pública, conforme o Decreto nº 17.405/2011

Titular: Thiago Milani Sampaio, matrícula nº 127938-6

Suplente: Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 64654-7

Titular: Marcio Vinicius Jaworski de Lima, matrícula nº 108353-8

Suplente: Edson Vilas Boas Orrú, matrícula nº 58107-0

Titular: Mario Orlando Galves de Carvalho, RG nº 8.806.278

Suplente: Denivaldo Moreira Sebastião, RG nº 8.805.967-4

Titular: Daniel Freire Santini, matrícula nº 132608-2

Suplente: Angelo Colombari, RG nº 9.854.635-1

Titular: Jesus Arriel Cones Junior, RG nº 11.790.417

Suplente: José Roberto Silveira Batista, RG nº 7.731.948-5

PROTOCOLO N.º PMC.2018.00017516-58 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Despacho:

A vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos (doc.1196953 e 1198936), e em seus exatos termos, que indicam a inexistência de óbices legais em se proceder à rescisão do termo de contrato, celebrado com a pessoa jurídica indicada no protocolo administrativo em epígrafe, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o inciso III do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 18.099/13, AUTORIZO:

1 - A Rescisão Amigável do Contrato celebrado com a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (Sanasa) desde o dia 08 de Janeiro de 2019 - (Termo de Contrato nº 66/2018);

2 - Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

Despacho:

A vista dos pareceres precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos que indicam a necessidade de se proceder à rescisão na forma fundamentada, AUTORIZO:

1 - A Rescisão Consensual do Termo de Contrato n.º 45/17 e aditamento posterior, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, com base nos termos do artigo 79, II da Lei Federal n.º 8.666/93;

2 - Publique-se;

2 - À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ/SMJA para a confecção do Termo correspondente de rescisão consensual e demais providências de sua alçada, observando-se o indicado à fl. 137 "in fine" e verso.

ELIZABETE FILIPINI

Secretária de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC.2017.00009129-76 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 209/17 - Objeto:** Registro de Preços de tubos e materiais para coleta para consumo do Laboratório Municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa total de **R\$ 75.680,00** (Setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** no valor total de **R\$ 75.680,00** (setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preços nº 226/2018

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/08857 PAS

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08850 PAS

INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA PRANDO CARDIA CRM SP 95754

DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08854 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS : ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE AUGUSTO CELSO SCARPARO AMATÔ FILHO CRM SP 107857
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08848 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PATRICIA PRANDO CARDIA CRM SP 95754
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08843 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF:46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS MARINS CRM SP 95899
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08849 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PATRICIA PRANDO CARDIA CRM SP 95754
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08844 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS :BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCOS MARINS CRM SP 95899
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08851 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF:46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRICIA PRANDO CARDIA CRM SP 95754
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08853 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE AUGUSTO CELSO SCARPARO AMATÔ FILHO CRM SP 107857
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08858 PAS
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
 CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02142 PAS
 INTERESSADO: YOLANDA MARIA ALMEIDA CAMARGO
 CNPJ/ CPF: 107.142.298-73
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / RAZÃO SOCIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02141 PAS
 INTERESSADO: YOLANDA MARIA ALMEIDA CAMARGO
 CNPJ/ CPF:107.142.298-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/00971 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
 CNPJ/ CPF: 50.097.724/0001-73
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/01011 PAS
 INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIGNOSE EIRELI
 CNPJ/ CPF: 46.044.947/0014-10
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/06922 PAS
 INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA
 CNPJ/ CPF: 58.998.626/0006-23
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/01896 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
 CNPJ/ CPF: 02.278.625/0011-17
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04701 PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA S/S LTDA.
 CNPJ/ CPF: 00.659.081/0002-17
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POR MUDANÇA DE CNPJ E ATIVIDADE INEXISTENTE

PROTOCOLO: 18/07/02919 PAS
 INTERESSADO: CLÍNICA DE ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA E ADOLESCÊNCIA S/S LTDA.
 CNPJ/ CPF: 00.659.081/0001-36
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE

PROTOCOLO: 17/07/02663 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIOS FREEMAN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP
 CNPJ/ CPF: 04.669.532/0005-06
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/02010 PAS
 INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA.
 CNPJ/ CPF: 67.992.172/0001-60
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 17/07/01211 PAS
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA A. FREALDO LTDA
 CNPJ/ CPF: 61.699.310/0001-30
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08893 PAS
 INTERESSADO: INRAD INSTITUTO RADIOLÓGICO LTDA.

CNPJ/ CPF: 07.386.384/0001-71
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 01 de fevereiro de 2019
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica que:
 A interdição parcial do estabelecimento COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SALMÃO, CNPJ: 57.297.343/0001-87: setor de fracionamento e embalagem e interdição dos produtos: doces fracionados, lote S0301, conforme AI 4937 e AIP 1644 sob o protocolo nº 19/07/00277 PAS.

Campinas, 18 de janeiro de 2019
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica:

PROTOCOLO: 18/07/05433 PAS
 INTERESSADO: CCOT - CENTRO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S/C LTDA
 CNPJ/ CPF: 02.050.674/0001-26
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06171 PAS
 INTERESSADO: CCOT - CENTRO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S/C LTDA
 CNPJ/ CPF: 02.050.674/0001-26
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROGÉRIO CARVALHO DE CASTRO - CRM 79265
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06170 PAS
 INTERESSADO: CCOT - CENTRO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA S/C LTDA
 CNPJ/ CPF: 02.050.674/0001-26
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL PARA ROGÉRIO CARVALHO DE CASTRO, CPF 205.432.278-47
INDEFERIDO

Campinas, 09 de janeiro de 2019
ANA LAURA T Z BORTOLLI
 COORDENADORA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde "Margarida Santos da Silva" Cs. Parque Floresta** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **18 de Fevereiro de 2019, as 15h00** na Igreja Católica, sito Endereço: Rua Clemente João Milani, s/n, Parque Floresta II, ao lado do centro de saúde.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Rosália** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **16 de Fevereiro de 2019, das 08h00 as 12h00** no Centro de Saúde, sito Endereço: Rua Luan Carlos Domingos da Glória Nº 15 Bairro Jd. Rosália.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/07125 PAS
 INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
 CNPJ/ CPF: 54.375.647/0150-78
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/00509 PAS
 INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A
 CNPJ/ CPF: 61.585.865/1648-55
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ALEXANDRE DE CAMARGO - CRF 78.440
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/00573 PAS
 INTERESSADO: FARMÁCIA MEDICAMENTA LTDA
 CNPJ/ CPF: 50.082.791/0002-03
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUCIANA RODRIGUES RIVELLI - CRF 24.778
DEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/00213 PAS
 INTERESSADO: MIYAFARMA INTERIOR DROGARIAS LTDA
 CNPJ/ CPF: 22.789.308/0001-09
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SAMUEL ALVES OZANA, CRF/SP 32003
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/07683 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA CARAMANTI & CIA LTDA
 CNPJ/ CPF: 10.701.510/0005-73
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE PAMELA FREDERICO SILVA - CRF 52.087
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05608 PAS
 INTERESSADO: J. EDUARDO SALLES DROGARIA ME
 CNPJ/ CPF: 26.517.542/0001-20
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/07185 PAS
 INTERESSADO: FW DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/ CPF: 08.897.417/0002-91
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FAUSTO CIONE COPPI, CRQ 04483109
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01310 PAS
 INTERESSADO: MR. ORTHÓS COM. E IMP.. DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP
 CNPJ/ CPF: 15.489.397/0001-02
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/08973 PAS
 INTERESSADO: SACILOTO & RODRIGUES CAMPINAS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 04.876.275/0001-44
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/60/01050 PBG
 INTERESSADO: LIGIA MANUELA VIVIANE COMERCIO DE ÓCULOS
 CNPJ/CPF: 04.822.416/0003-08
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 INDEFERIDA A ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUÇAS COSTA CHINARELLI
 POR NÃO HAVER EXIGÊNCIA DESSA ASSUNÇÃO PERANTE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CON-
 FORME PORTARIA CVS 01/2019

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado SEI PMC 2018.00024735/20 - Interessada: Secretaria Municipal de Saúde - Assunto: Pregão Eletrônico nº 300/2018

Objeto: Aquisição de eletrodos e cabos de Eletrocardiograma (ECG) para Desfibrilador Externo Automático (DEA). Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 9º inciso II, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

- **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, item 03 (R\$ 374,99), no valor total de R\$ 6.749,82 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos); e
- **LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, item 04 (R\$ 442,00), no valor total de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais).

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC 2017.00046466-26 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 200/18 - Objeto: Registro de Preços de pacote desafio e pacote teste tipo Bowie & Dick, com incubadora em comodato. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 7.400,25** (Sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos) a favor da empresa abaixo relacionada no valor indicado:

- **SISPACK MEDICAL LTDA.** no valor total de **R\$ 7.400,25** (sete mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos), para o fornecimento do lote 01 ,Ata Registro de Preços nº 416/2018.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Diante dos elementos constantes do protocolo administrativo nº 2019/10.1.666 - Interessado: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2015/10/39.398, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019
ÉRIKA CRISTINA JACOB GUIMARÃES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DGDO/SMS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Diante dos elementos constantes do protocolo administrativo nº 2019/10.1.665 - Interessado: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2015/10/39.402, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019
ÉRIKA CRISTINA JACOB GUIMARÃES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DGDO/SMS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Diante dos elementos constantes do protocolo administrativo nº 2019/10.1.667 - Interessado: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina**, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, defiro a solicitação de certidão de inteiro teor do protocolo nº 2016/10/34.104, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019
ÉRIKA CRISTINA JACOB GUIMARÃES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - DGDO/SMS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (REINCIDENTE) CONSTRUÇÃO DE MURO OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo cons-

tado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para a construção de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"THEREZINHA BUOSO GOMES"	3434.54.37.0607	19287	"JARDIM ICARAI"	7	2018/156/1105

Campinas, 04 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Protocolo: 2016/156/4400

Interessado: Cofit/Luciana Torrice Martins

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 16556/2017, 17241/2017, 17662/2018 e 17663/2018.

Campinas, 01 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15(quinze)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROGER SABINO DUTRA"	3431.14.61.0231	51605	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	017-	2018/156/9229
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0432	51651	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	011-	2018/156/8949
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0407	51656	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	013-	2018/156/8956
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0444	51660	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	010-	2018/156/7517
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0320	51664	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	017-	2018/156/8962
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0308	51666	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	018-	2018/156/8963
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0108	51668	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	002-	2018/156/8967
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0296	51670	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	019-	2018/156/9014
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0284	51672	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	020-	2018/156/9015
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0272	51674	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	021-	2018/156/9016
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0048	51677	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	007-	2018/156/9018
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0060	51679	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	006-	2018/156/9020
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0084	51682	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	004-	2018/156/9022
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0096	51684	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	003-	2018/156/9023

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60(quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROGER SABINO DUTRA"	3431.14.61.0231	51604	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	017-	2018/156/9229
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0432	51650	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	011-	2018/156/8949
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0420	51653	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	012-	2018/156/8950
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0407	51655	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	013-	2018/156/8956
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0356	51658	"VILA AEROPORTO - 2º GLEBA"	014-	2018/156/8957

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116., estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30(trinta)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ROGER SABINO DUTRA"	3431.14.61.0231	51606	"RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA"	017-	2018/156/9229
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0432	51652	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	011-	2018/156/8949
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0420	51654	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	012-	2018/156/8950
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0407	51657	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	013-	2018/156/8956
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0356	51659	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	014-	2018/156/8957
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0444	51661	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	010-	2018/156/7517
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0344	51662	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	015-	2018/156/8959
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0332	51663	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	016-	2018/156/8961
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0320	51665	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	017-	2018/156/8962
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0308	51667	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	018-	2018/156/8963
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0108	51669	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	002-	2018/156/8967
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0296	51671	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	019-	2018/156/9014
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0284	51673	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	020-	2018/156/9015
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0272	51675	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	021-	2018/156/9016
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0036	51676	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	008-	2018/156/9017
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0048	51678	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	007-	2018/156/9018
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0060	51680	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	006-	2018/156/9020
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0084	51683	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	004-	2018/156/9022
"VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA"	3451.51.44.0096	51685	"VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA"	003-	2018/156/9023

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30(trinta)dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE SEBASTIAO ERNESTO DE ALMEIDA"	3412.42.28.0026	51690	"JARDIM CHAPADÃO"	011-	2018/156/4928

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116.. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30(trinta)dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CRISTIANO NUNES DOS SANTOS"	3362.41.53.0048	20553	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	05	2018/156/6197
"MASHIKO PARTICIPACOES LTDA"	3232.64.16.0253	20538	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	006-	2018/156/6995
"WILLIAM CHARLES COSTA LIMA"	3362.41.31.0091	20592	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	10	2018/156/6160

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 30(trinta)dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA"	3441.14.40.0002	20537	"VILA MARIETA - 2ª PARTE"	008-UNI	2018/156/4262

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo cons-

tatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO JARBAS MIRANDA"	3434.51.49.0169	20409	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	009-	2018/156/7332
"ANTONIO JARBAS MIRANDA"	3434.51.49.0181	20410	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	010-	2018/156/7333
"OSMAR SILVA SANTOS"	3434.51.51.0166	20413	"JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO"	046-	2018/156/4171

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

Protocolo: 2005/70/00696 - Proprietário: Creuza Padovani Ribeiro - Rua Antonio Jose Ferrari - lote 029 - quadra 27 - quarteirão 03975 - do loteamento Jardim Santa Lucia. Protocolo: 2014/10/36652 - Proprietário: Carlos Roberto de Toledo - Rua Sebastião Saores - lote 08 - quadra N - quarteirão 07899 - do loteamento Parque Fazendinha.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2016/10/0674

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA COSTA E SILVA.

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Padre Manoel Bernardes nº 1.275 - Parque Taquaral, Campinas/SP, Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019
ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2017000851

INTERESSADO: DECAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRAILERS LTDA - ME

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar e corrigir as relações de matérias primas e produtos no sistema LAO;
- Atualizar a relação de equipamentos no sistema LAO, incluindo: 01 Esquadrejadeira, 02 Furadeiras de Bancada, 01 Policorte, 01 Serra Corta Alumínio; 01 Solda MIG, 01 Solda Geradora, 01 Dobradeira, 01 Compressor e 01 Calandra;
- Atualizar a relação de resíduos sólidos gerados no sistema LAO, incluindo: Resíduos de embalagens vazias de produtos químicos, alumínio, plásticos, papelão e ferro. Deverão ser anexados no sistema documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada desses resíduos;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) da retirada de todo material em desuso presente nas áreas externas da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000701

INTERESSADO: NEGER INDUSTRIAL PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- RG/CPF do proprietário;
- RG e CPF do representante legal;
- Layout dos equipamentos;
- Procuração com firma reconhecida.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018000940

Interessado: ORBITELLI IND. E COM. DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Providenciar um sistema de contenção para o armazenamento dos produtos químicos (aditivo para concreto), de modo a evitar eventuais vazamentos, em atendimento ao

Auto de Inspeção Ambiental nº 02223. O cumprimento desta exigência poderá ser comprovado através de relatório fotográfico.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 05 de fevereiro de 2019
CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO
ENGENHEIRA AMBIENTAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EM 06 DE FEVEREIRO 2019**

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo: 2016.00002112-34

Interessada: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes neste processo, bem como dos pareceres de fls. doc. SE11207106e1210853da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1- A prorrogação do Termo de Contrato nº 221/2016 celebrado entre o município de Campinas e a empresa Ricardo de Almeida Souza - EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte de emergência de pequenos animais (cães e gatos) acidentados, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 06/02/2019, bem como a despesa de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);

2- Publique-se;

3- À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ-SMAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e após, retornem os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

06 de fevereiro de 2019

ROGERIO MENEZES

Secretario Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL**

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Protocolo nº 2017/10/33747

Interessado: Terrazul CG Ltda.

Assunto: Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

Convocação

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementações e/ou correções no Levantamento Planialtimétrico. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 17h00, mediante ao agendamento pelo telefone 2116-8485.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PHILLIP DE SOUZA CARDOSO

Engenheiro Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2018000447

Interessado: VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Em atendimento a solicitação número 2018000447, e observando o que foi exposto pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ no protocolo 18-10-41194 (anexo na íntegra na aba Documentos - anexos adicionais), solicitamos a apresentação de EIV-RIV para o prosseguimento deste.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO

Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2018001006

INTERESSADO: CÍCERA ELANIA ROCHA TAVARES - PLÁSTICOS

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de resíduos sólidos gerados no sistema LAO, incluindo: Resíduos de embalagens vazias de produtos químicos (tintas e solventes), sacos de polímero e tambores vazios de óleo. Deverão ser anexados no sistema documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada desses resíduos;

- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) da instalação de sistemas de contenção em todos os locais de armazenamento de solventes e da desativação do ralo de drenagem localizado na sala de revelação;

- AVCB válido emitido pelo Corpo de Bombeiros.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE

ENGENHEIRO AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2019000002

Interessado: Allan Atilio Regazzini

Documentação Incompleta. Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:

1. Matrícula atualizada em até 180 (cento e oitenta) dias;
2. Comprovante de endereço, no caso do interessado ser pessoa física;
3. Arquivo KMZ com a localização

Os documentos solicitados devem ser inserido no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail luz.fonseca@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA

Engenheiro Agrônomo

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO
AMBIENTAL**

Comunique-se

**Protocolo: 2017/10/38813 Interessado: MRV Engenharia e Participações S/A
Autuado: MRV Engenharia e Participações S/A**

Comunicamos o resultado da análise das alegações finais apresentadas sobre o PTO 005/2018-JAVA com o resultado de NÃO ACOLHIMENTO.

O processo seguirá o procedimento definido pela JAVA com a proposição de minuta do instrumento jurídico para a final reparação do dano ambiental.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

RICARDO MOREIRA CASSETTA

Presidente da JAVA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2018000872

Interessado: VALDEMIR MURER

Em atendimento de sua solicitação número 2018000872, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos faltantes:

- Matrícula atualizada em até 180 dias (Prova dominial);
- Procuração assinada e com firma reconhecida (dando poderes para a arquiteta representar o interessado);

- ARTs dos Projetos submetidos (drenagem e terraplanagem);

- Projeto Simplificado do Empreendimento assinado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail patricia.neves@campinas.sp.gov.br

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

PATRICIA NEVES BARBOSA

COORDENADORA SET. DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E
AUTARQUIAS**

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP, para que apresente sua defesa, provas e documentos no CAMPREV, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta, referente à homologação de pensão pelo Tribunal de Contas do Estado.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Adm. nº 16/25/3271 / SEI CAMPREV2019.00000087-14

Margarete Costa de Souza

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Fica **Rosenei Grego Duarte**, matrícula nº 28269-3, notificada a comparecer até o dia 01/03/2019 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à sua aposentadoria, que se dará a partir de 01/04/2019 conforme determinado pela Junta Médica Oficial. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto do artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a relação dos empregados concursados e sob a condição de cargos em comissão demitidos, conforme dados abaixo.

EMPREGADOS - CARGOS - DATA DE ADMISSÃO

Vinicius Issa Lima Riverete - Diretor Com. Adm. E Financeiro - 02/01/2019

EMPREGADOS - CARGOS - DATA DE DEMISSÃO

Valter Aparecido Greve - Diretor Com. Adm. E Financeiro - 02/01/2019

João Ferreira da Silva - Pedreiro - 28/01/2019

Manoel Polycarpo de Azevedo Joffily - Advogado Senior - 31/01/2019

Campinas, 05 de fevereiro de 2019

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 74/2019

- **Traumacamp Com. Imp. Exp. e Loc. De Prod. Med. Hosp. Ltda.**, para o item 01, no valor total de R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Campinas, 06 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 221/2018; Empresa: Nheel Química Ltda; CNPJ 47.003.579/0001-00, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: Produto Químico Cloreto Férrico - R\$ 1,187/Kg. Ata Registrada: 05/11/2018; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORES

A SANASA, com base no artigo 65 da Lei das Estatais nº 13.303/2016, torna público aos interessados em participar de certames licitatórios que está aberta, a qualquer tempo, a obtenção do Certificado de Registro Cadastral ou a sua renovação. Torna igualmente público que está permanentemente recebendo cadastros de ME/EPP para efeito do disposto no art. 47 e 48, da Lei Complementar nº 147/2014. Os interessados poderão consultar o site www.sanasa.com.br, 'seja um fornecedor' para maiores informações F: (19) 3735.5348.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**CONCURSO PÚBLICO 01/2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 19**

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

Dia: 15/02/2019 Horário: 09:00 horas

Cargo- Agente Técnico Saneamento - Geral

CLASS	NOME	RG
46	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	29257552X
47	FABIO RIBEIRO DE JESUS	547639120
48	GABRIEL DAVID ANDRADE DE SIQUEIRA	435017214
49	MARIA REGINA CALIL GIUDICE	29653416X
50	MAURICIO AUGUSTO SANTOS DA SILVA	330660731
51	JOAO PAULO DE BRITO	451400100
52	DIONATAM DE SOUZA PEDRO	495208668
53	DANIEL BATISTA GALDINO	MG11252747
54	WANDERSON CRISTIANO DE ANDRADE	19890820
55	JOAO SILVA ARAUJO	475317579

Cargo- Assistente Administrativo

CLASS	NOME	RG
28	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES	304455519

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2019/6836 Contratado: **FBF CULTURAL LTDA.**, CNPJ n. 02.632.558/0001-15 Pregão Eletrônico 2018/299. Objeto: Projeto Sócio-Pedagógico. Vigência: 12 meses a partir de 06/02/2019; Valor: R\$ 244.900,00. Campinas, 06 de fevereiro de 2019

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 2018/13 - Objeto: Execução das obras do sistema de esgotamento sanitário da Fazenda Militar - 11ª Brigada de Infantaria, no município de Campinas/SP, composto de estação de elevatória de esgoto, linha de recalque e redes coletoras, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos a homologação do objeto da licitação eletrônica pelo preço total à empresa: **DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.** Lote 1: R\$ 1.460.772,63, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N. 2019/90007-0-0 Contratado: **SANEADE COM.PROD.SANEAM. EIRELI EPP.**, CNPJ n. 07.847.453/0001-05 Pregão Eletrônico 2018/312. Objeto: Tubos PVC. Vigência: 12 meses a partir de 06/02/2019; Valor: R\$ 15.267,42. Campinas, 06 de fevereiro de 2019

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**

Ficam convocados os associados do **SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO**, nos termos dos artigos 13, incisos VII e VIII e 14, alínea "a", incisos I e II do Estatuto Social, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no **dia 18 de fevereiro de 2019, na Rua Doutor Luiz Aristeo Nucci nº 09, Jardim São Marcos**, nesta Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, às 14h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Apreciar, discutir e votar os relatórios de atividades, os balanços financeiros e patrimoniais referentes aos Exercícios de 2015 (01/01/2015 a 31/12/2015); 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016) e 2017 (01/01/2017 a 31/12/2017), apresentados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho Fiscal (Balanços publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, edições de: (i) 25/04/2016, páginas 38 e 39; (ii) 12/05/2017, páginas 41 e 42 e (iii) 19/04/2018, páginas 58 a 60, respectivamente);
- 2) Apreciar, discutir e votar os planos de trabalho para os períodos de: (i) 01/01/2016 a 31/12/2016 (ii) 01/01/2017 a 31/12/2017 e (iii) 01/01/2018 a 31/12/2018;
- 3) Outros assuntos.

Obs.: Não havendo quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação, haverá uma segunda convocação após 30 (trinta) minutos, com a presença de qualquer número de associados, de acordo com o artigo 16, §1º do Estatuto Social.

Campinas, 01 de fevereiro de 2019

ALVISE TREVISAN

Presidente

Afixe-se nos murais do

SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO.

Campinas, 04 de fevereiro de 2019

TANIA MAURA BARRETO

Diretora Educacional

SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

O combate ao mosquito está em nossas mãos.

#facilpegarfácilprevenir



PREFEITURA DE
CAMPINAS